



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a que em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$300.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à rua 13 de Maio, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX

N. 259

Prefeitura do Distrito Federal

• DECRETO N. 6.844 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1940

Retifica e altera os limites que menciona dos atuais logradouros reconhecidos com as denominações de ruas: "Pinto Guedes", "da Gratidão", "Marechal Trompowsky", "Canuto Saraiva", "Mário de Alencar", "Amoroso Costa" e "Ferdinando Laboriau", e reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, a rua "Gurindiba", a praça "Tabatinga" e o prolongamento da rua Tobias Moscoso, com esta mesma denominação oficial aprovada, todos situados na 19.ª Circunscrição — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam alterados e retificados os limites dos atuais logradouros reconhecidos com as denominações de ruas "Pinto Guedes", "da Gratidão", "Marechal Trompowsky", "Canuto Saraiva", "Mário de Alencar", "Amoroso Costa" e "Ferdinando Laboriau", situados na 19.ª Circunscrição — Tijuca, passando assim a rua da Gratidão a ter início no fim da rua Dr. Otávio Kelly e a terminar na rua Amoroso Costa, 16 metros antes do prédio n. 62; a rua Pinto Guedes, a terminar na rua Marechal Trompowsky, entre os ns. 98 e 104; a rua Marechal Trompowsky, a terminar no encontro das ruas Canuto Saraiva e Amoroso Costa; a rua Canuto Saraiva, a começar na rua São Miguel, entre os prédios ns. 80 e 90 e a terminar no encontro das ruas Amoroso Costa e Marechal Trompowsky; a rua Mário de Alencar, a terminar na rua São Miguel, junto e depois do n. 115; a rua Amoroso Costa, a terminar na rua Tobias Moscoso, 51 metros depois da rua Ferdinando Laboriau e a rua Ferdinando Laboriau, a começar na rua Amoroso Costa a 75 metros do fim da rua Marechal Trompowsky.

Art. 2.º São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.884, aprovado em 10 de outubro de 1937, e termo assinado em 23 de dezembro de 1937, com denominações oficiais aprovadas de rua Tobias Moscoso, o logradouro, situado em seu prolongamento, anteriormente designado como rua III, passando assim a rua Tobias Moscoso a terminar na rua Gurindiba; rua "Gurindiba", o logradouro anteriormente designado como rua "A", que começa na rua Amoroso Costa, 80 metros depois da rua Ferdinando Laboriau e termina no fim da rua Tobias Moscoso; e de praça "Tabatinga" — o logradouro, anteriormente designado por praça "A" e travessa "C", que começa na rua Tobias Moscoso, a 60 metros da rua Amoroso Costa e termina a 68 metros da rua Tobias Moscoso; todos situados na 19.ª Circunscrição — Tijuca.

Distrito Federal, em 6 de novembro de 1940, 52.º da República. —

HENRIQUE DODSWORTH

RITIFICAÇÕES

• "Diário Oficial" — Secção II — 6 de novembro de 1940

• (*) Decreto n. 6.833 — de 5 de novembro de 1940

Onde se lê:

Abre os créditos suplementares de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis) e 650:000\$0 (seiscentos e cinquenta contos de réis) para reforço, respectivamente, das verbas subconsignações 5 e 6 da consignação — Pessoal — da verba 22 — Departamento do Pessoal, do orçamento em vigor.

Leia-se:

Abre os créditos suplementares de 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis) e 650:000\$000 (seiscentos e cinquenta contos de

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

réis, para reforço, respectivamente, das subconsignações 5 e 6, da consignação 1 — Pessoal — da verba 22 — Departamento do Pessoal, do orçamento em vigor.

Atos do Senhor Secretário Geral de Administração

Onde se lê: Auxiliar: Alcinda Cancela, leia-se: Auxiliar: Alcinda Cancela.

Onde se lê: Guardas: Aimberê de Sousa Mendes..., leia-se: Aimberê de Sousa Mendes...

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de novembro de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Maria Garcia de Alfredo Varela (8.615-SP, 14.224). — Faça-se a opção nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Armando Rodrigues Brandão (527.270-SP, 14.183). — Deferido, em face dos pareceres.

Salomão Alves Pedra (437.004-SP, 14.178). — Deferido, em face do parecer.

Jacob Schneider & Irmão (523.702-SP, 14.169). — Deferido, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Metro Goldwin Mayer do Brasil (437.888-SP, 14.175). — Deferido, quanto a construção, que deverá obedecer, rigorosamente, ao que dispõe o Decreto 6.000.

Bhetania Vieira Coutinho (419.961-SP, 14.170). — Deferido, por equidade, em face do parecer.

João Antonacio (427.845-SP, 14.168) e Banco do Brasil (439.607-SP, 14.159). — Deferido, por equidade.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (439.514-SP, 14.164). — Reduzo a multa a 75\$000 (setenta e cinco mil réis) sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Skoda Brasileira S. A. (439.777-SP, 14.182). — Em face do parecer proceda-se nos termos da lei, negando-se o pretendido.

Francisco Marques Couto (433.046-SP, 14.167). — Desapropriar-se na forma da lei.

S. A. Marwin (144.489-SP, 14.179), E. Bernert & Irmãos, Luiz F. Braga & Filhos e Pedro Osório (62.580-SP, 14.165); Ofício 572 do Departamento de Parques (14.493-SP); Mem. n. 2 do Departamento de Obras (SP, 14.191) e Mem. n. 73 do Departamento de Obras (SP, 14.192). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Pedro Bonelly e outros (503.100-SP, 14.176). — Faça-se, preliminarmente, o estudo da revisão das tarifas para apreciação oportuna.

José Domingues de Moraes (413.387-SP, 14.171). — Conceda-se a licença para construção, sem que fique alterado, por declaração do interessado o valor do imóvel, para efeito de desapropriação.

Eduardo Duvivier (430.343-SP, 14.166). — Esclareça o interessado em que prazo se obriga a construir o grupo arquitetônico projetado. Esclareça a Secretaria de Viação, minuciosamente, as partes em que o projeto se afasta do que prescreve o decreto 6.000.

Alvaro Bernardino Vieira Ramalho (430.479-SP, 14.157); e Manuel Ferreira Aguiar (117.204-SP, 14.173). — Mantenho o despacho recorrido.

Sociedade Propagadora do Ensino (403.278-SP, 14.181). — Mantenho o despacho proferido anteriormente.

Comp. Brasil Comercial e Imobiliária (426.729-SP, 14.161). — Em face das informações, constantes do processo, e relativas ao não cumprimento dos dispositivos do Decreto 6.000, mantenho o despacho de indeferimento.

Alberto Cabral (428.272-EP, 14.156); Raul Vachias (434.894-SP, 14.177); Celestina Doux Grandemasson (61.204-SP, 04.101). — Indeferido. Cumpra-se a lei.

Peon Roldon (63.528-SP, 14.174). — Indeferido, em face do parecer.

Sociedade Mecânica para indústria e lavoura (409.752-SP, 14.180). — Indeferido, em face da lei.

Companhia Telefônica Brasileira (2.756-SP, 14.187); e ofício 5.344 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (14.198-SP). — Autorizo.

Ofícios 244 e 245 (SP, 14.189 e 14.190) do Departamento de Limpeza Urbana, ofício 762 do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras (SP, 14.199); e ofício 359 da Comissão Fiscalizadora dos Serviços Adjudicados (S.P., 14.185). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 211 do Laboratório de Saúde Pública (SP, 14.197); e ofício 554 do Hospital Estácio de Sá (SP, 14.196). — Aguarde-se.

Ofício 681 e 683 do Departamento de Parques (SP, 14.191 e 14.195). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria do Prefeito:

Silvio Piergelli (SP. 12.315). — Tendo em vista o parecer, autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Empresa de Publicidade Adver Ltda. (585-SP. 13.470). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício 131-5-VG do Departamento de Vigilância (SP. 13.517). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 7 de novembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Narciso de Almeida Ramalada (537-SP. 13.926). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Aníbal dos Santos (SP-11.086); e Sebastião Correia dos Santos (SP. 14.087). — Compareçam.

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DO PREFEITO

Relação dos serventuários admitidos para os serviços da XIII Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro:

Chefe de vigilância — Mario Caparica Pinheiro.

Auxiliares de bilheteria — Alberto Almeida e Jamil Nasser.

Fiscais — George Felisberto Pais Leme, Acácio dos Santos Loureiro, Frasco de Barros Loureiro, Filho, João Ribas, Joaquim Ferreira Guimarães, Antônio Porto da Silveira, Luiz Portocarrero Veloso, Eliseu Leite, Artur de Oliveira, Ademir Azevedo e Domingos Serafim de Azevedo.

Guardas do Serviço de Vigilância: Gastão de Aguiar, Paulo do Rio Branco, Nabuco de Gouveia, Carlos Travassos Montebelo, Homero Muciano Correia, Alvaro Gonçalves, Ernesto Moreira, João Antônio da Cunha, Paulo Carneiro da Cunha, Ramuel Cordeiro da Silva, João Pedro Rodrigues Silva e Pedro Jordão de Oliveira.

Auxiliares — Vera de Beliens Berzi, Mari Pinheiro, Veninha Arantes, Maria Vilas Boas Beilizzi, Erico Guimarães, Maria Alice Paraíba, Guilhermina Jorge e Lilia Ferreira Coelho.

Bilheteria — Ernestina Duarte Campos, Eudoxia Teixeira, Eugênia Esmeralda Moreira, Ernestina Pinto Leite, Elza Moreira, Luiza Mesquita, Dulce Correia Soares, Gizilda Temporal dos Santos, Olívia de Almeida, Olinda Almada, Maria Lopes, Venera Soares dos Santos, Evangelina Pinheiro Tam, Marieta Vieira de Oliveira, Carmem Coutinho, Ana Cardoso, Alice Jorge Mendes, Iracema Amarante, Eutália Costa, Terellia Cruz, Sílvia Nogueira, Eurídice Menezes, Herclia de Sousa Vale, Alzira Carvalho Sanmartin, Jandira Barros, Beatriz Brasil, Ernestina Duarte Campos, Clotilde Barroso, Isolina Cunha e Zulmira Barros.

Zeladoras — Francisca Alves Passarinho, Amélia de Oliveira, Ana Lopes, Ana Silva, Maria Gouiar dos Santos, Cecília Assis de Almeida, Carlota Martins Sofia, Belmira Machado Leite, Maria Dolores Fernandes Ribeiro, Benedita Pinto Santana, Marina Batista dos Santos, Helena Salgado, Rosa Maria dos Santos e Zaira Caluff.

Guardas — Valdir de Castro Barros, Aroldo Francisco Bezerra, José Manuel da Costa Torre, Leopoldo Ferreira Neto, José Pereira Júnior, Olívia de Sousa Valente, Ulisses Comarú, Felix Vieira da Silva, Jorge Gomes Bastos, João Valter Maia, Ezequiel de Almeida Gusmão, Claudionor Dias, Osmar da Costa, Leonel Augusto de Azevedo, Luiz Fontes de Araujo, José Cândido Costa, Manuel Francisco Correia, Macário Calazans, José Nunes Rodrigues, Arsio da Silva Tavares, Olívia Moraes Cardoso, Heráclito Augusto Cabalero, José Feitosa de Almeida, José Monteiro, Laura Neri Machado, Cesar da Silva, Bernardino Moreira, Ademar B. da Silva, Antônio Fustado dos Reis, Vicente Turco, Francisco José Colaço, Arlindo Pereira da Cunha, Fioravante Mário, Mário Vilardo, Mário Calvagno de Figueiredo, Plácido Pereira Vaz, Morivaldo Ribeiro Lima, Gaspar Teixeira da Silva, Amênio da Silva Madurok, Eval José de Oliveira, Antenor Cavalcanti, Alvaro Henrique, Aristides Martins, Antônio Soares Alcântara, Afonso Aquino, Baltazar Alves Maia, Davi Sousa Marinho, Euflio Rocha, Hortêncio Guanabara Filho, Olívia Floriano Cunningham, Pedro Francisco Wolmann e Valdemar Esteves Magalhães.

Nota — Os serventuários constantes da presente relação deverão se apresentar de 11 às 16 horas, na Secretaria do Prefeito, no dia 7 do corrente.

Os que não se apresentarem até o dia 9, sábado, não tomarão posse dos cargos para que foram admitidos.

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 7 de novembro de 1940

Retifica para Carlos Barra Jordão, o nome do serventuário admitido para os serviços da XIII Feira Internacional de Amostras — Pedro Jordão de Oliveira.

Admite, como guardas, para XIII Feira Internacional de Amostras, os cidadãos: Antônio Ouro e Pedro Jordão.

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 6 de novembro de 1940

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Concorrência Administrativa n. 32 — Departamento de Geografia e Estatística (Requisições ns. 8 e 9) — Por não terem comparecido concorrentes fica anulada a presente concorrência.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

João Felix de Sousa (P. 3.463). — Fixados em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Olga Teresa Berlea (P. 1.876). — Fixados em 11:760\$0 (onze contos setecentos e sessenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Pedro Cândido Carlos Garcia (P. 1.769). — Fixados, em retificação, os proventos de inatividade, em 24:661\$2 (vinte e quatro contos seiscentos e sessenta e um mil e duzentos réis) anuais, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Paulo Washington de Ariz Neto (P. 3.634). — Fixados em 8:640\$0 (oito contos seiscentos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Maria Fraga de Oliveira (P. 5.252). — Fixados em 6:720\$0 (seis contos setecentos e vinte mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Hermengarda Isabel Barbosa (P. 4.195). — Fixados, em retificação, os proventos de inatividade, em 17:340\$0 (dezessete contos trezentos e quarenta mil réis) anuais, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Lauro do Amaral Poffela (P. 20.509). — A vista da apostila de 21 de fevereiro do corrente ano, exarada no Título de nomeação, relacione-se a presente despesa, 1:795\$0, para pedido de abertura de crédito.

Martinho Diogo (P. 27.596). — Fixados em 2:880\$0 (dois contos oitocentos e oitenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Fernando Antônio Raimundo (P. 13.891). — Indeferido, à vista do laudo médico.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 1.892 — Artur Xavier Vilamil de Castro (P. 142-40) 360 dias, em prorrogação, — período: 3-3-39 a 25-2-40.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO

De acordo com a autorização do Sr. prefeito, exarada no ofício n. 351, de 27 de agosto de 1940, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, fica admitido como professor extranumerário, o prático de Laboratório, extranumerário-mensalista, Moisés Gikovate.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os seguintes pagamentos:

Dia 11 — Comissão de cobranças dos cobradores fiscais, da Subdiretoria do Imposto de Licenças, referentes ao mês de outubro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Peçanha de Magalhães (P. 13.820). — Pague a taxa de preempção.

Arllette Lopes da Silva (P. 19.322). — Nada ha que deferir.

Maria Amélia Oliveira Alves de Vasconcelos (P. 16.393); Oflia Pereira do Nascimento (P. 25.605); Valdemar Fontes (P. 24.326) e Jorge Paiva Meira (P. 26.359). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Florinda Cândido (P. 24.197). — Compareça para retirar a documentação pedida.

Antônio da Cruz (P. 22.506). — Aguarde a conclusão do processo de inatividade.

Maria Amélia Macedo Brito (P. 27.036). — Satisfaca a exigência. Luiz da Rosa Fialho (P. 7.700); Pedro da Silva (P. 11.626) e Antônio Soares (P. 17.457). — Compareça para retirar a certidão.

Inah de Castilho Cunha (P. 27.266). — Satisfaca a exigência contida no Decreto-lei n. 1.168, de 16 de fevereiro de 1939.

João Soares Rodrigues (P. 21.195). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Argem de Sousa Barreto (P. 27.675). — Submeta-se a inspeção de saude, dentro de 72 horas.

Emelinda de Moraes Small (P. 27.670). — Submeta-se a inspeção de saude.

Laurel Fernandes (P. 26.810). — Compareça para esclarecimento de acordo com o § 4.º do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713 (diagnóstico no laudo).

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Eudóxio Moreira Lima e Hermes José. — Compareçam.

AVISO

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 418, os serventuários.

Joaquim Carlos Guerra, Manuel Fernandes de Almeida, Valter Pinto de Oliveira, Maria Dolores Ribeiro, Joaquim Antônio da Silva e Salvador Crespo.

LISTA DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR — LL-IP

M. 30.977 — Francisco Cordeiro (P. 20.137-40) SVG-1 (um) ano. Período 4-11-40 a 3-11-41.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Dia 7 de novembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 9.515 — Joaquim da Silva Dantas (P. 26.837-40) 90 dias. Período 28-10-40 a 25-1-41.

M. 16.998 — Luiz Alves (P. 26.831-40) 15 dias. Período 29 de outubro de 1940 a 12 de novembro de 1940.

M. 22.007 — Antônio da Costa Faria (P. 27.059-40) 15 dias. Período 28-10-40 a 11-12-40.

M. 17.820 — João Luiz de Carvalho (P. 27.570-40) 30 dias. Período 31-10-40 a 29-11-40.

M. 23.893 — Manuel Gomes dos Santos (P. 26.643-40) 30 dias. Período 24-10-40 a 22-11-40.

M. 7.502 — José Marques da Rocha (P. 26.360-40) 25 dias. Período 15-10-40 a 8-11-40.

M. 7.418 — Antônio dos Santos 3.º (P. 27.131-40) 45 dias. Período 29-10-40 a 12-12-40.

M. 15.507 — Casemiro Solano dos Santos (P. 26.523-40) 45 dias. Período 24-10-40 a 7-12-40.

M. 28.392 — Daniel Francisco Quintanilha (P. 26.455-40) 60 dias. Período 23-10-40 a 21-12-40.

M. 16.369 — Basileu Castilho Ferreira (P. 27.267-40) 30 dias. Período 18-10-40 a 16-11-40.

M. 7.802 — João Felipe (P. 26.456-40) 60 dias. Período 14 de outubro de 1940 a 12 de dezembro de 1940.

M. 24.837 — Luiz Tinoco de Carvalho (P. 26.664-40) 15 dias. Período 23-10-40 a 6-11-40.

M. 31.212 — Joaquim Silva de Oliveira (P. 25.513-40) 15 dias. Período 5-10-40 a 18-11-40.

M. 8.455 — Custódio Felix Monteiro Filho (P. 26.516-40) 45 dias. Período 6-11-40 a 20-12-40.

M. 15.020 — Emídio Lima Rosa Júnior (P. 26.825-40) 30 dias. Período 27-10-40 a 25-11-40.

M. 15.077 — Pedro Henrique da Costa (P. 26.005-40) 45 dias. Período 23-10-40 a 6-12-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 9.498 — Lourival Trajano Ferreira (P. 27.478-40) 30 dias. Período 1-11-40 a 30-11-40.

M. 31.189 — Henrique Neumann (P. 26.485-40) 180 dias. Período 6-11-40 a 4-5-41.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 10.228 — Jorge Nogueira Alves (P. 25.303-40) 77 dias. Período 16-10-40 a 31-12-40.

M. 9.265 — Eduardo Cernélio Bernardino (P. 26.486-40) 67 dias. Período 26-10-40 a 31-12-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo n. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 8.892 — José Buenaga Fernandes (P. 26.505-40) 28 dias. Período 22-10-40 a 20-11-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo n. 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 49.349 — Cicero de Paula Costa (M. s/n) 8 dias. Período 3-11-40 a 12-11-40.

M. 17.884 — Argemiro Martins Bastos (M. s/) 8 dias. Período 31-10-40 a 7-11-40.

M. 770 — Vital Macedo Azera (M. s/) 12 dias. Período 4-11-40 a 12-11-40.

M. 2.056 — Joaquim Alves Ferreira (M. s/n) 6 dias. Período 4-11-40 a 9-11-40.

M. 17.756 — Celestino Antônio da Silva (M. s/n) 10 dias. Período 6-11-40 a 15-11-40.

M. 26.574 — João Cardoso Pimentel (M. s/n) 8 dias. Período 4-11-40 a 11-11-40.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 2.700 — Manuel Martinho Sacco (M. s/n) 10 dias. Período 4-11-40 a 13-11-40.

M. 15.477 — Manuel dos Santos 6.º (M. s/n) 6 dias. Período 1-11-40 a 6-11-40.

M. 7.427 — Astolfo Mendes de Lima (M. s/n) 5 dias. Período 31-10-40 a 4-11-40.

M. 6.939 — Júlio Henrique Pacheco (M. s/n) 12 dias. Período 31-10-40 a 11-11-40.

M. 10.365 e Amed Ibrahim (M. s/n) 11 dias. Período 30-10-40 a 9-11-40.

M. 11.691 — Agostinho Pinto (M. s/n) 11 dias. Período 30 de outubro de 1940 a 9 de outubro de 1940.

M. 12.641 — Custódio de Almeida Mamouros (M. s/n) 7 dias. Período 5-11-40 a 11-11-40.

M. 7.452 — Francisco Braz de Sousa (M. s/n) 15 dias. Período 4-11-40 a 18-11-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 8.382 — Osvaldo Afonso da Costa (M. s/n) 3 dias. Período 5-11-40 a 7-11-40.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 26.174 — Maurília Nascimento Lobo (P. 26.726-40) 180 dias. Período 24-10-40 a 21-4-41.

Artigo 151, alínea V, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 171, da mesma lei.

M. 21.827 — Teresa Sampaio de Sousa (P. 27.536-40) 90 dias. Período 4-11-40 a 4-2-41.

Artigo 15, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 25.972 — Julieta de Faria Cardoni (P. 26.802-40) 30 dias. Período 7-11-40 a 6-12-40.

M. 18.764 — Alfair Moreira Xavier de Araujo (P. 26.529-40) 45 dias. Período 25-10-40 a 8-12-40.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 21.694 — Américo de Oliveira Damasceno (M. s/n) 10 dias. Período 5-11-40 a 14-11-40.

M. 1.664 — Joaquim José Franco (P. 26.870-40) 30 dias. Período 6-11-40 a 5-12-40.

M. 29.603 — Pedro Gonçalves de Barros (P. 22.280-40) 30 dias. Período 14-9-40 a 13-10-40.

M. 11.981 — Rubens de Moraes (M. s/n) 20 dias. Período de 26-10-40 a 14-11-40.

M. 25.193 — Guilhermino Martins (P. 26.740-40) 30 dias. Período 24-10-40 a 19-11-40.

M. 26.454 — Laudiano Moura Fé (P. 26.936-40) 20 dias. Período 21-10-40 a 9-11-40.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 1.775 — Tomázia Gomes de Oliveira (M. s/n) 30 dias. Período 29-10-40 a 27-11-40.

M. 19.553 — Geraldo Capelano (M. s/n) 15 dias. Período 27-10-40 a 10-11-40.

M. 26.454 — Laudiano Moura Fé (P. 26.936-40) 20 dias. Período 21-10-40 a 9-11-40.

Castorina Neves (P. 25.263-40) 20 dias. Período 16-10-40 a 4-11-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 24.499 — Manuel Rodrigues dos Santos (M. s/n) 7 dias. Período 6-11-40 a 12-11-40.

M. 32.830 — Albino do Amaral Barcelos (M. s/n) 9 dias. Período 4-11-40 a 12-11-40.

M. 6.452 — Arlindo Fernandes da Silva (M. s/n) 12 dias. Período 1-11-40 a 12-11-40.

M. 11.402 — João Rodrigues de Medeiros (M. s/n) 6 dias. Período 6-11-40 a 11-11-40.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 166, da mesma lei:

M. 25.516 — Decelciano Alves dos Santos (M. s/n) 7 dias. Período 2-11-40 a 8-11-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 19.933 — Homero Soares Henrique (M. s/n) 15 dias. Período 6-11-40 a 20-11-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

N. 3.582 — Etelca Antônio Aguiar (Ofício 582) 30 dias. Período 1-11-40 a 30-11-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 3.110 — Newton Carvalho dos Santos (P. 25.170-40) 75 dias. Período 18-10-40 a 31-12-40.

Retificação:

M. 498 — José Joaquim Correia (P. 25.726-40) — Secretaria Geral de Viação e Obras e não Secretaria Geral de Educação e Cultura, como foi publicado na lista do dia 31-10-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 156, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 8.219 — Alfredo Alanázio Pita (P. 20.278-40) 12 dias em prorrogação, 6-9-40 a 17-9-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 156, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 30.410 — Liberato Fernandes da Rocha (P. 22.204-40) 3 dias em prorrogação, 1-10-40 a 3-10-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 32.775 — Ivone de Barros (P. 27.696-40) 30 dias em prorrogação, 10-11-40 a 9-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

BOLETIM N. 252

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL.

Maria Soares de Sousa (professora de curso primário). — Em vista da informação de 13/8/40, do Sr. Chefe do 4.º P. S., fica readaptada em função administrativa, em Distrito Educacional ou Estabelecimento de Ensino.

José Nogueira da Silva. — Indeferido, em face das informações do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Araci de Carvalho Rego, Célia de Figueiredo Moreira, Clélia de Figueiredo Moreira, Dalila Correia Pinto, Esmeralda da Silva Brandão, Hildebrando Castro Gonçalves e Maria Carolina Maciel. — Restituam-se.

RESOLUÇÃO

O secretário geral de Educação e Cultura resolve, em adendo as instruções expedidas para aplicação e apuração dos testes de promoção em 1940, determinar:

1º) Antes do período fixado para aplicação dos testes, proceda-se ao registo dos alunos internados por conta da Municipalidade em estabelecimento de ensino particular;

2º) O diretor do Departamento de Educação Primária providenciará para que, até 12 de novembro próximo, se faça, nas sedes dos Distritos Educacionais a que pertençam, o registo dos alunos das várias séries internados por conta da Municipalidade em estabelecimento de ensino particular, para que os mesmos sejam submetidos aos testes oficiais.

3º) Os chefes de Distrito comunicarão ao Departamento de Educação Primária, que tomará as devidas providências.

Distrito Federal, 6 de novembro de 1940. — Pío Borges, secretário geral.

Serviço de Administração

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Iná Gonçalves Capela, Janira Sena Valente, Julieta de Vasconcelos, Judite Andrade Correia, Julieta Antônia Harel, Leonila Calmom Pacheco, Laura de Andrade, Luzamir S. Paio da Fonseca, Maria Luiza de São Braz Beltrão, Maria Bonfim Lima, Margarida Rokert (2ª), Maria Olga de Paiva Garcia, Maria de Lourdes Marques Figueira, Maria Noemi de Sousa, Jaci Andrade Abreu, Jocelina Barbosa, Jaci Cruz de Azevedo Costa, Joaquina Monteiro de Azevedo, Justina Eiras Pinto da Rocha, Judite de Lima Rodrigues e Leonor de Figueiredo Romano. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

Sector B

(Ed. Andorinha — Sala 124)

Exigências:

Maria Izabel Fernandes Jourdan. — Apresente prova do parentesco alegado no requerimento sobre as faltas de 11 a 19 de março do ano em curso.

Responsavel pelo núcleo 668 e Aurete Bruno Knaak de Sousa. — Compareçam, com urgência, para esclarecimentos e regularizar exercício.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

BOLETIM N. 233

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:
Haydée Cesar Dias — matr. 32.068 — para a escola 4-4 "Francisco Mendes Viana", núcleo 304 — lote 2.
Ermelinda de Morais Small — matr. 32.926 — para o colégio 19-10 "Mato Grosso", núcleo 589 — lote 9.
Graziela Domont Serpa — matr. 10.785 — para o colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 645 — lote 0.
Do trabalhador, padrão 13, Cecília Lopes Marques, matr. 21.812, para a escola 11-11 "Professor Carneiro Ribeiro", núcleo 531 — lote 7.

MOVIMENTO ESCOLAR

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

Ensino particular

Edson Lins de Albuquerque e Floripes Carvalho dos Santos. — Em preempção. Arquite-se.
Maria José Mérola dos Santos Pimentel. — Reconheça a firma do documento apresentado.
Elza Amaral. — Reconheça a firma da certidão apresentada.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 131

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensas:

Foram dispensados, a pedido, de membros da Comissão Central de Exames de Habilitação para professores particulares de ensino técnico profissional, o diretor do Externato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Cairú", Walter Carlos de Magalhães Fraenkel e a professora de curso secundário Diva Alvares Pinto.

Designações:

Foram designados para membros da Comissão Central de Exames de Habilitação para professores particulares de ensino técnico profissional, a diretora do Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", Maria José de Avelar Lacerda e o professor de curso secundário Francisco Martins Capistrano.

Da instrutora de disciplina, matrícula 18.658, padrão 62, Elisa da Costa e Silva, para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", núcleo 409, lote 5.

Transferência:

Do cozinheiro, matrícula 18.630, padrão 22, Maria da Cruz Sabino, do Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", núcleo 409, lote 5, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Bento Ribeiro", núcleo 477, lote 2.

Ato sem efeito:

Foi tornado sem efeito o ato de 6-10-40, pelo qual foi transferido do Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", núcleo 409, lote 5, o dispenheiro matrícula 18.632, padrão 13, Luciana Maria da Penha.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Antônio Augusto de Sousa Mendes, Carlota Correia Pinto e Marta Sérgio Ferreira. — Certifique-se, nos termos da informação.

Maria Alves Rosouro Almeida. — Certifique-se, nos termos da informação, *ex officio*.

Francisco Pinto Pinheiro Chagas. — Compareça para declarar os cargos que exerceu no magistério em 1907, 1908 e 1911.

Manuel Jacinto Ferreira. — Compareça para declarar como e quando ingressou na Prefeitura.

Instituto de Educação

Expediente do dia 6 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nilza Dantas de Oliveira. — Deferido.
Neide Campos Burlamaqui. — Cancele-se.
Olga Batista de Sales, Ceres de Queiroz Mascarenhas, Dora Moura. — Sim, deixando traslado.

Serviço de Estatística Educacional

ENSINO PÚBLICO

CURSOS SECUNDÁRIOS E OUTROS

Matrícula e frequência

Médias relativas ao primeiro semestre de 1940

ESTABELECEMENTOS DE ENSINO	CURSOS SECUNDÁRIOS												OUTROS CURSOS						TOTAL GERAL							
	TÉCNICOS			EQUIPA- RADOS			COMERCIAIS			FORMAÇÃO DE PRO- FESSORES			TOTAL			PRIMÁRIA				DE NATUREZA INTENSIVO						
	PROFIS- SIONAIS			EQUIPA- RADOS			COMERCIAIS			FORMAÇÃO DE PRO- FESSORES			TOTAL			PRIMÁRIA				DE NATUREZA INTENSIVO						
	Mat.	Freq.	Per.	Mat.	Freq.	Per.	Mat.	Freq.	Per.	Mat.	Freq.	Per.	Mat.	Freq.	Per.	Mat.	Freq.	Per.		Mat.	Freq.	Per.	Mat.	Freq.	Per.	
João Alfredo	66	66	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66	66	100	—	—	—	—	—	—	—	—	
Orsina da Fonseca.....	136	128	94,12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	136	128	94,12	—	—	—	—	—	—	—	—	
Visconde de Mauá.....	82	72	87,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82	72	87,80	—	—	—	—	—	—	—	—	
Soma.....	284	266	93,66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	284	266	93,66	88	88	100	209	205	98,08	581	549	94,49
Amaro Cavalcanti	—	—	—	633	625	98,74	—	—	—	—	—	—	—	—	633	625	98,74	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bento Ribeiro	457	390	85,34	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	457	390	85,34	158	131	82,91	—	—	—	—	—	—
Instituto de Educação	—	—	—	—	—	—	196	193	98,47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orsina da Fonseca.....	314	314	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	314	314	100	127	118	92,91	—	—	—	—	—	—
Paulo de Frontin.....	138	130	94,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	138	130	94,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rivadavia Correia	51	49	96,08	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51	49	96,08	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Cruz	31	28	90,32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	28	90,32	176	162	92,64	—	—	—	—	—	—
Souza Aguiar	220	275	125,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	220	275	125,00	255	224	87,84	—	—	—	—	—	—
Visconde Cabral	180	174	96,67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	180	174	96,67	108	101	92,51	—	—	—	—	—	—
Visconde Mauá	586	466	79,52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	586	466	79,52	312	288	91,98	—	—	—	—	—	—
Soma.....	2.122	1.826	86,05	633	625	98,74	196	193	98,47	—	—	—	—	—	2.122	1.826	86,05	1.268	1.069	84,45	—	—	—	7.270	6.588	90,61
Soma geral.....	2.495	2.087	83,69	633	625	98,74	196	193	98,47	—	—	—	—	—	2.495	2.087	83,69	1.268	1.152	91,64	209	205	98,08	7.851	7.157	90,90

Observação: — O externato Paulo de Frontin, o curso primário do Internato João Alfredo e o curso Intensivo de todas as escolas começaram a funcionar em abril. Serviço de Estatística Educacional, 22 de outubro de 1940. — Yedda Chibotto, Nisto. — Mario Vieira de Rezende, chefe do Serviço de Estatística Educacional.

Secretaria Geral de Finanças

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de serventário:

Pe'a portaria n. 274, datada de hoje, foi transferido do Departamento do Tesouro para o Departamento de Renda de Licenças o extranumerário mensalista da mesma Secretaria — matrícula 2.138 — Galimberti Carneiro Nobre de Lacerda.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 8.332 — E. Bernet & Irmão. — Deferido, condicionando a restituição à prévia anuência do Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.

N. 8.151 — José Santa Eufêmia Farinhas; n. 8.430 — Emílio Costa; 8.545 — Timotheos Alves Barcelos Correia e 8.571 — Companhia Moraes Rego S. A. — Reslitua-se, em termos.

N. 8.549 — Offício n. 158 do Departamento da Renda de Licenças. — Autorizo, em termos, a interdição, que deverá ser mantida enquanto não forem legalizados os estabelecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.308 — José Passos Bouças rua Moura Brilo n. 74. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 5:550\$000, de acordo com as informações.

N. 49.554 — Alexandre Herculano Rodrigues, praça Marechal Hermes n. 37. — Não ha dedução de valor a fazer-se, de vez que a sublocação atinge a 200\$000, sendo de manter-se o vt existente de 2:400\$000.

N. 47.924 — Sílvia Dutra Pereira, rua do Alto n. 170. — Inclua-se o imóvel, em 1941, para o pagamento de 16 meses de imposto, com o valor de 3:000\$000.

N. 49.259 — Joaquim Alves Barroso, rua Joaquim Rego n. 38. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:840\$000, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 55.669 — Ester Guimarães Pagani, rua Garcia d'Ávila número 155. — Transfira-se.

N. 5.908 — Laureano Cardoso, rua Cardoso de Melo n. 34. — Anote-se a isenção do imposto predial em 1940, de acordo com as informações e na forma do disposto na letra d do art. 14 do Decreto-lei n. 157.

N. 7.595 — Nair de Tefé Hermes da Fonseca, avenida Atlântica ns. 728-730 e outros. — Levante a perempção.

N. 48.810 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, praça Malvino Reis, lote 1 quadra 21. — Desdobre-se a emissão número 813.845, em dois lotes com os valores de 22:400\$0 e 30:000\$0, a partir de 1941.

N. 49.472 — Aurélio Frederico Pereira Lima, rua Frei Pinto n. 55. — Retifique-se o valor locativo, em 1941, para 3:960\$000.

N. 20.319 — Oscar Guimarães Chermont de Miranda, rua Voluntários da Pátria n. 188. — Retifique-se o valor locativo, em 1941, para 8:500\$000.

N. 4.466 — Luiz Marques de Carvalho Oliveira, rua Vitor Meireles n. 135 casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 4:450\$000.

N. 3.120 — Eduardo Tomé de Abrantes, rua Pais de Andrade n. 42 casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para réis 4:830\$000.

N. 48.460 — Rosa da Silva Pinho, rua Caetano de Campos número 13. — Levante a perempção.

N. 46.025 — Cecília Pereira Pinto, rua Real Grandeza n. 75. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 7:890\$000.

N. 455.963 — Guilherme Rodrigues Moreira, rua Paula Matos n. 175. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 4:800\$000.

N. 45.865 — José Pinto Branco, rua Arnaldo Quintela n. 4ª casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 2:760\$000.

N. 45.345 — Maria Farnhe d'Amoedo e outros, rua Arnaldo Quintela ns. 93 e 93-A. — Indeferido. O pedido não encontra fundamento legal.

N. 43.297 — José Pereira Paulo, rua Benedito Hipólito n. 75. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 5:040\$000.

N. 43.206 — José Pereira Paulo, rua Benedito Hipólito n. 77. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 5:040\$000.

N. 43.112 — Maria Elisa de Oliveira Passos, rua Real Grandeza n. 358 casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 3:900\$000.

N. 22.810 — Carmem dos Santos Cunha Ferreira, rua Voluntários da Pátria n. 224-A. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1940, para 9:186\$0.

N. 22.142 — Emilia Rodrigues, rua Pais de Andrade n. 29. — Retifique-se o VT para 4:200\$0, em 1941.

N. 51.106 — Eugênio Autran Domont, rua Cândido Gaffrêz, lote 418. — Cancele-se a inscrição territorial correspondente à emissão n. 801.477, a partir de 1934.

N. 48.077 — Edgard Ferreira Fontes, rua Assis Bueno n. 17, casa 9. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 1:920\$0.

N. 48.078 — Corina Ferreira Fontes, rua Assis Bueno n. 17, casa 9. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 1:920\$0.

N. 53.436 — Francisco Furtado de Medeiros Júnior, rua Francisco Fragoso n. 46. — Retifique-se o VT do imóvel, para 2:640\$0, em 1941.

N. 49.130 — Constança Ballazar da Silveira Jitai de Alencastro, rua Arnaldo Quintela n. 148. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 5:040\$0.

N. 51.521 — Washington Alcheiro, rua Citiso, lote n. 10. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de agosto de 1940, com o valor de 36:750\$0, sobre o qual foi pago o imposto de transmissão.

N. 36.740 — João Fernandes, rua Turiuva, junto e depois do prédio n. 134. — Transfira-se.

N. 59.645 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Visconde de Santa Izabel, lote 71, quadra 36. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 17:100\$0, conforme declaração da FI junta.

N. 43.155 — Adelaide David Madeira e outra, rua Capertino Durão, lote 11. — Inscreva-se o terreno, a partir de agosto de 1940, com o valor de 55:000\$0, preço da aquisição.

N. 51.522 — Fernando de Sousa Leite, rua Citiso, lote 6. — Inscreva-se o terreno, a partir de agosto de 1940, com o valor de 36:750\$0, por quanto foi pago o imposto de transmissão.

N. 46.986 — Francisco de Miranda, rua Alfredo Pinto n. 52, casa 4, apartamento 101|2 e outro. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 21:720\$0, de acordo com as informações.

N. 50.288 — Venceslau Escobar de Azambuja, rua Voluntários da Pátria n. 60-A, casa 3. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 7:320\$0, de acordo com a informação.

N. 52.566 — Angélica S. Sixel, rua General Polidoro n. 499, apartamento 302. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 6:000\$0.

N. 37.166 — Marie Chiggino, rua Voluntários da Pátria n. 193, casa 3. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 4:980\$0.

N. 41.525 — Georgina Assunção Meira, rua General Polidoro n. 304, casa 4. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para réis 2:700\$0.

N. 44.588 — Angélica S. Sixel, rua General Polidoro n. 199, apartamento 101. — Retifique-se o VT do apartamento 101 para 6:000\$0, em 1941, de acordo com a verificação do Sr. Inspetor.

N. 40.143 — João Correia Lopes, rua Barão de Petrópolis n. 37. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 9:600\$0, sendo: 5:160\$0 e loja; 4:400\$0, de acordo com as informações.

N. 48.079 — Edgar Ferreira Fontes — Rua Assis Bueno, 17 casa 8. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para réis 1:920\$000.

N. 48.080 — Corina Ferreira Fontes — Rua Assis Bueno, 17 casa 8. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 1:920\$000.

N. 28.821 — Andréa Nunes de Santa Cruz — Rua Frei Pinto, 44. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 3:900\$000.

N. 40.471 — Antônio Francisco da Silva — Rua Arnaldo Quintela, 108. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para réis 3:600\$000.

N. 32.936 — Mario Colares de Novais e outra — Rua Frei Pinto, 84. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para réis 6:070\$000.

N. 41.524 — Georgina Assunção Meira — Rua General Polidoro, 304 casa 1. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 2:280\$000.

N. 48.107 — Venceslau Escobar de Azambuja — Rua Voluntários da Pátria, 60-A, casa 1. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 7:200\$000.

N. 50.395 — Altair Cisne Maia dos Santos e outra — Rua Real Grandeza, 212. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 10:800\$000, de acordo com a informação.

N. 48.573 — Pedro Paulo Martins Guimarães — Rua Almirante Alexandrino, 486 e 486-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o valor territorial de 46:000\$000, para o pagamento dos meses indicados na informação.

N. 42.335 — José Paulo Soares — Rua Visconde Caravelas, 178. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 6:000\$000.

N. 2.973 — Modesto Augusto — Rua Paula Matos 179. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 8:280\$000, de acordo com o que informa o Sr. Inspetor.

N. 48.585 — Francisco Simas de Medeiros — Rua Vitor Meireles, 184. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, para 3:960\$000, em 1941.

N. 48.941 — Antônio de Sousa Caldas — Avenida Londres, 362. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para réis 3:960\$000.

N. 49.374 — Alice Guimarães de Almeida Gonzaga — Rua André Cavalcanti, 173 casa 2. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, para 3:960\$000 em 1941.

N. 48.842 — Antônio de Sousa Caldas — Avenida Londres, 354. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 2:520\$000.

N. 48.893 — Júlio José Pereira de Moraes — Rua Santana, 114 casa 7. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 2:000\$000.

N. 48.790 — Julio José Pereira de Moraes — Rua Santana, 114, casa 16. — Retifique-se o valor territorial do imóvel, em 1941, para 2:160\$000.

N. 54.339 — Ricardo Correia — Rua Almeida Braga, 110; 56.750 — João Pacheco de Oliveira — Rua Visconde de Pirajá, 187; 57.430 — José da Costa Vieira Caldas — Rua Francisca Meier, 140; 57.878 — Alcides Caldeira da Cruz — Rua Laurindo Filho, 108. — Transfiram-se.

N. 28.760 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria, 34 casa 5. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o valor territorial de 8:400\$000, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 28.761 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria, 34 casa 6. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o valor de 8:400\$000, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 42.417 — Salomon Alfim — Rua Marquez de Queluz, lote 17. — Inclua-se o terreno, a partir de 1933, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 49.459 — Romualdo Vieira Fraga — Rua 27, n. 51. — Transfira-se.

N. 3.303 — Jorge Kingston — Rua Rita Ludolf. — Transfira-se, retificando-se o VT para 4^o:000\$0, em 1941.

N. 28.763 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 8. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 28.764 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 9. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 8:400\$0 para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 50.277 — Domingos Martins Maia — Rua Costa Lobo n. 71; n. 56.696 — Aristides Marcondes de Sousa — Rua Campos Sales n. 52; n. 54.933 — Antônio Cândido da Silva — Rua Conselheiro Correia n. 76; n. 55.469 — Oulalea Tompson Melo — Rua Santa Clara n. 99; n. 50.767 — Américo Gomes Angeiras — Rua do Ouidor n. 77 e outros; n. 50.768 — Bernardino Gonçalves Martins — Rua do Ouidor n. 77 e outros. — Transfiram-se.

N. 50.242 — Mário Silvério Arnau Taveirã da Paixão Metela — Rua Rocha Miranda, lote n. 123. — Transfira-se, retificando-se o VT para 48:600\$0, em 1941.

N. 28.759 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 4. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 21 meses de imposto.

N. 28.757 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 2. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 28.770 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 15. — Inclua-se o prédio em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 28.767 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 24, casa 11. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 28.768 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 12. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 28.769 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 13. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 28.774 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 17. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 21 meses de imposto.

N. 28.766 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 31, casa 10. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 28.762 — José Augusto de Oliveira e Antônio de Almeida Cipriano — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 7. — Inscreva-se o imóvel, em 1941, com o valor de 8:400\$0, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 46.548 — Elson Costa Guimarães — Rua V. de Santa Isabel, lote 22-A, qd. 38. — Transfira-se, retificando-se o VT para 23:000\$0, em 1941.

N. 49.483 — Carlos Jerônimo Ferro — Rua José Borges; 49.598 — Antônio Gonçalves — Rua Pacheco da Rocha n. 31 e outra; 45.594 — Ernesto Aricira da Fonseca — Rua Pedreira n. 53. — Transfiram-se.

N. 28.755 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 1. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o valor de 8:400\$0, para o pagamento de 23 meses de impostos.

N. 28.758 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 28.772 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 18. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 51.270 — Romeu Iorio — Rua Inácio Acioli n. 85; 49.537 — Virgínio Werneck Campelo — Avenida Copacabana n. 1.004. — Transfiram-se.

N. 49.133 — Maria Leopoldina Novais Afonso de Sousa — Rua Saboia Lima. — Inscreva-se o lote desmembrado, a partir de agosto de 1940, com o valor padronizado de 21:100\$0.

N. 20.905 — Alberto de Sousa Carvalho — Rua Clemenceau n. 66. — Cancele-se a inscrição territorial 815.058, a partir de 1931, de acordo com as informações.

N. 41.683 — Luiz Maurício Gaona Picasso (menor) — Rua Dezesseis, lote 81, quadra 22. — Inscreva-se o lote desmembrado, a partir de janeiro de 1939, com o valor de 2:000\$0, declarado na FI.

N. 45.634 — Manuel Tavares Machado — Rua Irapuá n. 270. — Transfira-se o prédio, cancelando-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1937.

N. 45.950 — José Monteiro Soares — Estrada do Macaco, junto e antes do prédio 170. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de setembro de 1940, com o valor de 3:000\$0, preço da aquisição.

N. 49.099 — Francisco Simas de Medeiros — Rua Vitor Meireles n. 178. — Retifique-se o VT o imóvel, em 1941, para 8:280\$0, de acordo com as informações.

N. 46.910 — Manuel Martins Batista — Rua Curujá, sem número, lote 3. — Inscreva-se o terreno, a partir de junho de 1940, com o valor padronizado de 3:300\$0.

N. 51.673 — Antônio Macedo — Rua Agrícola n. 42. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 720\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 26.908 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 16. — Inscreva-se o imóvel, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 26.909 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 20. — Inscreva-se o imóvel, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 26.910 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 11. — Inscreva-se o imóvel, em 1941, com o valor de 8:400\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 28.773 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 19. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 28.774 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 21. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 23 meses de imposto.

N. 28.775 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 22. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 28.776 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 23. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 9:600\$0, para o pagamento de 21 meses de imposto.

N. 28.777 — José Augusto de Oliveira e outro — Rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 21. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com o VT de 9:600\$0, para o pagamento de 21 meses de imposto.

2-RI — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 58.210 — Almerindo de Jesus Santos, travessa Laurinda número 43. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1939 da emissão n. 209.317.

N. 28.795 — José dos Santos, rua Tomaz Lopes, lotes 12-13. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1939 da emissão número 845.320.

N. 32.813 — Dr. Arnaldo de Moura Dias, rua João Vicente antes do n. 1.013. — Pague o imposto relativo a 6 meses do exercício de 1939 da emissão n. 815.289.

N. 12.212 — Sílvio Piza Pedrosa e Fabrício Gomes Pedrosa, estrada do Chapeão, lote n. 46. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1939 da emissão n. 451.177 e 453.765.

N. 49.177 — Clarimundo René Guyot, rua Ceci n. 22. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1939 e um duodécimo restante do exercício de 1938 e a emissão n. 211.311.

N. 58.494 — Manuel Joaquim Fernandes, rua Goiaz, número 1.382. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1939 emissão n. 429.319.

N. 04.774 — Ivone Alves da Fonseca, rua Lúcia Cardoso número 101 casa 4 e outra. — Pague o imposto de 1938 relativo a emissão 821.005.

N. 61.344 — Tomaz Delfino dos Santos, rua do Quintão junto antes do n. 15. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1937.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Rodrigues Bráulio, avenida Automovel Club, 1.835, processo 53.240. — Localize o imóvel.

Pedro P. de Miranda, rua Alvaro Miranda 40-40-A. — Apresente documento habilitando a renda do prédio n. 40.

Graziela Ribeiro Amarante, rua Barão de Itapirá 60. — Pague a taxa de averbação (1).

Osório Cesar da Rosa, rua Silva Xavier n. 212. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

Maria Umbelina de Oliveira Silveira, rua Barbosa Rodrigues, n. 209. — Prove o pagamento territorial referente ao exercício de 1937.

Zima Lovell Parker, estrada Nova da Tijuca. — Junte o título de propriedade.

5-RI

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mário da Silva Carvalho, proc. n. 32.342, estrada do Galeão s/n. — Junta o alvará das obras para satisfazer a exigência de 11-10-40.

Antônio Gomes da Silva, proc. n. 06.572, rua Cândido de Oliveira n. 100. — Compareça ao 4-RI para retirar a G. P. de 1939.

Cecília Solér, proc. n. 61.039, rua Professor Gabizo n. 217. — Preencha devidamente a ficha de inscrição.

Altair Nobre Fernandes, proc. n. 61.126, rua Almirante Alexandrino n. 177 e outro. — Apresente F. I. na forma da lei.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 6 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 12.818 — Gabriel Lacombe. — Preencha o requerimento do alvará.

N. 12.700 — Max Steinhageu. — Indeferido, por falta do amparo legal.

N. 12.696 — João Augusto do Nascimento. — Preencha o requerimento de alvará, a título precário.

N. 12.214 — A. C. Martins & Comp. Ltda. — Em face das informações, deferido.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 6 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 12.806 — Empresa Saneadora Territorial Agrícola, S. A. — Prove a existência legal da firma e junta autorização da firma.

N. 10.980 — Milton Vieira das Neves.

N. 12.817 — Abílio & Bertoleze.

— Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 12.830 — R. Torres & Irmão.

N. 12.827 — José Furani.

N. 12.815 — Benedito de Sousa Mendes.

N. 12.800 — Jean Masuet.

N. 12.797 — L. Lísio & Comp.

N. 12.833 — Claudemiro F. Santana.

N. 12.832 — Antônio de Deus.

— Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 12.746 — Antônio Condines Ribeiro. — Complete o selo.

N. 12.732 — Antunino da Costa.

N. 12.754 — Antônio da Silva Souto.

— Juntem o "habite-se" e assentimento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 12.811 — Hernani do Nascimento. — Reconheça a firma do declarante.

N. 12.825 — Francisco J. Rodrigues & Comp. — Juntem planta da loja, assinalando na mesma a área ocupada com a moradia.

N. 12.392 — Ambrozina Neves. — Levante a perempção. Juntem o "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registro de firma, dentro de cinco dias.

N. 10.999 — Albert Jordan.

N. 9.651 — Antônio Ramos.

N. 11.068 — J. Nassar Doni & Comp.

N. 10.256 — Manuel Pereira de Figueiredo.

N. 10.269 — J. de Sousa.

— Paga a taxa de perempção e provida a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencham requerimento de alvará sujeito à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

N. 10.947 — Bráulio da Costa Fróes.

N. 10.933 — José Cardoso & Melo.

N. 10.946 — Fernando Ramos & Comp. Ltda.

N. 10.281 — José Rodrigues Monteiro.

N. 10.948 — Artur da Costa Fróes.

N. 10.283 — José Ferreira Miguei.

N. 9.716 — Abílio Pires dos Santos.

N. 10.280 — Manuel de Oliveira.

N. 10.942 — Juvenal Augusto.

N. 9.593 — João Pais dos Santos.

N. 9.764 — José Madeira.

N. 11.035 — Paulo Natan.

— Paga a taxa de perempção e provida a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencham requerimento de alvará em substituição, sujeito à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

N. 12.823 — Gustavo Muller.

N. 12.809 — Nesti Giovanni.

N. 12.798 — A. Cardoso Viana.

— Juntem prova de registro de firma

N. 12.538 — Boris Vernik.

N. 10.755 — Avedis & Urdian.

N. 12.828 — Alfredo Ribeiro.

— Preencham requerimento de alvará, em substituição.

N. 10.890 — Copanema S. A.

N. 12.803 — Feliciano de Moraes Rotes.

N. 12.795 — Companhia Textil Bernardo Mascarenhas.

— Preencham requerimento de alvará, em substituição

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1-RL)

Expediente do dia 6 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 12.620 — João Machado Martins.

N. 12.650 — H. S. Cadete.

— Paguem o débito

Departamento de Rendas Diversas

Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirenté — Local — Cobre-se sobre

N. 6.483 — José Pio e outros, rua Mário Ferreira (terreno) — 6:000\$8.

N. 6.385 — Maria de Jesus Neto, rua Frisia (terreno) — 2:000\$0.

N. 7.503 — Agostinho Chaves do Vale, travessa Horácio n. 40 — 15:000\$0 e de acordo com o parecer.

N. 7.646 — Faustino Gonçalves, rua Rodrigues dos Santos número 278 — 20:000\$0 e de acordo com o parecer.

N. 8.680 — José Xisto de Avila, travessa Navarro n. 198, casa X — 20:000\$0.

N. 8.420 — Espólio de Manuel Rodrigues Alves, Estrada Vicente de Carvalho (terreno) — 1:000\$0.

N. 8.427 — Alfredo Bruce Botelho, rua General Pedra ns. 192 e 194 — 260:000\$0.

N. 8.303 — Palmira dos Santos, rua Gonçalves Crespo (terreno) — 9:666\$666.

N. 8.363 — Manuel Varela, rua Agrário Menezes (terreno) — 4:200\$0.

N. 8.435 — Antônio Nicolau Pires, rua Xisto Baía (terreno) — 6:000\$0.

N. 8.487 — Eropedina Lugão da Silva, Estrada Saco do Pinhão n. 65 — 16:000\$0.

N. 8.490 — Jovina Barreiros Leitão, rua Tomaz Lopes (terreno) e outro — 6:000\$0.

N. 8.545 — Manuel Nascimento Chaves, rua do Couto (terreno) — 8:000\$0.

N. 8.554 — Beliza Fontencle de Menezes Caldas, rua Manguaba (terreno) — 8:000\$0.

N. 8.585 — Armando Marques Carolino, rua Iguai n. 45 — 7:600\$0.

N. 8.678 — Pacífico Afonso Caniné, travessa Navarro (terreno) — 26:000\$0.

N. 8.689 — Dr. Paulo de Oliveira Botelho, rua Estevam Silva ns. 74, casas I e II e 82, casas I e II — 68:000\$0.

N. 8.724 — Manuel Gonçalves, Estrada do Barrq Vermelho (terreno) — 3:500\$0.

N. 8.742 — Vitor Eugênio Leal, rua Cupertino Durão e outros (terrenos) — 130:000\$0.

N. 8.747 — Aristóteles Luzardo, rua Bogari (terreno) — 70:000\$0.

N. 8.754 — Filomena Braga, rua Capitão Menezes (terreno) — 8:000\$0.

N. 8.761 — Marina Vizeu Penalva Santos, Avenida João Luiz Alves n. 332 e parte do de n. 333, quadra 14 — 100:000\$0.

N. 8.775 — Maria da Silva Faria, rua Barão n. 513 — 31:000\$0.

N. 8.783 — Erasmo Paulo de Freitas, rua Estevão Silva n. 139 — 30:000\$0.

N. 8.785 — Marta Rodrigues, rua Paulo Rocha (terreno) — 5:000\$0.

N. 8.786 — Ana dos Anjos, rua da Proclamação (terreno) — 5:000\$0.

N. 8.860 — Hugalina Ramos da Conceição, rua João Rego (terreno) — 6:400\$0.

N. 8.849 — Onofre Ferretti, Estrada do Retiro (terreno) — 120:000\$0.

N. 8.840 — Dr. José de Freitas Bastos, rua General Artigas (terreno) — 90:000\$0.

N. 8.831 — Francisco Sinelli, rua Jerônimo de Lemos n. 237 — 38:500\$0.

N. 8.816 — Dr. Francisco Garcia Pereira Leão, rua Oitis n. 67 — 110:000\$0.

N. 8.813 — América Carvalho, rua Bento Cardoso n. 524 — 23:895\$3.

N. 8.809 — Gabriel Ribeiro Vieira, rua Guimarães (terreno) — 18:000\$0.

N. 8.803 — José Somaglino, rua Ardiria (terreno) — 70:000\$0.

N. 8.791 — Manuel Crisostomo de Carvalho, rua Júlio do Carmo n. 187 — 32:000\$0.

N. 8.362 — Edgar Montauray Pimenta, rua Redentor n. 271 — 120:000\$0.

N. 8.799 — Dr. João Luiz Teixeira da Silva, rua Itaipú (terreno) — 82:000\$0.

- N. 8.655 — Rescala Abcid, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.093 — 200:000\$0.
- N. 8.808 — Dr. Paulo Cesar de Azevedo, rua Campos de Carvalho (terreno) — 54:000\$0.
- N. 8.788 — Cesar Augusto da Fonseca e outro, Estrada de Guaraliba — 450:000\$0.
- N. 8.673 — Alvaro Bernardino Real Alfaia, rua Botafogo, 241 — 47:200\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

- Guia n. 7.882 — 18º Officio — Adquirente, Osvaldo de Souza Oliveira. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
- Guia n. 8.857 — 8ª Pretoria Cível — Adquirente, Manuel Ferreira dos Santos. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
- Guia n. 8.524 — 13º Officio — Adquirente, Ernestina Teixeira Campochão. — Apresente o título anterior de aquisição.
- Guia n. 8.765 — 7º Officio — Adquirente, Leopoldo Cirne. — Compareça para esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 7 de novembro de 1940

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- 8.950 — Manuel Fernandes Gonzalez; 8.951 — Aron Abitam; 8.952 — Antônio Dias; 8.953 — Jacó Aron Altman. — Provem quitação predial do 2º semestre de 1937.
- 8.954 — Carlos da Costa Cabral; 8.741 — Reinaldo Magalhães Gomes. — Provem quitação territorial de 1937 a 1939.
- 8.933 — Joana Gomes Batista; 8.944 — Dr. Alceu Dantas Maciel. — Provem quitação predial de 1937 a 1939.
- 8.932 — Francisco Pinho. — Prove quitação territorial de 1938 e 1939.
- 8.938 — José Antônio Marques. — Prove quitação predial de 1937.
- 8.961 — Benedito Orlando Costa. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 5 meses de 1939.
- 8.963 — Rosalvo de Souza Melo. — Prove quitação predial de 1938.
- 8.971 — José Chaim Sade. — Prove quitação predial de 1937 e 1939.
- 8.958 — Vitorino Coelho dos Santos, rua Uranos n. 779; 8.944 — Marcelino Brito Costa, rua Hermengarda n. 161; 8.926 — Suzanne Gueneaux, avenida Ataulfo de Paiva ns. 98, 98-A e 98-B; 8.937 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho, avenida Maracanã, lote 6; 8.931 — Osvaldo de Almeida Costa, rua Coronel Agostinho n. 447; 8.945 — B. Dutra & Comp., Ltda., avenida Almirante Barroso n. 72; 8.964 — Ernesto de Faria Junior, rua Araujo Lima n. 70; 8.970 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, rua Dr. Silva Pinto n. 448. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Transmissão de Propriedades

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

- Armino Lopes da Fonte, guia 8.864; Manuel José Pinto Júnior, guia 8.911; Viriato de Jesus, guia n. 8.899. — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.
- José Maria Fernandes Estopa, guia 8.974. — Satisfaza a exigência.
- Banco Hipotecário Lar Brasileiro, guia 8.477. — Localize o terreno, mencionando o número do prédio mais próximo.
- Eduardo Souza Lima, guia 8.908; José Augusto Alves Magalhães Cabral, guia 8.921. — Junte o alvará de autorização.

Departamento de Contabilidade

BOLETIM N. 64

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

Designação:

Pela portaria n. 734, de 4 de novembro de 1940, do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, foi designado para responder pelo expediente do Serviço de Escrituração da Dívida durante as férias do respectivo chefe o contador classe 81, matrícula n. 6.480 — Lauro de Lacerda que já se acha servindo naquele Departamento.

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR

Ernesto Henrique Greve e Moniz & Comp. Ltda. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1940

Processos:

N. 440-R-40 — Espólio de Amélia Ferreira de Moraes Costa Reis. — Deferido.

- N. 467-A-40 — Décio Honorato Moura. — Idem.
- N. 523-A-40 — Domingo Roberto. — Idem.
- N. 455-P-40 — Maria Leonor Bittencourt dos Santos. — Idem.
- N. 406-38 — Instituto Nacional de Previdência. — Passe-se a carta.
- N. 359-C-39 — Américo Gomes Angeiras. — Idem.
- N. 68-C-40 — Silvío Olinto de Oliveira. — Idem.
- N. 4-I-40 — Carmen Bittencourt Caldas. — Idem.
- N. 65-O-40 — Herefina Inenes Neves de Lima e outra. — Idem.
- N. 167-R-40 — José da Costa Sol. — Idem.
- N. 205-P-35 — Antônio Emanuel Guerreiro de Faria. — Idem.
- N. 250-R-40 — Maria Josefa Lopes Caíril. — Levante-se a petição.
- N. 475-M-40 — Maria Moraes Canteira. — Idem.
- N. 441-E-40 — Gloria Amaral Fontoura. — Idem.
- N. 528-A-40 — João Martins Cardoso Júnior. — Idem.
- N. 591-C-40 — Gumercinda Oreno Gironimo. — Idem.
- N. 35-João-40 — Salomão Gorenstiu. — Idem.
- N. 184-L-40 — Maria Augusta de Figueiredo. — Idem.
- N. 723-S-40 — Emília de Almeida Soares e outras. — Idem.
- N. 117-N-40 — Imobiliária Pindorana, S. A. — Certifique-se em termos.
- N. 223-F-40 — José Amaral Ribeiro. — Restitua-se em termos.
- N. 536-S-40 — Rodrigo Leôncio da Costa. — Deferido de acordo com a informação da 1ª Secção.
- N. 97-N-40 — André Betino Pais Leme e sua mulher. — Idem.
- N. 98-N-40 — André Betino Pais Leme e sua mulher. — Idem.
- N. 678-S-40 — Campanelo Miguel Arcânjo. — Idem.
- N. 66.-C-40 — Maria Olinto de Oliveira. — Passe-se a carta de acordo com a informação da 1ª Secção.
- N. 22-H-40 — Maria da Gloria Nunes Machado. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Celestina de Oliveira Brasil (5.575-40). — Abone-se.
- Acindino Rocha (7.852-40), Marcos Garcia Pereira (7.772-40) e M. Moreira Magalhães (2.468-40). — Concele-se a inscrição.
- Alexandre da Graça Amaral (1.844-40), Associação Militar do Brasil (3.398-40), João Luiz d'Almeida (1.491-40) e Espólio de Ascendina Felomena de Lima (1.490-40). — Inscreva-se.
- João Alves Guimarães (1.601-40). — Inscreva-se a dívida representada pelas certidões anexas, como correspondentes ao prédio n. 317, antigo 73, da rua Manuel Machado.
- J. Antônio da Costa & Comp. (6.379-40). — Inscreva-se a dívida e extraíam-se as certidões correspondentes.
- Ernesto da Silva Gomes (3.720-40) e Dr. Gastão Mendonça Bittencourt (7.778-40). — Compareçam para esclarecimentos.
- Ester Diniz Sá Eearp, proprietária do prédio n. 388-B, da Estrada Marechal Rangel. — Compareça, com urgência, a este Departamento, para tratar de assunto de seu interesse. (Proc. 7.960, de 1940).

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

Requerimentos de:

- Irene Nunes da Silva (26.018), Sila de Matos (25.210), João Garcia da Rosa (26.195), Luiz de Oliveira Lobo do Livramento (26.158), Manuel Albino Cabral (26.024), Helena Fontana (s/), Nicanor Danta: (s/n). — Deferidos, pagas as respectivas taxas.
- Ligia da Costa Soido (25.417). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 2 de maio de 1938.
- Carolina Josefa (26.550), Antônio Batista Quinlanilla (26:597). — Compareça para esclarecimentos.
- Carmelina de São Jorge Sta. Ana (1.439). — Deferido a vista do parecer.
- Laura Sampaio Malaguti (429). — A multa será relevada si as exigências constantes do parecer do Sr. engenheiro forem satisfeitas dentro do prazo de 60 dias.
- Comp. Territorial Riechuelo S.A. (340). — Indeferido a vista do parecer.
- Nicanor Nunes dos Santos (s/n), Irene Borges da Silva (s/n), Antônio de Oliveira Pinto (s/n), Maria Antônio Zaca (25.376), Juvenal Gomes da Costa (25.375), Anésio Antônio da Silva (24.729), Alvaro de Pinho (25.530), José da Costa (25.531), Maria Felix de Almeida (25.528), Inio José Pinto (25.529), Júlia Rodrigues da Silva (26.153), Maria do Carmo Aguiar (25.637), Daniel Espinosa (26.151), Dulce Verne de Lima (26.200), Nicodemo Costa de Azevedo (26.201), Lucinda Afra de Castilho Barbosa (25.369), Lucinda Afra de Castilho Barbosa (25.368), Antônio Emilio Gomes (25.276), Alfredo Gomes de Oliveira (25.280), Antenor dos Santos (25.211), Francisco Streva (26.193), Alvaro Antunes (25.240), Afelo de Azevedo (25.111), Rita Maria Azevedo Costa (26.152), João de Aquino Ribeiro (25.633), Tomaz Mundy (25.551), Zulmira Coutinho de Sá

(25.917), Tomaz Mundy (25.550), José Antônio da Torres (23.111), Ester Borges Gimenes (25.936), Manuel Batista da Silva (25.961), Arlinda Faria (25.877), Euclides Francisco de Freitas (25.851), Helena Ernestina Conn (23.017). — Deferidos, pagas as respectivas taxas.

Inspetoria dos Centros de Saúde

QUARTO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 29 de outubro de 1940

Vacâncias:

N. 3.929 — Rua Visconde de Caravelas n. 23. — Pode habitar.
N. 3.922 — Rua Humaitá n. 102, casa 12. — Pode habitar.
N. 3.957 — Rua Fernandes Guimarães n. 91. — Cumpra as exigências.

N. 3.926 — Rua Sorocaba n. 511. — Pode habitar.

Dia 30

Vacâncias:

N. 3.915 — Rua Ramon Franco, 74, apartamento 16. — Cumpra as exigências.

N. 3.916 — Rua Ramon Franco, 74, apartamento 20. — Cumpra as exigências.

N. 3.953 — Rua Alexandre Ferreira n. 32. — Cumpra as exigências.

Dia 31

Vacâncias:

N. 3.971 — Rua Visconde de Ouro Preto n. 55, apartamento 24. — Pode habitar.

N. 3.965 — Rua Mena Barreto n. 137. — Pode habitar.

N. 3.987 — Rua Vitorio da Costa n. 84. — Pode habitar.

N. 3.958 — Rua Terezinha n. 37, apartamento 6. — Pode habitar.

N. 3.934 — Rua Paulo Barreto n. 50. — Cumpram-se as exigências.

N. 3.970 — Rua Visconde de Ouro Preto n. 55, apartamento 22. — Pode habitar.

Expediente do dia 1 de novembro de 1940

Vacâncias:

N. 2.960 — Rua Macedo Sobrinho n. 21. — Trata-se de construção nova. Falta o referente apresentar o "habite-se" dado pela Prefeitura do Distrito Federal.

N. 3.969 — Travessa João Afonso n. 87-A. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 3.899 — Rua Santa Terezinha, junto ao 51. — Cumpra integralmente a intimação dentro de 5 dias, afim de ser cancelado o auto de infração.

N. 3.884 — Rua Marquês de Sabará n. 101. — Aprovo a fússa.

N. 3.563 — Rua Oliveira Rocha n. 47. — Nada ha que deferir relativamente a exigência do item 31, tendo em vista a informação do engenheiro.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

O. F. Moreira & Comp. Ltda. (9.992-40) e Cristovão Puccini (7.691-40). — Deferidos, preenchidas as formalidades legais.

José Figueiredo (13.959-40), Nicolau Tripoli (9.667-40), Valdemar José de Oliveira (13.248-40), Antônio de Sousa (13.411-40) e Cooperativa Agrícola de Colia (14.418-40). — Deferidos em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Abel Teixeira Cardoso (11.254-40). — Indeferido em face das informações.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Antônio Castro (14.532-40). — Satisfaça a exigência do edital n. 85.

Análise prévia — Resultado:

O. F. Moreira & Comp. Ltda. (9.992-40) — Produto: "Queijo marca Fortaleza". — Produto bom para o consumo, queijo gordo, de acordo com o regulamento vigente.

Cristovão Puccini (7.691-40) — Produto: "Carne e toucinho salgado". — Produto bom para o consumo.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

João Leonardo Silva (13.547-40) e Valdemar da Silva (13.940). — Satisfaçam as exigências.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Manuel Anselmo (14.539-40). — Não ha que deferir, nos termos da informação. O suplicante, querendo, dirija-se ao arquivo da Diretoria de Saúde.

PRIMEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Almeida & Almeida (14.064-40). — Prorrogo por mais 30 dias o prazo para o cumprimento da intimação n. 718.

Antônio da Silva Souto (14.523-40). — Pode funcionar em face da informação do médico sanitário.

Counago & Alonso (14.630-40). — Indeferido; o pedido de prorrogação de prazo caberia quando feito antes de seu término. Imponho a multa de 200\$0, de acordo com o § 2.º do art. 761 do Regulamento Sanitário.

Antônio Magalhães (14.547-40). — Concedo 30 dias de prorrogação, para cumprimento da intimação n. 2.450.

SEGUNDO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (2.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Adelino Costa & Ferreira (14.856-40). — Indeferido. Imponha-se a multa de 100\$0, nos termos do Decreto n. 16.300, art. 772, de 31-12-23, revigorado pelo Decreto n. 6.637, de 24-2-940.

J. M. Alves (14.857-40). — Certifique-se.

Valadares Fernandes & Comp. Ltda. (14.721-40). — Concedo o prazo solicitado a contar da data do requerimento.

TERCEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jaime Valdemar Camanho (14.806-40). — Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0, de acordo com o art. 762, visto o infrator não ter comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

Dav Novas Fernandes (14.908-40). — Indeferido. Imponha-se a multa.

Elvira de Matos Pires (14.867-40). — Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0, de acordo com o art. 760, § 3.º visto a infratora não ter comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

José Turani (14.863-40). — Pode funcionar com varejo de frutas nacionais.

QUARTO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Said Pirleis Elias Chilli (14.910-40). — Indeferido. Apresente certidão de habite-se e vacância.

Olávio de Lacerda Braga (14.909-40). — Indeferido. Facilite a visita.

Alexandre Dias (14.864-40). — Pode funcionar com o adicional de caldo de cana. Certifique-se o que constar.

José de Almeida Pereira (14.862-40). — Pode funcionar com o adicional de restaurante. Certifique-se o que constar.

Alberto Ribeiro (14.930-40). — Pode funcionar com o negócio de bar. Certifique-se o que constar.

Sebastião Fernandes Praça (14.934-40). — Pode funcionar com o adicional de restaurante. Certifique-se o que constar.

Joaquim de Almeida (14.932-40). — Pode funcionar com o adicional de sorveteria. Certifique-se o que constar.

Alfredo Teixeira da Silva (14.933-40). — Indeferido. Lavre-se o auto de multa na importância de 200\$0.

Antônio Augusto Tavares (14.931-40). — Indeferido. Lavre-se o auto de multa na importância de 200\$0.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

BOLETIM N. 96

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações o Trabalhador, Padrão 13, Matrícula 28.450, Nelson Guapiassú Duarte.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

No Departamento de Parques:

Alberto S. Lopes (n. 532-40), Genésio Vilaça (n. 304.196-40). — Cancelem-se os autos pagando as taxas devidas.

No Departamento de Edificações:

Indústrias Reunidas Cesar Ganem (n. 441.623-40). — Compareça.

Souza Matos & Comp. (n. 422.854-40). — Não ha o que deferir. Para o local não ha delimitação de núcleos industriais, pois se trata de zona onde é permitida a instalação de indústrias.

Ercilia L. Laport (n. 710.268-40). — A C.O.N., com urgência, para providenciar, dando imediatamente início às obras.

Instituto de Fisiologia Aplicada (n. 437.891-40). — Mantenho o despacho.

Eloi Pontes (n. 433.741-40). — Deferido, de acordo com a inteligência do art. 31 do decreto n. 6.000.

No Departamento de Obras:

A. Gonçalves (n. 110.929-40). — Mantenho o despacho.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 207

Expediente do dia 6 de novembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, do Oficial Administrativo classe 72 — Mat. 20.930 — Luciano Américo Santa Rosa, tendo em vista o officio n. 771 de 5 do corrente mês, do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, e designando-o para ter exercício no Serviço de Topografia.

Designação:

Designando os engenheiros Carlos José Veríssimo, Gastão Rangel e Jorge Alberto Diniz Carneira, para constituírem a comissão que deverá examinar os serviços de pavimentação da Estrada do Monteiro, de que trata o processo n. 123.480-40.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Arnaldo Alves (proc. n. 123.211-40), Álvaro Ribeiro Nunes (proc. n. 123.243-40), Alfredo Cabral Junior (proc. n. 122.847-40), Espólio de Amélia Rosália Gomes (proc. n. 122.335-40), junho ao de n. (116.692-40), Leontina Graziano Pinto (proc. n. 123.604-40), Nelson Olímpio Oddone (proc. n. 123.378-40), João Cardoso Cavaco (proc. n. 120.757-40), Melchior José da Silva (proc. número 121.055140), Jacinto Alves da Silva (proc. n. 123.194-40), Francisco de Oliveira (proc. n. 123.017-40), Luiz Carlos Vogeler e filha (proc. n. 122.634-40), Samuel Babo (proc. n. 123.249-40) e Benjamin Cãhem (proc. 12.281-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

S. A. Du Gás proc. n. 121.986-40). — A sentença não pode ser processada, por não ter sido concluído o serviço.

Mário Sampáio Vieira (proc. n. 443.491-40). — Indeferido.

Manuel Pinto da Costa (proc. n. 121.752-40). — Deferido.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 O. B.)

Osiras Ferreira Martucelli — Req. 128-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Oswaldo Oliveira Filho — Req. 127-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

A. Carvathais — Req. 126-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Lúcia de Azeite Leão — Processo 123.236-40. — Apresente título de propriedade referente ao prédio n. 35, da rua Antônio Bastião.

Álvoro Cunha — Processo 117.376-40 — Compareça para esclarecimentos, este Serviço não possui elementos para passar a certidão pedida.

Companhia Arquitetônica — Processo 120.060-40 — A certidão não pode ser passada por não se tratar de logradouro reconhecido oficialmente.

Olimpio Pacheco — Processo 121.214-40. — Compareça para esclarecimentos, a certidão não pode ser passada nos termos em que foi pedida.

Valentine Eugénie Vedic, rua Magalhães Castro n. 245 (processo n. 121.771-40). — Relifiquem-se a planta de desmembramento, de acordo com as convenções, faça assinar por profissional registrado no D. E. e declare a largura da rua Magalhães Castro num trecho.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua São Luiz Gonzaga n. 553 (processo n. 121.675-40). — Figura o alinhamento aprovado sob o n. 1.060, na planta e promova a modificação do loteamento de acordo com o mesmo.

Darke Companhia, S. A., avenida Epitácio Pessoa entre os números 1.846 e 1.858. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 280\$5.

Francisco Penas, rua Sargento Pinto de Oliveira n. 29 (processo n. 117.643-40). — Levante-se a perempção.

Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, rua Honório Gurgel (processo n. 121.833-40). — Deferido, pagando os emolumentos de 57\$2.

Arlinda Guimarães Freitas, rua Ana Guimarães ns. 43 e 45 (processo n. 123.284-40). — Declare na planta as medidas reais dos lotes, no local.

Alfredo Pereira, rua Tanguará n. 180 (processo n. 123.313-40). — Cote a planta de acordo com as medidas existentes no local, declare a largura da rua Tanguará e localise o imóvel em relação ao logradouro mais próximo.

Vicente Durante, rua Bartolomeu Mitre (processo n. 120.384-40). — Aprovado.

Reinaldo Dogelo de Miranda, rua Barão de Itapirú (processo número 122.712-40). — Cote a divisa lateral esquerda do lote A e corrija-se a área.

Wanda Gonçalves Costa e outros, rua Camponeza n. 50 (processo n. 118.555-40). — Aprovado.

Júlia da Silva, rua Major Mascarenhas n. 23 (processo número 122.709-40). — Idem.

M. Valejo & Irmão, rua Vitorino do Amaral, depois do n. 37 (processo n. 118.855-40). — Idem.

Nelson Cardoso de Almeida, rua Marquez de São Vicente número 348 (processo n. 122.089-40). — Idem.

Airú de Farias Barbosa, rua Adelaide Alambari (processo número 122.983-40). — Idem.

Wanda Gonçalves Costa e outros, rua Camponeza n. 50 (processo n. 118.555-40). — Aprovado, não podendo a faixa de 22m,00 ao longo da Leopoldina Railwa, ser edificada.

Beatriz Feital Pinto, rua Francisca Haidem junto e antes do número 50 (processo n. 121.646-40). — Aprovado.

Aristides Antônio Ferreira (processo n. 110.402-40). — Idem.

Pedro Borges da Silva, rua Indiana n. 23 (processo número 122.027-40). — Idem.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Terra, Irmão & Comp. (processo n. 121.802/40). — Extraia-se a guia.

Ernesto D'Orsi (processo n. 120.674/40). — Compareça para pagar a guia de emolumentos na importância de 22\$0.

Matias Martins, espólio (processo n. 123.635/40). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário Eugénio de Castro.

TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS — (3-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N. 123.360/40 — Cerqueira Soares & Comp., rua Conde de Lago n. 3. — Deferido, devendo o passeio ser completado com uma calçada de concreto revestida com argamassa de cimento, estabelecendo concordância entre o meio-fio e a faixa já pavimentada.

N. 123.502 — Algorina Imenez Rocha, rua Conde de Lage n. 27; n. 12.501/40 — Cerqueira Soares & Comp., rua Conde de Lage, junto e depois do n. 3. — Deferido, devendo os passeios serem completados com uma calçada de concreto revestidas de argamassa de cimento e areia apresentando uma declividade de 2 %.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — (5-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N. 123.444 40 (junto ao processo n. 123.443/40) — Elza, Zilda e Paulo Guimarães, avenida N. E. de Copacabana n. 536. — Concedo 90 dias de prazo da data da intimação.

N. 404.974/40 — Aurea Leal Rocha Miranda, rua Montenegro número 198; n. 105.381/40, Hermínia Leal Lamounier, rua Prudente de Moraes n. 715. — Fica aceito o passeio.

DECIMO DISTRITO DE OBRAS — (10-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Joaquim da Silva, rua Cerqueira Daltro ns. 340 a 348. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Marcus Kritz, rua Carolina Machado ns. 680 a 684. — Idem, idem. José Rodrigues de Almeida, estrada Monsenhor Felix n. 950. — Forneça no local 10m,00 de tubos de 0,40 de diâmetro.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 163

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data cessam as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados em vista de haverem apresentado para registo os impostos pagos:

No 2.º grupo da categoria "A"

Humberto Duarte Moutinho.

No 1.º grupo da categoria "C"

Mário Marcelino Pinto.

No 2.º grupo da categoria "C"

Joaquim Rodrigues Sampaio e Máquinas Augusto Sampaio.

Relifiquação:

Relifiquando para Adriano José Rodrigues Pinheiro o nome do profissional do 2.º Grupo da Categoria "C", que pelo processo de n. 442.017-40, foi autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Empresa de Construções Vulcão Ltda." e cuja autorização foi publicada pelo Boletim de n. 179, de 31-10-40.

Autorizações de responsabilidade:

Autorizando o profissional do 2.º Grupo da Categoria "C" Franklin Pinto da Rocha a se responsabilizar pelas obras da firma Franklin Rocha & Comp., conforme despacho exarado no processo de número 440.207-40.

Autorizando o profissional do 1.º Grupo da Categoria "C", Jorge Marques de Azevedo a se responsabilizar pelas obras da firma "Mário Pinto & Neves", conforme despacho exarado no processo de número 443.612-40.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 437.199-40 — Albertina Machado Fernandes. — Deferido, assinando termo de obrigação.

N. 101.238-40 — Hévio Xavier Lopes. — Deferido, tendo em vista a informação.

- N. 431.675-40 — Eduardo Bastos Agostinho. — Mantenho o despacho.
 N. 492.791-40 — Pedro Clavek Leite. — Limite-se ao previsto no § 1.º do art. 686 do Decreto n. 6.000, para ser estudado o pedido.
 N. 443.951-40 — Graçinda de Jesus. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Obras.
 N. 87.244-39 — Davi Rodrigues de Almeida. — Mantenho o despacho.
 N. 82.989-40 — Companhia Imobiliária América S. A. — Mantenho o despacho.
 N. 427.925-40 — Edgar Monteiro Guimarães. — Mantenho o despacho.
 N. 441.026-40 — João Silvestre. — Mantenho o despacho.

1-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- N. 445.161-40 — Espólio de Joaquim da Costa; n. 445.153-40 — Maria E. Torreção Araujo; n. 445.098-40 — Cândido P. dos Santos; e n. 443.339-40 — Jádriel B. Oliveira. — Juntam título de propriedade.
 N. 443.011-40 — Antônio P. Freitas. — Junte título do vendedor.
 N. 444.681-40 — Job F. Pereira de Andrade. — Cote devidamente a planta e compareça.
 N. 441.425-40 — José Dias de Matos. — Projete o canto com o raio de 10,00.
 N. 437.412-40 — Romeu A. Serrano e outro. — Aguarde-se mais 10 dias.
 N. 429.751-40 — Jaime de Sousa Praça. — A nova planta não confere com a já visada.
 N. 443.946-40 — Maria B. de Sousa. — Apresente planta de acordo com o projeto n. 2.518 e croquis do local.
 N. 445.057-40 — Ivo Barroso. — Junte título do vendedor e figure o fechamento de 10,00 do eixo.
 N. 64.413-37 — Antônio G. Martins. — A planta não confere.
 N. 443.805-40 — Manuel Jacinto. — Junte planta de situação completa.
 N. 444.240-40 — João Machado. — Retire o muro divisório que separa o terreno.
 N. 444.358-40 — José S. da Silva. — Apresente planta de situação.
 N. 443.017-40 — Miguel Correia. — Figure o recuo de acordo com o projeto n. 3.306.
 N. 445.072-40 — Joaquim G. Cardoso. — O documento junto não satisfaz.
 N. 435.779-40 — José A. Leite; n. 445.186-40 — João Lemos Silva; n. 436.514-40 — Alvaro J. Silva; n. 444.437-40 — José Boscarino; 444.427-40 — Casemiro V. Oliveira; n. 443.621-40 — Dalmação Quallorto; n. 441.138-40 — Antônio Coelho; n. 402.554-40 — Genésio S. Lemos; n. 444.155-40 — José de Jesus Sul; número 428.460-40 — Severino A. Oliveira; n. 404.522-40 — José S. Lopes; n. 429.307-40 — Salvador F. Bacalbau; n. 444.400-40 — Hilda S. de Faria; n. 409.729-40 — Companhia Proprietária Brasileira S. A.; n. 403.052-40 — Szmul Ela Borensztajan; n. 445.106-40 — José Nicolino; n. 443.751-40 — Ajzyk Grynspan; e n. 423.099-40 — Abílio Augusto. — Compareçam.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Exigências a satisfazer:
 N. 443.371 V. O. 3.ª N. S. do Monte do Carmo. — Fica aceite o elevador.
 N. 443.371 V. O. 3.ª N. S. do Monte do Carmo. — Fica aceite o elevador.
 N. 433.780 — Augusto Rodrigues da Silva. — Compareça.
 N. 9.690 — Agência Mário Mendonça. — Celeste as operatrizes.
 Deferido, pagos os emolumentos:
 N. 441.323 — Francisco Antônio Guimarães — 55\$000.
 N. 442.549 — Helena Neugroschl — 55\$000.
 N. 442.850 — Alexandre Dias — 55\$000.
 N. 442.827 — Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. — 133\$900.
 N. 917 — Francisco Baroni & Filho — 232\$300.
 Deferido, independente de emolumentos:
 N. 443.009 — Restaurate Rivadávia — Grátis.
 N. 351 — Aristides Bento Sineiro — Grátis.
 N. 443.358 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Grátis.

3-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":
 Instalações:
 N. 6.913 — José Ribeiro Guimarães — 119\$800.
 N. 7.428 — Roitman & Goffman — 215\$100.
 N. 1.692 — J. Espinha Monteiro — 135\$500.
 N. 7.551 — Hamleto Manzini (exercício de 1938) — 180\$000.
 N. 7.661 — Hamleto Manzini (exercício de 1939) — 90\$000.
 N. 3.945 — Maximino Pereira & Cia. (exercício de 1940) — 197\$700.
 N. 3.945 — Maximino Pereira & Cia. (exercício de 1938) — 93\$600.

- N. 3.945 — Maximino Pereira & Cia. (exercício de 1939) — 26\$100.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

- N. 44.968 — Lanman & Kemp Barclay & Co. of Brasil — 55\$000.

Auto de constatação de infração:

- N. 434 — Lavrado contra os Srs. Sousa & Fernandes, à rua do Costa n. 74 — Assentou sem licença no local acima e com desrespeito ao zoneamento, um acréscimo de sua instalação mecânica. Au-tuado em 300\$000.

5-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

- Fica prorrogado o prazo da licença por mais dois meses:
 N. 78.960-39 — Rua Orica n. 237 — Distrito Pavuna.
 Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:
 N. 403.979-40 — Rua Praça 24 n. 28 — Distrito Irajá — Raul El Daher.
 N. 67.697-39 — Rua Assaré n. 67 — Distrito E. Novo — Antônio Joaquim Fernandes.
 Concedo a licença:
 N. 440.873-40 — Rua A n. 76 — Distrito Jacarépaguá — Art Luiz Alves.
 Ficam aceites os concertos:
 N. 424.567-40 — Rua Tupinambás n. 34 — Distrito Penha.
 N. 36.346-36 — Rua dos Diamantes n. 383 — Distrito Madureira.
 Paguem em selo:
 N. 428.947-40 — Rua Carnauba n. 567 — Distrito Irajá.
 N. 437.907-40 — Rua 36 n. 245 — Distrito Anchieta.
 N. 440.393-40 — Rua Bráulio Muniz n. 83 — Distrito Inhauma.
 N. 438.431-40 — Rua Lourenço Ribeiro n. 109 — Distrito de Inhauma.

Compareça com urgência (exigências a satisfazer):

- N. 440.815-40 — Rua Paulo Eiró n. 40 — Distrito Madureira.
 N. 440.478-40 — Rua Luiza Vale n. 53 — Distrito Madureira.
 Declare quanto ao barracão:
 N. 441.391-40 — Rua Jundiá n. 175 — Distrito Madureira.
 N. 444.122-40 — Rua Siricé n. 117 — Distrito Anchieta.
 Prove ter obedecido o alinhamento:
 N. 414.839-40 — Rua Vaz Lobo n. 652 — Distrito Madureira.
 Indeferido, promova previamente o desmembramento do lote:
 N. 439.961-40 — Rua Eugênio Gudim — Distrito Inhauma.

Indeferido:

- A certidão pedida faz parte integrante do processo, esta retirada desaparece a razão de atuação do procurador. Depois, em face da lei civil esse instrumento não mais pertence ao requerente e sim aquele que foi por ele instituído legalmente seu procurador:
 N. 64.835-39 — Rua Dr. Continentino n. 63 — Distrito de Santa Cruz.

1-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 442.864/40 — Maria Cardoso, rua Santo Cristo ns. 167/169 — 14.º Distrito de Gamboa (concertos) — 22\$0.
 N. 440.315/40 — Roberto Marinho, rua Almirante Barroso n. 3 — 2.ª Circunscrição de São José (galpão) — 200\$2.
 N. 444.372/40 — Jockey Clube Brasileiro, avenida Rio Branco n. 197 — Circunscrição de São José (divisão de madeira) — 115\$5.
 N. 439.695/40 — Alfredo Augusto Carneiro, rua Riachuelo número 248 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio (prorrogação) — 158\$4.
 N. 442.271/40 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, praça da República entre os ns. 33 e 37 — Santana (construção de templo) — Grátis.
 N. 80.522/39 — Manuel Vieira, rua Dr. Ezequiel n. 51 — Espírito Santo (prorrogação) — 328\$0.
 N. 441.089/40 — José Antelo Garcia, rua Pedro I.º — 6.º Distrito de Ajuda (reforma) — 465\$5.
 Pode habitar: (habite-se parcial)
 N. 86.080/38 — Academia Brasileira de Letras, rua do Rosário ns. 155 e 155/A — 5.ª Circunscrição de Sacramento. — Pode habitar os pavimentos do 2.º ao 6.º prédio comercial de 6 pavimentos (habite-se parcial).
 Certifique-se:
 N. 123.267/40 — Osvaldo Castilho Guerra, rua Riachuelo n. 32. — Certifique-se.

Concedo a licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o art. 73 do Decreto n. 6.000:

- N. 1.749/40 — Sasson & Aboulafia, largo da Carioca n. 2.
 N. 1.745/40 — Mário Ramos, rua General Câmara n. 56.
 N. 1.746/40 — Eduardo Trinquart, rua dos Arcos n. 47.
 N. 1.750/40 — Izabel da Silveira G. Soares, rua Saldanha Marinho n. 17.
 N. 1.748/40 — Francisco de Aguiar, rua General Pedra n. 134.
 N. 1.742/40 — José Luiz G. Ferreira e outros, rua Evaristo da Veiga n. 134.

- N. 1.731/40 — Afonso Antunes Garcia, praça Tiradentes n. 39.
- N. 1.755/40 — Edalina Dantas Torres, rua Capitão Sena n. 21.
- N. 1.737/40 — Vicente Salvador Filho, rua Senador Dantas número 417.
- N. 1.751/40 — José Monteiro de Lima, rua Regente Feijó número 156.
- N. 1.753/40 — José Lopes, rua do Livramento n. 170.
- N. 1.752/40 — Manuel Aires, rua da Carioca n. 23.
- N. 1.758/40 — Antônio Pinto, rua General Câmara n. 171.
- N. 1.739/40 — Manuel Francisco Rodrigues, rua Camerino número 28.
- N. 1.740/40 — Luiz Gama Borges, rua Paramopama n. 106.
- N. 1.741/40 — José Martins da Silveira, rua Saldanha Marino n. 30.
- N. 1.757/40 — José Henrique, rua Jogo da Bola n. 11.
- N. 1.756/40 — Pinho & Manes Ltda., rua Gonçalves Ledo número 20.
- N. 1.758/40 — Dêb Martins Salú, rua Senhor dos Passos número 283.
- N. 1.761/40 — Jacinto A. Doneza, rua Dr. Ezequiel n. 29.
- N. 1.759/40 — Iolanda Simões, rua do Senado n. 192.
- N. 1.760/40 — Domingos Caruso, rua da América n. 210.
- N. 1.762/40 — Emília Marimont, rua Senador Dantas n. 31.
- N. 1.763/40 — Associação Portugal B. M. Luiz Carnões, rua da Conceição n. 19.
- N. 1.764/40 — Alzira Baltazar Pereira de Sousa, rua Teófilo Ottoni n. 174.
- N. 1.765/40 — Usabira S/A, avenida Calógeras n. 12.
- N. 1.751/40 — Pereira da Silva, avenida Marechal Floriano número 52.

Ficam aceitas as obras:

- N. 441.805/40 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., praça 15 de Novembro n. 10. — Ficam aceitas as obras.
- Exigências a satisfazer:
- N. 441.161/40 — All America Cables And Radio Inc., rua do Rosário n. 418. — Compareça.
- N. 442.366/40 — José Júlio de Andrade, rua Paulo de Frontin n. 42. — Compareça.
- N. 443.788/40 — A. Faustino & Comp., rua dos Andrades n. 62 — 5.ª Circunscrição de Sacramento. — Compareça.

Ficam aceitas as obras:

- N. 427/642/40 — Acácio Aguiar Moreira, rua Farnese n. 10 — Espírito Santo. — Ficam aceitas as obras.
- N. 432/500/40 — Indústrias Citricolas Ltda., rua São Francisco da Prainha n. 37. — Ficam aceitas as obras.
- Habite-se (total):
- N. 60.049/39 — União Comercial dos Varejistas, rua 1.º de Março n. 39 — 1.ª Candelária. — Pode habitar o prédio comercial de 8 pavimentos (habitação total).
- Exigências a satisfazer:
- N. 441.456/40 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd., rua da Quitanda ns. 108/10. — Satisfaca a exigência.

3 D.D. — RUA DO LATETE N. 192

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 4 de julho de 1937:

- N. 375-40 — 3 D.D. — Brandina Josefina, avenida Augusto Severo n. 60.
- N. 377-40 — 3 D.D. — Badaró Esteves, rua Esteves Júnior n. 37.
- N. 373-40 — 3 D.D. — Jesus de Oliveira Brasil, rua Mário Portela n. 91.
- N. 376-40 — 3 D.D. — Raul de Almeida Magalhães, rua Senador Correia n. 5.

Passo-se alvará, gratis:

- N. 44.770-40 — José Aires de Cerqueira, rua Cosme Velho número 251.
- N. 432.640-40 — Panificadora Nacional Ltda., rua do Catete n. 139.
- N. 86.555-39 — Emil Ernest Benno Schupp, rua Almirante Alexandrino n. 657.
- N. 410.896-39 — José Ribeiro Lazaro, rua Navarro n. 244, apartamento 101, 201/2, 301.
- N. 443.952-40 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha, rua Senador Vergueiro n. 52, 5.º, apartamento 10.

Passo-se alvará:

- N. 419.752-40 — Napoleão Formentini, rua Barão de Guaratiba n. 206 — 176\$0.
- N. 417.939-40 — Deodoro de Matos Teles, rua Pedro Américo n. 152 — 193\$3.
- N. 428.061-40 — Antônio José de Martins Tinoco, ladeira do Serro Cocá n. 4 — 132\$0.
- N. 427.509-40 — Diniz Alves Santos & Comp., rua Machado de Assis n. 73 — 311\$0.
- N. 443.576-40 — Branca Miller Ribas, rua Dois de Dezembro n. 46, apartamento 101/2, 201/2, 301/2. — Construção — 962\$8.
- N. 438.575-40 — José Júlio de Andrade, rua Mauá n. 15, apartamento 101/2, 201/2, 301/2 e 401 — 154\$0.
- N. 443.599-40 — Roberlo Cardoso, rua Marquês de Pinedo número 75 — 33\$0.
- N. 4.43.936-40 — Antônio Júlio Moutinho, rua Monte Alegre n. 68 — 110\$0.

Pode habitar:

- N. 401.311-40 — Edmundo da Luz Pinto, rua Schmidt Vasconcelos n. 54, apartamento 101/2, 201/2 e 301/2. — Construção do prédio residencial de 2 pavimentos e 6 apartamentos, nauro de frente. (Publicado novamente por haver saído com incorreções).
- N. 86.503-38 — Serafim Ferreira e outro, rua Hermenegildo de Barros n. 201. — Pode habitar os apartamentos 101, 201 e 301.
- N. 61.227-37 — Lafayette Martins Ferreira, rua Santo Amaro n. 89. — Construção de prédio residencial com cinco pavimentos e 18 apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

- N. 424.902-40 — Espólio de Gastão de Figueiredo, rua Conde de Baependi n. 115, casa VII. — Modificações internas e na fachada e reforma em prédio residencial, 4 pavimento.
- N. 422.762-40 — Mayrink Veiga, rua Marquês de Pinedo número 38. — Reforma e modificações em prédio residencial de 2 pavimentos.
- N. 438.296-40 — Joel Pinheiro de Oliveira Lima, rua das Laranjeiras n. 144. — Abertura de vãos internos no 8.º pavimento do edificio de apartamentos.

Exigências a satisfazer:

- N. 448.152-40 — Emílio Augusto e outro, rua Santo Amaro número 197. — Acréscimo e modificações. Apresente projeto da modificação de fachada.
- N. 421.829-40 — Flotiano Jacó Thompson, rua Bento Lisboa n. 80, apartamento 101, 201/3, 301/3, 80.ª — Modificações e acréscimo. Apresente novo profissional responsável pelas obras no prazo de 5 dias sob pena de embargo.
- N. 400.698-40 — Bolina Natalo, rua Z n. 2 apartamento 101, 102, 202. — Construção. Apresente novo profissional responsável pelas obras no prazo de 5 dias sob pena de embargo.
- N. 444.208-40 — Herbert Bomier, rua Cândido Mendes n. 89. — Construção de atelier desmontável. Apresente projeto da fachada.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, do Decreto número 6.000:

- N. 847-40 — Rua Vilório da Costa n. 74 — Lutz Gioseffi Januzzi.
- N. 846-40 — Avenida Niemeyer n. 202 — Teodora Emma Schelling.
- N. 845-40 — Rua da Passagem n. 202 — José Buarque Macedo.
- N. 844-40 — Rua Voluntários da Pátria n. 338 — Joaquim Alves Pinto.
- N. 841-40 — Rua Orsina da Fonseca n. 19 — Elgar Segadas Viana.
- N. 843-40 — Avenida Linu de Paula Machado n. 304 — Idônio Lima.
- N. 842-40 — Rua Alexandre Ferreira n. 32 — Fernando Savaget.

Processos:

- N. 443.452-40 — Rua Voluntários da Pátria n. 441 — Marieta A. O. Pereira. — Satisfaca a exigência.
- N. 444.475-40 — Rua Voluntários da Pátria n. 254 — Maria Augusta Grazi. — Certifique-se nos termos da informação.
- N. 423.497-40 — Rua Cândido Gaffrão n. 452 — Alacino Francisco Monteiro. — Certifique-se nos termos da informação.
- N. 443.400-40 — Rua Voluntários da Pátria n. 328 — Augusto Cherman. — Certifique-se nos termos da informação.
- N. 441.173-40 — Rua Artur Araribe n. 72 — Elmer Eugenio Wilson. — Certifique-se nos termos da informação.
- N. 421.729-40 — Rua Dias Ferreira n. 60 — Fernando Dick. — Certifique-se nos termos da informação.
- N. 441.247-40 — Rua Visconde Silva n. 117 — Antônio Delfim Simoens da Silva. — Satisfaca a exigência.
- N. 442.963-40 — Rua Humberto de Campos n. 102 — João Drummond Filho. — Satisfaca a exigência.
- N. 123.452-40 — Rua Saturnino de Brito n. 38 — Arnice Figueira Martins. — Certifique-se nos termos da informação.
- N. 402.811-40 — Rua Cândido Gaffrão n. 174 — Alberto Donato Lopes. — Satisfaca as exigências.

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 421.548-40 — Rua Humberto de Campos n. 208 — Elza Hermanny Mamede — Gratis.
- N. 68.420-39 — Rua Dracena n. 86 — Justino Ezequias — 55\$0.
- N. 61.077-39 — Rua Perf n. 46 — Severino Cabral de Campos — Gratis.
- N. 80.830-38 — Rua da Passagem n. 103 — José Davi Sili — Gratis.
- N. 444.414-40 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa VIII — Carlos Murilo Reis — Gratis.
- N. 84.279-39 — Rua Teresa Guimarães n. 27 — Leila Curado Amaral — 191\$1.
- N. 48.162-35 — Rua General Severiano n. 112 — Crisóstomo José Macedo — 568\$3.
- N. 443.974-40 — Rua Campos de Carvalho n. 844 — Wilhelm Dobner — Gratis.
- N. 443.265-40 — Rua Mundo Novo n. 298 — Zaira Pinto Borges — 33\$0.

N. 444.782-40 — Rua São Clemente n. 359-B — N. Menzghini — 66\$0.
 N. 435.404-40 — Avenida Portugal n. 152 — Sebastião do Rego Barros — 115\$3.
 N. 444.445-40 — Rua 19 de Fevereiro n. 80-A — Manuel Ribeiro — 41\$0.
 N. 80.404-39 — Rua Alvaro Ramos n. 9 — Adelino Ferreira — 388\$7.
 N. 70.266-39 — Rua Mundo Novo n. 114 — José Peixoto da Rocha — 253\$0.
 N. 430.625-40 — Rua Fonte da Saúde n. 4 — Osvaldo Moraes Correia — 913\$0.

Concreto:

N. 421.548-40 — Rua Humberto de Campos n. 208 — Elza Hermann Mamede. — Aceito o concreto.
 N. 422.792-40 — Rua Cândido Gaffrê n. 125 — Fernando Falcão. — Aceito o concreto.

Habite-se:

N. 77.004-39 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa X — Carlos Teixeira Rebelo — Prédio residencial de vila, com dois pavimentos e garagem. — Pode habitar.
 N. 55.442-39 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casas I, II e IV — Odete Silva — Prédios residenciais de vila, com dois pavimentos. — Pode habitar.
 N. 407.061-40 — Rua General Venâncio Flores n. 33 — João Batista de Medeiros Roxo — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.
 N. 412.218-40 — Rua General Venâncio Flores n. 64 — António Dias de Carvalho — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

5-DD

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 80.776-39 — Marie Anc Pereira, rua Figueiredo de Magalhães n. 102 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 N. 13-40 — Colégio Anglo-Americano, avenida Atlântica número 458 — Construção de dependências em fundo de lote.
 N. 435.454-40 — Togo A. de Matos Pimenta, rua Barão da Torre n. 639 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.
 N. 436.329-40 — Aristarco Gonçalves Siqueira, rua Farnes de Almeida n. 115 — Acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.
 N. 429.619-40 — Alberto Rangel, avenida Atlântica n. 806 — Modificação em varanda.
 N. 425.729-40 — Osvaldo Knesse, rua Xavier da Silveira n. 36 — Reforma e modificação em prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 431.452-40 — Cornelio Cândido de Andrade Gama, rua Santa Clara n. 257. — Coloque primeiramente o concreto.
 N. 431.563-40 — Joaquim Soares Pinto, travessa Miranda número 20. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação da licença e ultime as pinturas.
 N. 426.965-40 — José Mendes, rua Visconde de Pirajá n. 459. — Não aceito as obras. Conclua primeiramente as pinturas.
 N. 426.926-40 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Barão da Torre n. 280. — Não aceito as obras. Conclua as pinturas.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Certifique-se nos termos da informação:

N. 442.951-40 — 18 S. Cristóvão — João Machado Mendes — Rua S. Luiz Gonzaga, 474.
 Projeto o passeio sem gramado:
 N. 443.002-40 — 18 S. Cristóvão — Deodoro António da Silva — Rua Professor Ester de Melo, lotes 11 e 13.
 N. 443.004-40 — 18 S. Cristóvão — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Professor Ester de Melo, esquina da Praça Natividade Saldanha.
 N. 443.005-40 — 18 S. Cristóvão — Comp. Brasileira e Construção — Rua Professor Ester de Melo, lote 8.
 Autorizo nos termos do artigo 73 decreto 6.000:
 N. 424-40 — 18 S. Cristóvão — Teresa Reina — Rua Alves Monteiro, 43.
 N. 435-40 — 18 S. Cristóvão — Roberto Kronig & Comp. Ltda. — Rua Lopes de Sousa, 60.
 N. 426-40 — 18 S. Cristóvão — Arminda da Silva Velho — Rua S. Luiz Gonzaga, 472.
 N. 427-40 — 18 S. Cristóvão — Alvaro Campos Costa — Rua General Argôlo, 121-A.
 N. 428-40 — 18 S. Cristóvão — José Barbosa — Rua S. Januário, número 287.
 N. 429-40 — 18 S. Cristóvão — João Martins Cardoso — Avenida Suburbana, 30-B.
 N. 430-40 — 18 S. Cristóvão — Eduardo Luiz Branco — Rua S. Luiz Gonzaga, 336.
 N. 431-40 — 18 S. Cristóvão — Francisco Barroso — Rua Jansen de Melo, 102.

N. 432-40 — 18 S. Cristóvão — João Luiz Martins — Rua Bomfim, n. 414.

Fica aceito o concreto:

N. 80.306-39 — 18.º S. Cristóvão — João da Silva Machado — Rua Jaraguá n. 72, 72-A, 71 apart. 401-2, 201-2.

Passe-se alvará:

N. 428.355-40 — 18.º São Cristóvão — Cristina de Jesus Raposo — Rua Bomfim 183. — 99\$000.
 N. 84.023-39 — 18.º S. Cristóvão — Pedro de Lamare S. Paulo — Rua São Cristóvão 1.234. — Gratis.
 N. 411.844-40 — 18.º São Cristóvão — Manuel da Silva Adonias — Rua Carlos Seidl 93. — 882\$200.

7—D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 444.703-40 — E. A. dos Santos, rua Conde de Bonfim número 203. — Complete o projeto, figurando o material da marquize, na altura da emposta das bandeiras.
 N. 425.693-40 — Paulo Rafael de Azevedo, rua S. Miguel número 688. — Compareça o novo construtor, trazendo as plantas da obra para assinar.

Certifique-se:

N. 443.618-40 — Teodomiro Siqueira, rua Puerui ns. 1 e 5.
 Aceito as obras:
 N. 425.085-40 — Associação Evangélica Batista do Rio de Janeiro, rua Homem de Melo ns. 5 e 57. — Construção de muro de frente.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 447.723-40 — Mário de Andrade Ramos, Praça Saens Pena n. 3. — Modificação de projeto aprovado, com reforma e modificação de prédio; 55\$0.

8—D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 429.995-40 — Valdemar Martins, rua Pereira Nunes n. 264. — Modificações prédio comercial um pavimento; 110\$0.
 N. 405.454-40 — Albano Teles Ferraz, rua Barão Vassouras números 16 e 16-A. — Modificação projeto aprovado; 165\$0.
 N. 406.454-40 — Albano Teles Ferraz, rua Barão Vassouras números 16 e 16-A. — Prorrogação licença; 226\$6.
 N. 431.517-40 — Basílio S. Marinho, rua Ribeiro Guimarães n. 150. — Modificações e reforma prédio mixto um pavimento; réis 236\$5.
 N. 427.059-40 — Alberto Oliveira, rua Major Barros n. 61. — Modificação projeto aprovado e acréscimo dependências, 71\$8.
 N. 443.039-40 — Elpidio D. Santos, rua Leopoldo n. 22. — Modificação fachada e reforma; 107\$3.
 N. 443.244-40 — Aderito M. Pereira Cruz, rua Sousa Cruz número 22, apartamentos 1 e 2. — Acréscimo e modificação prédio residencial dois pavimentos; 478\$4.
 N. 438.430-40 — Francisco L. Filho, rua Leopoldo n. 236. — Modificações em prédio residencial um pavimento; 88\$0.
 N. 427.232-40 — Paulo H. Denizot, rua Torres Homem n. 907. — Prorrogação de licença; 165\$0.
 N. 443.456-40 — Jaime D. França, rua Habaijana n. 157. — Construção prédio residencial dois pavimentos; 633\$4.
 N. 441.970-40 — Guiomar M. de Sousa, rua Araxá n. 734. — Construção prédio residencial dois pavimentos, 393\$4.
 Autorizado nos termos do art. 73. Decreto n. 6.000:
 N. 1.704-40 — Alvaro Miranda, rua Major Avila n. 128, casa III.
 N. 1.703-40 — Maximiliano Freitas, rua Araujo Lima n. 129, casas I e III.
 N. 1.702-40 — Vera A. B. C. Lacerda, rua Uruguay n. 143, casa IV.
 N. 1.701-40 — Augusto T. Freitas, rua Barão de Mesquita n. 218.
 N. 1.695-40 — Alvaro M. Nunes, rua Dr. Aquino n. 16, casa VI.
 N. 1.698-40 — Mário L. S. Costa, rua Justiniano da Rocha n. 132.
 N. 1.691-40 — António J. Pojulo, rua Carvalho Alvim n. 203.
 N. 1.696-40 — João M. da Costa, rua Mendes Tavares n. 57.
 N. 1.693-40 — João B. S. Ferreira, Avenida 28 de Setembro número 235, casa J.
 N. 1.692-40 — João L. Silveira, rua Borda do Mato n. 138, casa I.
 N. 1.682-40 — Batista Fornero, rua Silva Pinto n. 140.
 N. 1.691-40 — Pereira da Silva, rua Pereira Nunes n. 381.
 N. 1.694-40 — Sucena Teixeira & Comp. Ltda., rua Duqueza Bragança n. 18.
 N. 1.705-40 — Wadi A. Quim, rua Nisia Floresta n. 28.
 Aceitação de obras:
 N. 437.337-40 — João Batista Correia de Abreu, rua Ernesto de Sousa n. 20. — Modificação fachada prédio residencial um pavimento.
 N. 338.854-40 — Germano Monteiro Bento Filho e outro, Avenida 28 de Setembro n. 116. — Reforma e modificações internas prédio residencial um pavimento.
 N. 408.056-40 — Espólio de Eurico da Cunha Ferreira Rabelo, Avenida Paula e Sousa n. 444. — Modificação e acréscimo em prédio escolar com dois pavimentos.

Exigências:

N. 413.753-40 — Edgard Ancher, Avenida Júlio Furtado n. 245.
— O projeto não satisfaz o art. 36, parágrafo único, Decreto n. 6.000.

Habite-se:

Processos:

N. 60.884-39 — Manuel Correia Leite — Rua Teodoro da Silva n. 899, casa IV. — Construção de prédio em vila com um pavimento.

N. 407.200-40 — Manuel Pereira Gomes — Rua Conselheiro Otaviano n. 52. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

N. 60.884-40 — Manuel Correia Gomes Leite — Rua Teodoro da Silva n. 899-A. — Fica aceita a muralha.

N. 420.438-40 — Júlio Luiz José Foraim — Rua Felipe Camarão n. 38. — Modificação e construção de garage particular em prédio residencial de um pavimento.

N. 429.783-40 — Davi Moreira Rego Sobrinho — Rua Santa Luiza n. 96. — Modificações internas e da fachada, acréscimo e reforma, prédio residencial de um pavimento.

N. 438.883-40 — Antônio Pacheco Filho — Rua José Vicente n. 79. — Reforma prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 425.359-40 — Antônio Lucas Sannuli — Rua Juiz de Fora n. 128, apts. 101/102.

Certifique-se, de acordo com a informação:

N. 122.862-40 — Manuel Moreira da Costa — Espólio — Rua Juiz de Fora n. 81.

N. 123.260-40 — João Lemos da Silva — Rua Angelo Bitten-court n. 825.

N. 441.902-40 — Agostinho & Comp. Ltda. — Rua Teodoro da Silva n. 303.

Exigências:

N. 436.205-40 — Benjamin Augusto de Miranda — Rua Juiz de Fora n. 190. — Não aceito as obras, conclua as mesmas e requeira prorrogação no prazo de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

N. 418.385-40 — Antônio Guilherme Backes e outra — Rua Marã n. 70. — Não pode habitar, termine a ligação da água.

N. 436.717-40 — Instituto Previdência e A. S. do Estado — Rua Barão de Mesquita n. 92. — Requeira aceitação das obras ou prorrogação.

N. 60.798-39 — Elia Tolomei — Rua Ferreira Pontes ns. 194, 194-A e 196. — Requeira prorrogação da licença.

N. 441.207-40 — Acácio Ramos — Travessa Patrocínio n. 126. — Facilite o exame do prédio

N. 441.137-40 — Elio Miguez — Rua Pontes Correia n. 34, casas I e II. — Compareça para esclarecimentos.

N. 435.746-40 — Cândido Davi Rodrigues — Travessa José Patrocínio ns. 79-A e 79, apts. 201 e 202. — Satisfaz o art. 25, do Decreto n. 6.000, apresente planta do prédio existente n. 180, e indique a largura do logradouro.

N. 441.493-40 — Roberto Canongia — Rua Oliveira Lima n. 67. — O projeto não satisfaz o art. 122 do Decreto n. 6.000.

N. 426.282-40 — Carlos Gonçalves — Rua Canavieiras n. 145. — Requeira prorrogação da licença.

N. 416.325-40 — José Mitidiere — Rua Senador Nabuco n. 105. — Requeira modificação do projeto.

10 DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 445.064-40 — Horácio Pedro Castro Pereira, Avenida Suburbana n. 2.964. — Indeferido. Junte planta para reconstrução do prédio.

N. 81.931-39 — Joaquim de Sousa Luzitano (Madureira), Estrada do Areal n. 1.090. — Mantenha o projeto na obra, coloque o número no prédio que deve ser abastecido e satisfaz o artigo 331 do Decreto 6.000.

N. 413.360 — Manuel das Neves (Madureira), rua Ingá n. 14. — Satisfaz os artigos 331 e 492 do Decreto 6.000.

N. 121.225-40 — Aristeu Dutra da Silva (Madureira), rua dos Diamantes n. 5 e outro. — Requeira previamente numeração para o prédio.

N. 122-40 — Ernani Figueiredo Cardoso (Jacarepaguá), rua Coronel Rangel ns. 225-29-33. — Satisfaz previamente as exigências quanto à declaração do vizinho, para poder subir o recurso quanto ao afastamento do acréscimo e outras exigências.

N. 420.135-40 — Manuel Garcia (Madureira), rua Juqueri número 21. — Apresente novo construtor.

N. 441.079-40 — Alberto de Oliveira (Madureira), rua Agrário de Meneses n. 43. — Apresente construtor licenciado.

N. 442.257-40 — Belmira Maria da Conceição (Madureira), rua Carolina Amado n. 119. — Pague os selos das petições de 2 de fevereiro e requerimento, pois o prédio não é proletário.

N. 427.877-40 — Joaquim Pereira da Silva (Jacarepaguá), rua Dona Clara n. 284. — Apartamentos 101 e 102. — Legalize os muros divisórios previamente.

N. 420.952-40 — Manuel João de Sousa (Piedade), rua Cerqueira Daltro n. 320. — Pague previamente prorrogação.

N. 65.599-39 — Santos & Irmão (Pavuna), rua Oliveira Cesar n. 9. — Mantenha o projeto na obra. Pague taxa de retificação, baseule as bandeiras e cimente todo o passeio.

N. 440.421-40 — Angelina Borges (Madureira), rua Lageado número 52. — Satisfaz a exigência.

N. 433.877-40 — Marcos Garcia Ferreira (Jacarepaguá), rua Carlos Xavier n. 796. — Facilite a vistoria, faça a demolição do baracão visto do logradouro e construa o passeio da rua, canalizando as águas pluviais sob o mesmo.

N. 420.409-40 — Antônio Francisco da Costa (Madureira), rua Emilia Ribeiro n. 102. — Faça a demolição do galpão, visto do logradouro e satisfaz os artigos 131, parágrafo 1.º e 136 do Decreto número 6.000.

N. 431.785-40 — Joana Damasceno (Madureira), rua Henrique de Melo 61. — Aguarde verificação de alinhamento.

N. 405.886-40 — Amadeu Lopes (Madureira), rua das Mangueiras n. 26. — Mantenha o projeto na obra.

N. 408.701-40 — Nair Demétrio El Habre (Madureira), rua Orlandia n. 80. — Faça o passeio do logradouro, canalizando as águas pluviais sob o mesmo e coloque o muro na fachada.

N. 423.631-40 — Antônio Fernandez (Pavuna), rua Pereira de Araújo 117. — Faça a demolição prévia da garage de madeira.

N. 429.732-40 — Maria Gomes Martins Toledo (Madureira), Estrada Monsenhor Felix n. 943. — Satisfaz previamente o artigo 331 do Decreto 6.000.

N. 418.722-40 — Miguel Sad (Pavuna), rua Judite Guerra 27. — Baseule as bandeiras, basele o prédio, satisfaz os artigos 331 e 492 do Decreto 6.000.

N. 431.804-40 — Severino Pereira (Madureira), rua Tacaratú n. 168. — Mantenho o projeto na obra, previamente.

N. 419.249-40 — Artur Esteves de Gouveia (Pavuna), Estrada do Quitungo n. 1.154. — Coloque o número na fachada, aterre o quintal e concretize o chuveiro e satisfaz o artigo 331, do Decreto n. 6.000 com o passeio de 0,60.

N. 401.141-40 — Marcelino da Costa Vieira (Madureira), rua Quatro n. 95. — Satisfaz o artigo 331 do Decreto 6.000.

Podem habitar:

N. 412.533-40 — José Maria Vieira (Realengo), Estrada Henrique de Melo n. 146. — Construção de dependência em prédio residencial de um pavimento.

N. 81.216-39 — Genésio Vilaça (Madureira), rua Emilia Ribeiro n. 88. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 417.259-40 — Joaquim Pereira da Silva (Realengo), rua Jacóbá n. 90. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 433.439-40 — Antônio Rodrigues (Madureira), rua dos Diamantes ns. 68, apartamentos 101 e 102; n. 70, apartamentos 101 e 102. — Prédios residenciais de um pavimento.

N. 416.442-40 — Altair Moreira (Madureira), rua Nilo Romero n. 18, apartamentos 101 e 102. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 415.917-40 — Adão Anicefo Donato (Jacarepaguá), rua Coronel Rangel n. 262, casas VII a XII. — Prédio de um pavimento e casas em vila.

N. 420.827-40 — Luiz Vitória (Madureira), rua Joaquim Teixeira n. 53. — Prédio residencial de um pavimento. — Podem habitar.

Ficam aceitas as obras:

N. 81.504-39 — José Xavier de Sousa Peixoto (Madureira), rua Domingos dos Santos n. 12. — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 428.509-40 — Valentim Rodrigues de Almeida (Piedade), rua Silva Vale n. 338. — Acréscimo e modificações em prédio residencial de um pavimento.

N. 425.132-40 — Joana de Faria (Realengo), rua General Cláudio n. 235. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 502.741-40 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (Jacarepaguá), rua Coronel Rangel n. 116. — Pinturas em prédio de um pavimento.

N. 418.671-40 — Joaquim Monteiro (Jacarepaguá), rua Carlos Xavier n. 178. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 424.738-40 — José Rodrigues Garcia (Piedade), rua Caetano da Silva n. 247. — Construção de dependência em prédio misto, de um pavimento.

N. 413.907-40 — João Rodrigues Pereira (Madureira), rua Almeida Reis n. 72. — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 423.818-40 — Domingos Ferreira Gago (Madureira), Estrada do Areal n. 342. — Construção de cozinha, revestimento de fachada, reforma e número de frente em prédio residencial de um pavimento.

N. 427.870-40 — Adolfo Adriano da Silva (Piedade), rua da República n. 90. — Muro de frente em prédio residencial de um pavimento.

N. 418.025-40 — José Gomes de Melo (Pavuna), avenida Automóvel Clube com entrada pelo n. 3.275, casa LXXXI. — Acréscimo e modificações em prédio residencial de um pavimento.

N. 403.001-40 — José Gouveia Mourão (Realengo), estrada Henrique de Melo n. 350. — Legalização de acréscimo e modificações em prédio residencial de um pavimento.

N. 428.040-40 — José Machado de Sousa Júnior (Madureira), rua Arruda Câmara n. 21, casa I. — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Ficam aceitas as obras.

N. 427.867-40 — Heráclito Guimarães Creado (Madureira), Estrada Monsenhor Felix n. 819. — Fica aceito o muro de frente, em prédio residencial de 1 pavimento

Ficam aceitos os concretos:

N. 431.667-40 — Chahoud Hanono (Piedade), rua Cândido Bastos n. 52.

N. 60.902-38 — Demétrio Ernesto dos Santos (Madureira), Estrada do Otaviano n. 540.

N. 422.822-40 — Artur Dias da Costa (Madureira), rua das Turquezas n. 12.

N. 426.979-40 — José Credmam (Madureira), rua Adelaide Badajoz n. 42. — Aceito o concreto. Baseie as bandeiras.

Deferidos:

N. 413.268-40 — Antônio Moreira Mendes Junior (Madureira), rua Pacheco da Rocha n. 131. — Deferido, quanto à escritura.

N. 409.663-40 — Francisco Alves (Realengo), rua Santa Rosa lote 100. — Deferido, por 30 dias.

Levante-se a perempção:

N. 414.960-40 — Espólio de Carlos Ferreira Leite da Veiga (Madureira), rua Paramirim junto e antes do 18.

N. 83.911-39 — Abel do Nascimento (Realengo), rua Tacito Esmerli n. 111.

N. 404.962-40 — Carlos Cândido de Novais (Jacarepaguá), rua Dona Clara n. 230.

N. 412.258-40 — José Mendes dos Santos (Madureira), rua Daguar da Fonseca, junto e depois do n. 19.

Passem-se alvarás:

N. 69.150-38 — Albino Pereira (Pavuna), Estrada Monsenhor Felix n. 537-37 a-37B — 18707.

N. 439.778-40 — Antônio Gomes (Madureira), rua n. 199 — 10985.

N. 422.016-40 — José da Silva Felício (Madureira), rua Cainá n. 8 — 8587.

N. 420.620-40 — Frei Benilo Prieto (Realengo), rua General Savaget, 3 — 6380.

N. 422.871-40 — Manuel Pereira da Costa (Madureira), rua Cambuci Vale, 36 — 7808.

N. 438.971-40 — Júlio Augusto Lopes (Anchieta), rua Guatambú, 118 — 9782.

N. 452.230-40 — Máximo Carneiro Rocha Bessa (Jacarepaguá), rua D. Clara, 264 — 10985.

N. 439.142-40 — João Assis Leal (Madureira), rua Frei Bento n. 232 — 11684.

N. 441.298-40 — Manuel Luiz Baros (Pavuna), Estrada Monsenhor Felix, 66 — grátis.

N. 416.925-40 — Luiz Severiano Ribeiro (Jacarepaguá), rua João Viveente, 15 — 6680.

N. 67.948-40 — Francisco Rocha Braga (Realengo), rua Santa Rosa, 110 — 11080.

N. 424.909-40 — Antônio José da Conceição (Madureira), rua Professor Burlamaqui, 5 — 6885.

N. 415.337-40 — Etelvina Elvira Boiteux (Piedade), rua Amália, 21 — 5781.

Exigências:

N. 72.523-39 — José Joaquim de Sousa (Madureira), rua Duarte de Azevedo n. 19. — Cumpra inteiramente o artigo 502 do Decreto 6.000 na extensão dos prédios da rua Duarte de Azevedo, 10 e Estrada do Portela, 570.

Licenças concedidas pelo artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:

Ruas Carolina Machado, 926 — José Mariano, 21 — Teixeira de Pinho, 144 — Vaz Lobo, 196 — Leopoldina de Oliveira, 309 — Padre Telémaco, 86, casa 9, ap. 102 — Coronel Rangel, 262 — Guahá, 57, 2.º — Marquez de Aracati, 29, casa I — D. Clara, 200 — Maria Helena, 166 — Carvalho de Sousa, 196 — Almerinda Freitas, 30 — Marechal Rangel, 9 — Rio Claro, 1 — Comandante, 297 — Coronel Rangel, 275 — Vaz Lobo, 211 — Frei Bento, 180 — Carlos Xavier, 897 — Cerqueira Daltro, 328 — Tabá, 70 — Guahá, 51, casa 3 — João Vicente, 1.090 — Amália, 127 — Ludgero de Pádua, 157 — Maria Lopes, 186 — Dr. Joviniano, 191 — Frederico Lima, 143 — oFentinha, 406 — Domingos dos Santos, 54.

12-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 414.412-40 — Saturnino Nunes, rua Namur n. 88 — Jacarépaguá. — Reforma em prédio — 6680.

N. 149.591-40 — Cipriano Rodrigues Pena, rua Capitão Menezes n. 186 — Jacarépaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento em Z. R. 3 — 13382.

N. 412.965-40 — Agostinho Alves Costa, estrada da Covança n. 88 — Jacarépaguá. — Prorrogação de um mês para pinturas da construção de prédio residencial — Grátis.

Pode habitar:

N. 421.152-40 — Manuel Pimentel, rua Comendador Pinto n. 173 — Jacarépaguá. — Construção de prédios de vila, casas XIV a XIX de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 410.959-40 — Hermínio Ribeiro da Silva, rua Albino n. 277 — Jacarépaguá. — Legalização de construção de muro de frente.

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 437-40 — Júlio Dufrayer, rua Capitão Menezes n. 281.

N. 128-40 — Antônio Ramalho, rua Itapuca n. 215.

Certifique-se nos termos da informação supra de 4-11-910:
N. 443.794-40 — Antônio Fernandes Caseira e outro, rua Doutor Bernardino n. 172. — Jacarépaguá.

N. 423.064-40 — Olímpio Pacheco, rua das Camélias n. 106 — Jacarépaguá.

Exigências a satisfazer:

N. 432.296-40 — Espólio de Eulália Ferreira Marques da Cruz, rua Pinto Teles n. 213 — Jacarépaguá. — Coloque portão em condições.

14-D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 443.933-40 — Hélio de Oliveira Gonçalves, avenida Cesário de Melo junto e antes do n. 2.104. — Deferido.

N. 410.874-40 — Francisco de Almeida Costa, rua Coronel Agostinho ns. 141 e 141-A. — Deferido, de acordo com o art. 31 do Decreto n. 6.000, de 1-7-910.

Exigências:

N. 426.612-39 — Luiz Pereira de Sousa Guimarães, rua Viuva Dantas n. 16. — Retire o alvará e apresente novo projeto da fachada, de acordo com o que foi feito.

N. 413.957-40 — Avenida Cesário de Melo n. 1.191. — Apresente projeto do muro a ser construído.

N. 443.263-40 — Esdras Nascimento, rua Coronel Agostinho número 124. — Declare rigorosamente quais as obras que realmente pretende fazer, demula as paredes de madeira existentes em desacordo com a lei e demula o galpão ilegalizável existente no terreno e visível da rua.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força (procs. 505777 e 505773). — Aprovei.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Viação Picorelli (proc. 505.373) — Junte autorização do ex-sócio.

Intimação n. 147:

Fica intimada a empresa Viação Elite a, na data desta publicação, retirar do tráfego os ônibus ns. 12, 32 e 48, para providenciar a regulagem, afim de corrigir o excesso de fumaça. Os referidos ônibus só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por esta fiscalização, sob pena de multa.

Intimação n. 148:

Fica intimada a empresa Viação Vitória a, na data desta publicação, retirar do tráfego o ônibus n. 40, para providenciar a regulagem, afim de corrigir o excesso de fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta fiscalização, sob pena de multa.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Brasil, 5080 (cinquenta mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (a empresa em questão, no dia 29 de outubro último, às 12.50 horas, no ponto do Meyer, não deu cumprimento ao edital desta fiscalização, n. 132, de 11-10-40) — Mem. número 733.

Viação São José, 5080 (cinquenta mil réis), por infração do art. 44 do regulamento citado (o ônibus n. 7, no dia 29 de outubro último, às 12.25 horas, na rua Coronel Agostinho, trafegou com excesso de lotação (9 passageiros) — Mem. n. 734.

Viação São José, 5080 (cinquenta mil réis), por infração do art. 44 do regulamento citado (o ônibus n. 9, no dia 29 de outubro último, às 14.45 horas, na rua Coronel Agostinho, trafegou com excesso de lotação (8 passageiros) — Mem. n. 735.

Viação Tupi, 3080 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 7, no dia 30 de outubro último, às 19.35 horas, na rua Domingos Lopes, fumou em serviço) — Mem. n. 736.

Departamento de Parques

Expediente do dia 6 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de galhos de árvores:

Ns. 304.260-40, 304.262-40 e 304.327-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

BOLETIM N. 141

ATO DO SR. DIRETOR

Designação de serventuário:

Designando para servir como encarregado dos núcleos ns. 068, 127 e 785, a partir de 1 de novembro do corrente ano, o oficial administrativo, classe 73, Edgar Monteiro, matrícula n. 2.234. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.)

BOLETIM N. 144

ATOS DO SR. CHEFE DO 1 P.Q.

Penalidade:

Advertindo, por falta de assiduidade ao serviço, o trabalhador extranumerário, deste Departamento, Otávio Soares de Almeida, matrícula n. 10.276.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 252

Expediente do dia 7 de novembro de 1940

Abono de faltas:

Foram abonadas as faltas verificadas no período de 26-9 a 3-10-40 pelo serventuário, Antônio Ambrósio Alvarez, matrícula número 2.346, por motivo de gala, conforme mjm. 124, da SR 23, datado de 6-11-40.

Penalidade:

Suspendendo por 1 dia, o trabalhador contratado de DLU, Manuel Ferreira, matrícula n. 16.433, por falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade.

Transcrição do OF. 26 V.S.A.P.:

Transcrevendo para os devidos, o of. 26 RFA, datado de 6-11-40, comunicando que, a partir do mês em curso, a contagem dos pontos perdidos pelos serventuários por motivo de faltas, de acordo com o que constar dos cartões de ponto, obedecerá a seguinte escala: Por uma falta ao serviço 6 pontos

Ponto assinado — Entrada:

Depois de 11 1/4 até às 12 horas 1 ponto
Das 12 às 13 horas 3 pontos
Daí em diante 6 pontos

Saída:

Até às 12 horas 6 pontos
Até às 14 horas 3 pontos

Ponto marcado:

Um "X" 2 pontos
Dois "XX" 3 pontos
Três "XXX" 5 pontos
Quatro "XXXX" 6 pontos

Ponto registado:

Até 2 horas de trabalho perdido 2 pontos
Até 4 horas de trabalho perdido 4 pontos
Até 6 horas de trabalho perdido 5 pontos
Daí em diante 6 pontos

Comparecimento no serviço de Insp. Médica:

Determino o comparecimento do serventuário, Elísio Raguelo — Processo n. 27.489, no Serviço de inspeção médica, dentro de 72 horas.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 2 TP, (Serv. de Oficina), o serventuário, Padrão 24 — matrícula 13.201, Leopoldo Ferreira.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO — 1 TP

Transferência de serventuário:

Transferido da GR 3 para GR 23, o trabalhador contratado, Arthur Lopes, matrícula 9.882.

Transferência de Auto:

Transferido da GR 7 para GR 14, o auto de inspeção n. 12.734.

SERVIÇO DE OFICINA — 2 TP

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na OR 1, o serventuário, Leopoldo Ferreira, matrícula n. 13.201 — Padrão 24.

Retificação de penalidade:

Retificando: Suspendendo por 10 dias, por ato de indisciplina, o mecânico Manuel Quintão de Almeida, matrícula 13.159, a partir da data de apresentação do referido serviço em virtude do acidente.

Suspendendo por 10 dias, período de 7 a 16-XI-1940, o electricista Paulo da Rocha Peixoto, matrícula n. 13.100, por ato de indisciplina.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 6 de novembro de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-3.990, de 21 de outubro de 1940, na importância de réis 1:090\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 1.689. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 1.912, de 25 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 378\$2, a favor de Maria Augusta Caselli de Araújo, por conta do Decreto n. 6.785, de 18 de setembro de 1940. — Empenho n. 20. — Registe-se.

Ofício n. 1.916, de 28 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:970\$8, a favor de Albino Alves Virgem, por conta do Decreto n. 6.875, de 18 de setembro de 1940 — Empenho n. 12. — Registe-se.

Ofício n. 1.917, de 28 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 225\$8, a favor de João Machado Coelho, por conta do Decreto n. 6.785, de 18 de setembro de 1940 — Empenho n. 22. — Registe-se.

Ofício n. 1.931, de 28 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 370\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp., Limitada, por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 46. — Registe-se.

Ofício n. 1.932, de 28 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 741\$4, a favor de Jorge Pereira & Comp., Ltda., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 57. — Registe-se.

Ofício n. 1.933, de 28 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 140\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 52. — Registe-se.

Ofício n. 1.939, de 30 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:070\$0, a favor de Jerônimo Porto Cruz e outros, por conta do Decreto n. 6.785, de 18 de setembro de 1940 — Empenho n. 16. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ofício n. 4.742, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:500\$0, a favor de Editorial Fluminense, Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Empenho n. 10.229. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.536, de 18 de outubro de 1940, na importância de 162\$8, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 7.225 e 6.290. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.537, de 18 de outubro de 1940, na importância de 2:205\$0, a favor de Rinder Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 10.298, 10.448 e 10.271. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.550, de 18 de outubro de 1940, na importância de 30\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.055. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.551, de 18 de outubro de 1940, na importância de 6:725\$8, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 3.926, 4.879, 8.561, 8.139, 7.285, 5.285, 5.196 e 6.548. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.572, de 18 de outubro de 1940, na importância de 725\$2, a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 5.406. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.576, de 18 de outubro de 1940, na importância de 1:490\$7, a favor de Minetti & Comp. Ltda do Brasil, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 10.464, 9.438 e 10.019. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.579, de 18 de outubro de 1940, na importância de 990\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.960. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.580, de 18 de outubro de 1940, na importância de 960\$0, a favor de Castro Gomes & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 10.747. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.582, de 18 de outubro de 1940, na importância de 66\$0, a favor de S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.561. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.586, de 18 de outubro de 1940, na importância de 332\$0, a favor de Hermano Barcelos & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.975 e 8.410. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.588, de 18 de outubro de 1940, na importância de 2634, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 7.280. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.592, de 18 de outubro de 1940, na importância de 2.449\$8, a favor de Comoloroil & Paint S/A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 8.943 e 8.944. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.593, de 18 de outubro de 1940, na importância de 1.990\$0, a favor de Companhia Química Merck Brasil S/A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 10.439 e 10.601. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.594, de 18 de outubro de 1940, na importância de 175\$8, a favor de Luiz Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.148 e 9.592. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.597, de 18 de outubro de 1940, na importância de 735\$0, a favor da Companhia Química Rhodia Brasileira, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.283. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.600, de 18 de outubro de 1940, na importância de 2.173\$0, a favor de Hermanno Barcelos & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 8.423 e 9.981. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.611, de 18 de outubro de 1940, na importância de 1.403\$8, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 10.091, 10.312, 10.996, 10.601 e 10.743. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.615, de 18 de outubro de 1940, na importância de 412\$2, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.140 e 10.630. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.641, de 18 de outubro de 1940, na importância de 804\$0, a favor de Amalá Sobrinho & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 7.278 e 6.206. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.646, de 18 de outubro de 1940, na importância de 8.930\$0, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 8.580, 10.705, 10.707, 10.709, 10.711 e 10.713. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.681, de 18 de outubro de 1940, na importância de 9.760\$0, a favor de The Calorie Company, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 5.655. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.688, de 23 de outubro de 1940, na importância de 260\$6, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.464, 10.998 e 9.415. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.700, de 23 de outubro de 1940, na importância de 58\$8, a favor de A. Casa Nova & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 11.147 e 11.160. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.735, de 23 de outubro de 1940, na importância de 240\$0, a favor de Castro Gomes & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.109 — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.736, de 23 de outubro de 1940, na importância de 187\$5, a favor de Lefebure & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.741. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.742, de 23 de outubro de 1940, na importância de 1.680\$0, a favor da Cia. Química Rhodia Brasileira, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.128. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.743, de 23 de outubro de 1940, na importância de 498\$8, a favor da Cia. Química Merck Brasil S.A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 10.628 e 10.557. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.748, de 23 de outubro de 1940, na importância de 3.353\$5, a favor de Laboratório Integro Farmacológico Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 11.638. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.749, de 23 de outubro de 1940, na importância de 1.960\$0, a favor de Equipamentos Científicos Limitada, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 3.923. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.753, de 23 de outubro de 1940, na importância de 27\$2, a favor de Adriano Maurício & Cia. Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 9.81. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.754, de 23 de outubro de 1940, na importância de 50\$0, a favor de Laboratórios Raul Leite S.A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 9.709. — Registre-se.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N. 18

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma International Harvester Export Company para o fornecimento de um chassis "International" modelo D-2 de 113" (caminhonele), constante da requisição n. 415 do Departamento de Transporte.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, presentes neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizado no Palácio da Prefeitura — 3º andar, ala esquerda, o chefe do Serviço de Propaganda Urbanista da mesma Secretaria, Senhor engenheiro Antônio Russel Raposo de Almeida, respondendo pelo expediente desta Repartição e as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Curt Rautenbach que, na qualidade de gerente da firma International Harvester Export Company, estabelecida à Avenida Osvaldo Cruz n. 87, nesta cidade do Rio de Janeiro e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que, de conformidade com o despacho de 21-9-40, do Senhor secretário geral de Viação e Obras, exarado no processo da concorrência pública n. 33, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato para o fornecimento de um (1) chassis "International" modelo D-2 de 113" (caminhonele), constante da requisição n. 415 do Departamento de Transporte, pelo qual se compromete a citada firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante por este se obriga a fornecer, de acordo com a sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública 1 (um) chassis "International" modelo D-2 de 113" de distância entre eixos (caminhonele), com cabine fechada, carroceria de madeira com revestimento de aço no teto, guardada com para-brisa, espelho retrovisor, limpador de para-brisa automático, com 4 (quatro) lugares, 2 (duas) portas laterais, toda envidraçada com vidros de correr por meio de manivelas, assoalho forrado com linóleo, de acordo com a planta existente no Departamento de Transporte e com as seguintes características: Capacidade — 950 quilos inclusive o peso da cabine, Carroceria, equipamento e carga útil; Carburante — gasolina; Cilindros — 6 (seis); Potência — 78 HP, e 3.400 r.p.m.; Rodagem — atos desmontáveis e intercambiáveis simples, com pneus ND, de 600x16 (6 lonas) nas rodas dianteiras e traseiras; Carburador — Standardizada; Para-choques Dianteiro e traseiro cromados e Protetores do para-choque dianteiro — cromados e com 0,30 de comprimento, bem como, todos os acessórios, pertences e ferramentas da fábrica, sendo a pintura de acordo com a aprovada pelo Departamento de Transporte, pelo prego de 19.395\$0 (dezenove contos seiscentos e noventa e cinco mil réis).

Segunda — O chassis em questão, deverá ser entregue à rua Frei Caneca n. 42, sede do Departamento de Transporte, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento pela firma do respectivo pedido a ser extraído por este Serviço de Administração, após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo entretanto, este prazo do dia 31 de dezembro do corrente ano.

Tercera — Será de seis (6) meses contados a partir da data da aceitação do material, o prazo de garantia do perfeito funcionamento do mesmo, contra defeitos de fabricação.

Quarta — A contratante, elige para seu domicílio legal o Foro da Capital Federal.

Quinta — Este contrato só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à firma contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Sexta — A caução de 1.969\$5 (um conto novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis) em moeda corrente, efetuada a 25-10-40, pela guia n. 653, deste Serviço de Administração e talão n. 488, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A caução a que se refere a cláusula anterior, só será liberada depois de comprovado o fiel cumprimento deste contrato e consequente autorização do Tribunal de Contas.

Oitava — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em 19.695\$0 (dezenove contos seiscentos e noventa e cinco mil réis).

Nona — Pela letra "b", do Artigo 35, do Decreto Federal número 1.137, de 7-10-1936, está o presente termo de contrato isento do pagamento do selo Federal. — A taxa de expediente municipal na importância de 60\$0 (sessenta mil réis), devida pelo § 7º, do Artigo 1º, do Decreto-lei n. 242, de 4-2-1938, foi paga pela guia n. 654 de dia 26-10-40, no Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de 19.695\$0 (dezenove contos seiscentos e noventa e cinco mil réis) foi empenhada neste Serviço de Administração no dia 25 do corrente, na verba 67 — consignação 2 — subconsignação 4 (Material permanente) do Departamento de Transporte do Orçamento em vigor,

por intermédio do respectivo processo da concorrência pública n. 33. — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe do Serviço de Propaganda Urbanista da Secretaria Geral de Viação e Obras, respondendo pelo expediente desta Repartição, Senhor engenheiro Antônio Russel Raposo de Almeida; International Harvester Export Company, representada pelo Sr. Curt Rautenbach na qualidade de seu gerente, testemunhas e por mim, José Botelho Justino, oficial administrativo da classe 72, com exercício no supra-citado serviço de Administração que o escrevi e subcrevo. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — José Botelho Justino — Prefeitura do Distrito Federal. — Antonio Russel Raposo de Almeida — International Harvester Export Company. — Curt Rautenbach — primeira testemunha. — Marçal Pinto de Almeida Filho — segunda testemunha. — Rubens de Lima Carvalho.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Secção II — 1 de novembro de 1940 — Página n. 6.601.

Na cláusula segunda do termo de contrato para a construção do calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam e trecho em macadam betuminoso da rua Gonçalves Crespo, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma "Antônio Cid Loureiro".

Onde se lê:

Item 11 (onze): Por metro quadrado de base de macadam com o aproveitada —.

Leia-se:

Por metro quadrado de base de macadam com o aproveitamento do macadam existente, 4\$5, (quatro mil e quinhentos réis).

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Secção II — 1 de novembro de 1940 — Página n. 6.600.

Na cláusula terceira do termo de contrato para a execução do calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam (mão de obra) na Praça Pinto Peixoto e trecho das ruas Carneiro de Campos e Curuzú que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Joaquim Moreira Mota.

Onde se lê:

Ao presente contrato é dado o valor de 34.467\$5.

Leia-se:

Ao presente contrato é dado o valor de 34.367\$5 (trinta e quatro contos, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis).

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 4\$50

Para os Estados, mais 2\$4 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$8 para o porte

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939.....	18:383\$400
Imposto predial de 1938.....	22:958\$900
Imposto predial de 1937.....	19:985\$500
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937.....	45:007\$600
Imposto territorial de 1939.....	6:426\$500
Imposto territorial de 1938.....	6:492\$200
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938..	1:199\$000
Imposto de transmissão.....	6:279\$000
Imposto de licenças de 1940.....	7:498\$000
Imposto de licenças de 1939.....	3:368\$300
Imposto de licenças de 1938.....	1:614\$400
Calçamento.....	934\$900
Multas (cobrança amigável).....	2:100\$000
Multas (cobrança judicial).....	2:400\$000

114:647\$700

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 32

Torno público que no dia 13 de novembro, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, pela segunda vez, propostas para fornecimento do material constante de listas que se acham à disposição dos senhores licitantes, nesta Comissão (Requisições ns. 8 e 9 do Departamento de Geografia e Estatística — Grupo 14), observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 6 de novembro de 1940. — Jorge Dodsworth, presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, sera feita diariamente, de 22 do corrente a 9 de novembro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Carolina Machado n. 498-A, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 17 de outubro de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE ANCHIETA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente de 31 do corrente a 9 de novembro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Jarrina n. 29 (Estação Marechal Hermes), ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 29 de outubro de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 205

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de novembro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital anexado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Drogas, produtos farmacêuticos, utensílios de laboratório.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de novembro de 1940. — J. Goyanna Primo, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 206

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de novembro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo

zo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Discos.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de novembro de 1940. — *J. Gouanaz Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 207

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de novembro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Ventilador, arquivo de aço, cortinas, material de desenho, instalação de um palco.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de novembro de 1940. — *J. Gouanaz Primo*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE SAUDE ESCOLAR

EDITAL N. 63

COMUNICAÇÃO

Senhores dentistas do Departamento de Saude Escolar:

Comunico-vos para os devidos fins que, de acordo com a determinação do Senhor secretário geral, e por conveniência de serviço, ficam substituídas as denominações: "regiões dentárias e 1.ª região", etc., pelas seguintes, respectivamente: grupos de distritos odontológicos e 1.º grupo de distritos odontológicos, etc.

Outrossim, comunico-vos que o 1.º Grupo de Distritos Odontológicos se comporá dos estabelecimentos escolares do 1.º ao 5.º distrito, inclusive; o 2.º Grupo de Distritos Odontológicos, do 6.º ao 10.º distrito, inclusive e o 3.º Grupo de Distritos Odontológicos, do 11.º ao 15.º distrito, inclusive.

Distrito Federal, 6 de novembro de 1940. — *Dr. Alcides Lintz*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

BOLETIM N. 131

EDITAL N. 86

De ordem do Sr. diretor, estão convidadas a comparecer a este Departamento, Avenida Almirante Barroso n. 81, 5.º andar, sala 504, "Edifício Andorinha", na próxima segunda-feira, dia 11, às 10.30 horas, as seguintes inspetores de alunos: 1. Cesalpina Ramos Pereira — 2. Zelia Teixeira Leite — 3. Elisa Lopes — 4. Maria de Lourdes Cardoso Gomes — 5. Luiza Santos — 6. Maria Faria de Siqueira — 7. Eloá Sales — 8. Gertrudes Figueiras Dias Ribeiro — 9. Celestina Petronilha do Carmo — 10. Rosalina Ferreira Pinheiro — 11. Carlina de Abreu Carvalho — 12. Leonor Ribeiro — 13. Germana Pereira Paz — 14. Etelvina de Oliveira Klier — 15. Adelina Mesquita Ferrão — 16. Rosa Emilia Oliveira Vairo — 17. Maria Rosa Araujo Martins — 18. Raquel Costa Dantas — 19. Ondina Soares da Silva — 20. Oda Correia de Menezes — 21. Maria Henriqueta dos Reis Leão — 22. Elza Magioli Ferreira Fontes — 23. Maria José de Andrade — 24. Alice Maria Fortes Nunes — 25. Imaculada Conceição Reis — 26. Dulce Valadão de Almeida — 27. Sara Bitencourt — 28. Maria Cardoso Pereira — 29. Maria de Lourdes Araujo Lemos — 30. Maria Pinto Paça — 31. Ester Santos Duque Estrada Bastos — 32. Maria da Costa e Silva.

Distrito Federal, 7 de novembro de 1940. — *Circe de Carvalho*, chefe do I E.T.

Secretaria Geral de Finanças

De ordem do Sr. Dr. José Nunes Ramos, presidente da Comissão de Exame dos Candidatos ao Cargo de Despachante Municipal, de acordo com o disposto no § 1.º, do artigo 3.º, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, convoco os candidatos Srs. Arquimedes Jannuzzi, Assôr da Costa, Durval Correia de Messias, R. Jurema de Almeida, Josué Menezes dos Santos, Lindolfo de Oliveira Magalhães, Manuel José de Moraes Filho e Rui Chagas Leite e bem assim, convido os membros da Comissão, Drs. Ubaldo de Oliveira Soares, Sílvio Frei-

re, Newton Brasil do Carmo e Carlos Cesar Acioli Lobato a comparecerem no edifício do Palácio da Prefeitura (5 F. S. do Departamento de Fiscalização), sito à praça da República, no dia 28 (vinte e oito) de novembro vindouro, quinta-feira, às 19 (dezenove) horas, quando terão lugar aqueles exames.

Em 31 de outubro de 1940. — *Moacyr da Costa Pinto*, secretário da Comissão.

Departamento de Contencioso Fiscal

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alínea a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

N. Martins de Castro (7.985-40). — 400\$0.
A. Nogueira & Teixeira (7.986-40). — 200\$0.
José da Silva Tinoec (7.987-40). — 1:000\$0.
Abel Luiz de Carvalho (7.988-40). — 1:000\$0.
José Maria de Figueiredo (7.989-40). — 1:000\$0.
A. Vasques & Irmão (7.990-40). — 100\$0.
Joaquim da Costa Maia (7.991-40). — 500\$0.
Manuel Augusto dos Santos (7.992-40). — 200\$0.
Sebastião Fernandes Praça (7.993-40). — 500\$0.
Garcia & Mendes (7.994-40). — 1:000\$0.
Estevez & Gomez (7.995-40). — 500\$0.
Automatico Camilo Limitada (7.996-40). — 500\$0.
Francisco da Rocha Freitas (7.997-40). — 1:000\$0.
Antônio Montinho (7.998-40). — 500\$0.
José Alves do Nascimento (7.981-40 — 100\$0 e 100\$0 7.983 de 1940.
Albino dos Santos (7.982-40). — 100\$0.
Luiz Gama Filho (7.984-40). — 100\$0.
Em 7 de novembro de 1940. — *Xavier D'Araujo*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De ordem superior, convido os possuidores de imóveis sitos nos logradouros abaixo mencionados, que não tenham ainda legalizado a sua posse perante este Departamento, a comparecerem a esta repartição (1.º andar do Edifício da Prefeitura Municipal), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, trazendo os respectivos títulos de propriedade, tendo em vista o disposto no Decreto-lei n. 4.763, de 10 de novembro de 1939

Espécie do logradouro

Noma

Praça Almirante Júlio de Noronha.
Rua Anchieta.
Rua Antônio Vieira.
Rua Araujo Gondim
Rua Assiz Brasil.
Rua Aurelino Leal.
Avenida Atlântica.
Rua Barata Ribeiro.
Rua Belfort Roxo.
Praça Bernardeli.
Praça Cardeal Arcoverde.
Rua Carvalho de Mendonça.
Rua Conrado Niemeyer.
Praça Demétrio Ribeiro.
Rua Duvivier.
Rua Fernando Mendes.
Rua General Azevedo Pimentel.
Rua General Barbosa Lima.
Rua Goulart.
Rua Guimarães Natal.
Rua Gustavo Sampaio.
Rua Hilário de Gouveia.
Rua Inhangá.
Rua Maracanau.
Rua Martim Afonso.
Rua Ministro Viveiros de Castro
Avenida N.S. de Copacabana.
Rua Otaviano Hudson.
Rua Oto Simon.
Avenida Princesa Isabel.
Rua Paula Freitas.
Rua Rodolfo Dantas.
Rua Ronald de Carvalho.
Rua República do Perú.
Praça Serzedelo Correia.
Rua Siqueira Campos.
Rua Suzano.
Ladeira Tabajaras.
Rua Toneleiros.

Departamento do Patrimônio, em 7 de novembro de 1940. — (Assinatura ilegível), subdiretor.

Secretaria Geral de Saude e Assisténcia**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Torno público que a concorrência administrativa n. 649, grupo n. 6 foi alterada para o n. 654.
Em, 7 de novembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 648 — GRUPO N. 22 (ADMINISTRATIVA)
(Forragens)

Torno público que às 15 horas do dia 22 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de novembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 651 — GRUPO N. 36
(Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 22 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de novembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 655 — GRUPO N. 21
(Alimentos)

Torno público que às 13 horas do dia 16 de novembro do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de novembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Cemitério Municipal de Santa Cruz**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 8 de dezembro próximo vindouro não forem reformados.

SEPULTURAS RASAS DE ADULTOS, SUJEITAS A TAXA

Números — Nomes

- 2.431. Alfredo Arruda.
- 2.433. Rodrigo Cândido da Cunha.
- 2.435. Benedita Maria da Silva Peganha.
- 2.439. Francisco Pereira Moreira.
- 2.439. Jovelina Lobo da Costa.
- 2.441. Manuel Branco.
- 2.443. José Felix Rodrigues.
- 2.445. Izaura Alves Ferreira.
- 2.447. Maria da Penha dos Santos.
- 2.451. Sebastião Ferreira.
- 2.453. Izabel Rodrigues Chagas.
- 2.455. Jacó Zacca.
- 2.457. José Sodré de Paiva.
- 2.459. João Fimino de Sousa.
- 2.461. Carolina da Silva.
- 2.463. Benedito Maria.
- 2.465. Agostinho José do Nascimento.

SEPULTURAS DE INDIGENTES

- 2.449-B. José Abrahemi do Carmo.
- 2.451-B. Maria Amélia Bibiana.
- 2.453-B. Divino Dias da Costa.
- 2.455-B. Ana Fidelis da Silva.
- 2.457-B. Delfino da Silva.
- 2.459-B. Benedito Ramos.
- 2.461-B. Rita Maria Francisca.
- 2.463-B. Maria Otília Conceição.
- 2.465-B. Luiza Maria do Rosário.

- 2.467-B. Manuel de Abreu.
- 2.469-B. Francisca de tal.
- 2.471-B. Brasilia Nunes Barbosa.
- 2.473-B. Margarida Maria da Conceição.
- 2.475-B. José Alves.
- 2.477-B. Benedito Venâncio dos Santos.
- 2.479-B. Pedro Francisco.
- 2.481-B. Benedita Nogueira.
- 2.483-B. Caetana Joaquina de Oliveira.
- 2.485-B. Oscar Xavier de Lima.
- 2.487-B. Vicente da Silva Brasil.

SEPULTURAS RASAS DE INFANTES, SUJEITAS A TAXA

- 2.444. Neli Braga Pereira.
- 192. Neide Oliveira de Andrade.
- 196. Isis Gama de Azevedo.
- 198. Nascido morto.
- 200. Jaci Góis.
- 202. Marinete.
- 204. Rilha Pacifico.
- 206. Manuel Valentim Marques.
- 208. Jorge de Sousa.
- 210. Feto.
- 212. Feto.
- 214. Edson de Oliveira.
- 216. Feto.
- 218. Paulo Felipe de Sousa.
- 222. Feto.
- 224. Odilon Carvalho.
- 228. Nadie da Silva Braga.

REFORMA

- 1.676. Jurema dos Santos.

DE INDIGENTES

- 572. Nascido morto.
- Departamento de Higiene e Assisténcia Social, 7 de novembro de 1940. — *Celso Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Cemitério Municipal de Realengo**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 8 de dezembro p. vindouro não forem reformados.

- 5.340. Orlandina Rangel dos Passos.
- 5.342. Regina de Sousa Lobo.
- 5.344. Benta Barbosa.
- 5.346. Flausina Raimunda.
- 5.348. José dos Santos.
- 5.350. Benedito Ferreira.

QUADRO 18

- 200. Benedito Alves.
- 200. Ana Costa.
- 202. Geraldina Rangel dos Santos.
- 210. Perpétua de Oliveira.
- 212. Agostinho de Abreu.
- 216. Luiza Jardim de Jesus.
- 218. Bernardina Batista.
- 220. Acácia de Frias Brandão.
- 222. Manuel Inácio Cavalcant.
- 224. Elisa Abel.
- 226. Hemenegilda Maria do Abreu.
- 228. Orminda Maria da Silva.
- 250. Deolinda Rosa Braga.
- 252. Paula Maria da Conceição.
- 240. Felícia Honória de Castro
- 242. Leonídio da Silva Maia.
- 252. Juraci Correia.
- 254. Florecina Bastos.
- 256. Theres Pascoal da Silva.
- 258. Direina Silva.
- 264. Jacinto Vaz Figueredo.
- 266. Francisco Rodrigues Castanha.
- 268. Antônio Mariano da Silva.
- 270. Alcina da Silva.
- 272. Henrique de Sousa Barbosa.
- 274. Inês da Rosa da Silva.

QUADRO 9

- 4.845. José Rafael Gomes.
- 4.847. Sílvio Juvenal de Vasconcelos.
- 4.849. Eni dos Santos.
- 4.851. Weiraci de Almeida.
- 4.853. Feliciano Braz de Sousa.
- 4.855. Odila Vieira Sampaio.
- 4.857. Isaura Santana.
- 4.859. Edgard Ferreira Gouveia.
- 4.861. Damiana Tavares.
- 4.863. Maria Geralda.
- 4.865. Maria Lúcia Alves.
- 4.869. Otacilio Henrique.

4.871. Joana da Silva.
 4.873. Otília Alexandre de Oliveira 1.^a.
 4.875. Almira de Queiroz Pompeu.
 4.877. Ezio Antônio Rodrigues.
 4.879. Azurem da Silva.
 4.883. Jorge Batista de Sousa.
 4.887. Manuel José do Nascimento.
 4.889. Erasmo Ferreira de Santana.
 4.891. Ismania Maria dos Santos.
 4.893. Laura Lessa.
 4.895. Cecília.
 4.897. Valtter Alves Chelles.
 4.899. Maria Rita Lessa.
 4.901. Franklin.
 4.903. Júlio Mariano.
 4.905. Alzimir Ferreira.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 7 de novembro de 1940. — *Cláudio C. Souza Alves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal da Ilha do Governador

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 8 de dezembro p. vindouro não forem reformadas.

SEPULTURAS RASAS DE ADULTOS SUJEITAS A TAXA

Números de sepulturas — Nomes — Observações

28. Nélia Fernandes. — Carneiro.
 416. Joana Ferreira Pinto.
 830. Elza Aida de Oliveira.
 602. Vahelaro Francisco de Pinho.
 612. Luiz Martins da Silva.
 76. José Manuel Rodrigues.
 322. Petronilha Guimarães.
 500. Teodora Reis Dias.
 616. Argumino Vitoriano Pinto.
 298. Ercília Jorge.
 692. Matilde Barrêco.
 550. Apolonia Banel de Carvalho.
 44. Antônio Fernandes Rodrigues. — Indigente.

SEPULTURAS RASAS DE INFANTES SUJEITAS A TAXA

Números de sepulturas — Nomes

331. Maria de Lourdes.
 857. Fêto.
 681. Pedro Antônio.
 537. Fêto.
 609. Carlos.

863. Fêto.
 329. Fêto.
 869. Fêto.
 201. Fêto.
 279. Maria.
 397. Leopoldino.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 7 de novembro de 1940. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

CONCORRÊNCIA N. 358

— (Grupo 36) — Diversos

CONCORRÊNCIA N. 359

(Grupo 4 — Veículos, acessórios, aparelhos para garages)
 Data da realização: 13 de novembro de 1940.

CONCORRÊNCIA N. 360

(Grupo 8 — Material elétrico)

Data da realização: 11 de novembro de 1940.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 4.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 6 de novembro de 1940. — *A. Raposo*, pelo chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente fica convidada a Sra. Rita Rosa de Jesus a comparecer ao Serviço de Controle deste Departamento, no 1º andar do Palácio da Prefeitura, afim de que, dentro do prazo de oito dias, efetue o pagamento da importância de dois contos seiscentos e vinte e seis mil e duzentos réis (2.626.200) relativa à guia número 12, processo n. 407.057-40 e devida por serviços executados por esta Prefeitura com a demolição do prédio n. 389 da rua General Câmara, de sua propriedade.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 5 de novembro de 1940. — *Jurema Gonçalves Ferreira*, matrícula n. 46.600. Visto. — *Rolemberg M. Duarte*, matrícula n. 856.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários de terrenos, publicado no *Diário Oficial* de 31 de outubro fizes à página 6.57', para pagamento de débitos relativos a serviços de extinção de formigas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 154

Programa quinzenal (aditamento) das obras a serem executadas na Via Permanente, na primeira quinzena de novembro de 1940. Serviços a serem executados durante esta quinzena.

Serviço total a ser executado durante esta semana

Local das obras — Trecho — Ref. — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviço desta quinzena

Rua Almirante Alexandrino — Entre os ns. 1 a 874	—	3.050	S	Conserva da linha — Indeterminado — D — Do poste 4/25 até
		e	e	ao poste 4/39 (100 metros).
		3.050		
		6.100	D	
Rua Santo Antônio — Da Estação da Carioca até a		550	S	Colocação de contra-trilhos e calçamento com paralelepípedos
Entrada dos Arcos	—	e	e	com juntas tomadas com betune — Indeterminado — D —
		550		Do poste 1/15 até ao poste 2.868/11-1 (22 metros).
		4.100	D	

Departamento de Concessões, 7 de novembro de 1940. — *Mário S. Pereira*, engenheiro-chefe do Serviço (5-CS)

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

TERCEIRO VOLUME

Ancoras

Catálogos e folhetos

PROJETO

Edital comunicando aos Srs. interessados que na concorrência pública para construção de uma usina de incineração de lixo na cidade do Rio de Janeiro, realizada neste Departamento, foram apresentadas as seguintes propostas:

A Servix Elétrica Ltda., firma brasileira de engenharia, com sede nesta capital, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, sob o n. 106, tendo seu contrato social, sob sua última forma, registrado no Departamento de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, sob o n. 145.228, em 25 de setembro de 1939, representada pelo seu gerente geral, engenheiro civil, Dr. A. M. Poggi, com carteira da CREA de n. 225-D, da 5.ª Região, tem a honra de submeter à alta consideração de V. Ex. e à apreciação da Doutra Comissão Julgadora, a inclusa proposta para instalação e construção de uma Usina de Incineração de Lixo nesta cidade, de acordo com o edital de 30 de abril do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 7 de maio do mesmo ano.

Para atender ao problema ali apresentado, a proponente consagrou ao tema um estudo acurado, de que resultou a proposta anexa, onde foram atendidos de maneira seguramente perfeita, todas as dificuldades que ao técnico cabia solucionar.

A proposta em apreço, como verá a Ilustrada Comissão Julgadora, vem abonada pela autoridade comprovada e indiscutível da maior firma que nos Estados Unidos se dedica ao assunto, Nichols Engineering & Research Corp., à qual foi confiada a elaboração do projeto.

Submetido este a um reajustamento e revisão demorada em nossos próprios escritórios, para que se fizesse uma adaptação perfeita às condições do local e do meio, resultou daí um empreendimento técnico capaz de corresponder à esclarecida e valorosa orientação adotada no edital de 30 de abril de 1940.

O Rio de Janeiro terá talvez a mais perfeita usina de incineração de que dispõem as cidades modernas, se adotado o projeto ora encaminhado ao julgamento da Ilustrada Comissão. A obra em causa não só representará uma solução definitiva para os problemas de limpeza urbana na zona sul da cidade, como assinalará uma realização técnica de grande sentido em nosso meio.

A firma Nichols Engineering & Research Corp., autora do projeto, consagrou-se na especialidade, planejando e realizando as maiores usinas norte-americanas, as quais se nos impõem necessariamente como modelos, já pela orientação do edital, já pela semelhança das condições técnicas sob que o problema se apresenta no nosso e naquele país.

A firma Nichols Engineering & Research Corp. tem a sua idoneidade comprovada pelas inúmeras e vultosas instalações que executou nos Estados Unidos e outros países, conforme lista apresentada nas páginas ns. 102 e 104 do 2.º volume da proposta em apreço.

A proposta inclusa, constante dos 3 volumes ora apresentados, contém todos os esclarecimentos e informações exigidos pelo edital de concorrência e, ainda, farta documentação técnica, tais como memória descritiva, desenhos, tabelas, catálogos e folhetos, que esclarecem com precisão a natureza e condições de realização da obra cuja execução é seu objeto.

O primeiro volume contém as considerações gerais, preços, condições de pagamento, forma de financiamento e demais documentos exigidos pelo edital.

O segundo volume contém a documentação técnica referente à usina proposta.

Certos de que a presente proposta oferece satisfação ampla à sãbia orientação prestada pelos técnicos oficiais e pelos administradores, ao máximo problema da limpeza, em nossa capital, aguardamos o pronunciamento da Ilustrada Comissão Julgadora e nos subscritores atentamente. — Servix Elétrica Ltda., A. M. Poggi.

ÍNDICE

PRIMEIRO VOLUME

Carta de apresentação

Proposta

- Objeto;
- Considerações gerais;
- Preços, condições de pagamento e financiamento.

SEGUNDO VOLUME

Parte técnica

- Condições gerais técnicas;
- Descrição do projeto;
- Diversos dados técnicos (cargas e volumes);
- Especificações dos Materiais;
- Fotografias;
- Desenhos.

A presente proposta refere-se ao fornecimento e instalação de uma Usina para Incineração de Lixo a ser construída nesta Capital, de acordo com as condições fixadas no edital de concorrência de 30 de abril de 1940, e publicado no *Diário Oficial* de 7 de maio do mesmo ano e ainda, de conformidade com as demais condições adiante apresentadas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Usina ora proposta será construída de conformidade com os projetos, especificações, memórias justificativas de desenhos apresentados no 2.º volume desta proposta, pelos preços e condições de pagamento apresentados na secção "Preços e Condições de Pagamento e Financiamento", e ainda, em observância das presentes Considerações Gerais.

Aproposta aqui apresentada atende rigorosamente aos termos e condições do edital de concorrência de 30 de abril de 1940 e publicado no *Diário Oficial* de 7 de maio do mesmo ano, conforme constatará a M. D. Comissão Julgadora pelo exame dos elementos apresentados e esclarecimentos que se seguem:

Cláusula 1 — A presente proposta é apresentada em três vias, das quais, a primeira vai devidamente selada com estampilha federal de 1\$0 por folha e selo de Educação e Saúde de \$2, inutilizados com data e assinatura do proponente, e tudo o mais de acordo com a cláusula 1.ª do edital de concorrência.

Cláusulas 3 e 4 — A proponente deixa exhibir juntamente com esta os documentos exigidos pela cláusula 3.ª do edital, por isso que já se acha inscrita como fornecedora da Prefeitura, por intermédio das Comissões Especiais de Compras. Apresenta, entretanto, em separado, o cartão de inscrição naquela dependência que tem o n. 156, e foi emitido em 19 de março de 1940.

Cláusula 5 — De conformidade com as exigências da cláusula 5.ª do edital, a proponente fez em tempo oportuno, na Tesouraria da Prefeitura, a caução, em títulos da Dívida Pública Federal no valor de duzentos contos de réis, conforme comprova o talão n. 6.637 apresentado em separado, no ato da entrega desta proposta.

No projeto aqui proposto foram atendidas as exigências técnicas fixadas nas secções III e IV do edital conforme poderá a M. D. Comissão Julgadora constatar pela leitura do texto do 2.º volume, a saber:

Secção III — Condições técnicas a que deve satisfazer a usina

Cláusula 9 — Capacidade de incineração da Usina. (Vide pág. 4 do 2.º volume.)

Cláusulas 10 e 4 — Coleta e descarga do lixo. (Vide pág. 11 do 2.º volume.)

Cláusula 12 — Natureza do lixo. (Baseado em análise procedida pelo proponente.)

Cláusula 13 — Escórias. (Vide pág. 12 do 2.º volume.)

Cláusula 14 — Aproveitamento de energia. (Vide págs. 51 a 60, item 1.00.)

Cláusula 15 — Gases residuais. (Vide págs. 2, 4 e 9 do 2.º volume.)

Cláusula 16 — Combustível auxiliar. (Vide págs. 46, 47, 51 a 53 do 2.º volume.)

Cláusula 17 — Tiragem forçada. (Vide págs. 26 a 32 do 2.º volume.)

Cláusula 18 — Carregamento das fornalhas. (Vide págs. 4, 5, 6 a 13, 15 a 31 item 1.00 do 2.º volume.)

Cláusula 19 — Secagem do lixo. (Vide págs. 15 a 39 — item 1.00 do 2.º volume.)

Cláusula 20 — Carga e descarga das fornalhas. (Vide págs. 15 a 39 — item 1.00 do 2.º volume.)

Cláusula 21 — Incineração de corpos de animais. (Vide pág. 12 do 2.º volume.)

Cláusula 22 — Retenção de poeiras. (Vide págs. 61 a 63 — item 5.00 do 2.º volume.)

Cláusula 23 — Caldeiras. (Vide págs. 45 a 50 — item 5.00 do 2.º volume.)

Cláusula 24 — Células para obtenção de adubo. (Vide págs. 13 a 13-b, do 2.º volume.)

Cláusula 25 — Unidade reserva. (Vide pág. 4 do 2.º volume.)

Secção IV — Construção da Usina

Cláusulas 26 e 27 — Entrega de terreno e localização. (Nada a referir.)

Cláusula 28 — Construção do edifício, dependências e anexos. (Vide págs. 90 a 95 — item 13.000, do 2.º volume.)

Cláusula 29 — Aspecto do conjunto.

Cláusula 30 — Proposta.

De acordo com o que exige a cláusula 30 do edital, a presente proposta contém além do orçamento dos fornecimentos de materiais, obras e serviços, propostos as necessárias memórias justificativas.

desenhos e folhetos esclarecedores da natureza e condições técnicas de funcionamento da obra proposta. Esses elementos vão fornecidos em 3 volumes dos quais o 1.º que constitui a proposta propriamente dita, contém a carta de apresentação, as considerações gerais, os preços, condições de financiamento e pagamento, prazos e garantias.

O 2.º volume contém a memória justificativa e necessários desenhos e tabelas que a complementam.

O terceiro, finalmente, apresentado como anexo da proposta, contém catálogos e folhetos.

Cláusula 31 — Projeto:

- a) Vide desenhos ns. E-1.763 e E-1.769;
- b, c e d) Vide item 15:00 nas págs. 100 e 101;
- e) Vide desenho E-1.767;
- f, g, h e i) Vide desenho E-1.776;
- j) Vide desenho E-1.789 e item 9:00 da pág. 75;
- k) Vide desenho 1.776 e item 7:00 das págs. 69-a à 71.

Cláusula 32 — Área para oficina. (Vide desenho E-1.776 e item 12:00 págs. 82 a 89.)

Cláusula 33 — Diversos elementos nas plantas. (Nada a esclarecer.)

Cláusula 34 — Preços unitários. (Vide pág. n. 8 do 1.º volume.)

Condições de preferência para julgamento das propostas

Cláusula 35:

Item a) Lista de obras executadas nas condições pedidas pelo edital. (Vide págs. 7 e 101 do 2.º volume.)

Item b) Custo da tonelada de lixo incinerado. (Vide pág. 103 do 2.º volume.)

Item c) Sistema de carga das fornalhas, limpeza de grelhas, tempo de execução destas manobras. (Vide págs. 11 e 12 do 2.º volume.)

Item d) Quantidade de combustível auxiliar. (Vide págs. 2 a 5 do 2.º volume.)

Item e) Preço proposto. (Vide pág. n. 8 do 1.º volume.)

Item f) Prazo para construção e entrega. (Vide pág. n. 10 do 1.º volume.)

Item g) Prazo de garantia (vide página n. 10, do 1.º volume).

Dos tipos de fornos em realizações semelhantes a que ora cogita a Prefeitura, entre nos cabia usar o de tipo HILER, dada a exigência do edital de que não houvesse tubos de refrigeração nas paredes das fornalhas. Com ele será obtida uma escória limpa, de acordo com as condições do edital.

Cumpram-nos chamar desde logo a atenção para a usina projetada, salientando a ilustrada Comissão as vantagens da sua aparelhagem completamente automática e mecânica, que exclui o trabalho manual e mesmo o contato do operário, a não ser para o abastecimento inicial e para a direção dos caminhões onde a escória vai cair, ao fim do processo, pela ação da gravidade.

Nesse como em todos os demais pontos, a proposta preenche ou ultrapassa as condições do edital. A energia calorífica e captada em caldeiras, como é regra nas usinas modernas, os gases que desprendem da combustão, estão nas condições previstas, e as suspensões não excedem 0,5 grs. por metro cúbico; os gases residuais não conterão mais de 0,30% de CO₂, a quantidade de CO₂ não será menor de 10%; só será preciso o emprego de combustível auxiliar se o teor de humidade ultrapassar 52%; a energia elétrica gerada orça por 2.600 Kw., o que deixa um saldo considerável a ser utilizado como for conveniente, pois o consumo da usina não passa de 450 Kw.; as células para fermentação, sendo condicionais, foram excluídas, por se temer a exalação de mau cheiro dificilmente evitável; e assim, foram de um modo particular, atendidas todas as exigências feitas, como se certificará pela leitura dos anexos, a ilustrada Comissão.

Note-se, ainda, que o prédio onde funcionará a usina, será de aspecto simples, porém elegante, assemelhando-se ao da usina de Rhode Island executado pela mesma firma NICHOLS ENGINEERING & RESEARCH CORP.

A SERVIX ELECTRICA LTDA., manterá no Rio um técnico especializado, não só durante a fase da montagem, como depois de entregue a usina, para treinamento do pessoal permanente, designado pela Prefeitura para operar a usina.

PREÇOS

Valendo-se do que faculta a cláusula 37 do edital, a proponente apresenta, além das condições de pagamento estabelecidas no edital, diversas outras modalidades, deixando a escolha ao critério da Prefeitura.

Como a forma de pagamento e financiamento refletem-se no preço final da obra, a proponente apresenta, preliminarmente, o preço da obra para pagamento a vista, sem acréscimo de qualquer despesa para ocorrer ao financiamento. Os preços assim estabelecidos nesta proposta, são aqui chamados "Preços Básicos".

Se a Prefeitura preferir pagar a vista as despesas realizadas para a execução da obra, os preços básicos valerão como preços finais.

Se, porém, for preferida qualquer das formas de pagamento em seguida apresentadas, os preços finais serão obtidos adicionando-se aos preços básicos, as despesas de financiamento indicadas.

PREÇOS BASICOS

1.ª VARIANTE — COM TORRE DE REFRIGERAÇÃO

A — Material de importação:

a) Materiais (Cif Rio)		
\$592.440 ⁰⁰ a 21\$0 p/\$.	12.411:240\$0	
b) Direitos e despesas de Alfândega	1.250:000\$0	
c) Transporte, carga, descarga e conferência	55:000\$0	13.746:240\$0

B — Despesas locais:

a) Edifícios, chaminés, silos, etc.	2.703:000\$0	
b) Águas pluviais, muros e acabamentos	72:512\$0	
c) Calçamento:		
1.665 mts., assentado com base de concreto, inclusive meio-fios, a 54\$5	90:742\$0	
11.836 mts., idem, sobre macadam, a 33\$5	396\$506\$0	
d) Montagem, diversos materiais locais, engenharia, ensaios e treinamento, encargos das leis sociais e administração	2.938:000\$0	6.200:760\$0

Total..... 19.947:000\$0

(Dezenove mil, novecentos e quarenta e sete contos de réis).

2.ª VARIANTE — REFRIGERAÇÃO COM ÁGUA DO MAR

Prevaleçam os preços da 1.ª variante com as seguintes alterações:

A — Materiais de importação:

Sofrem um decréscimo de 413:000\$0.

B — Despesas locais:

Sofrem um decréscimo de 602:236\$0.

Preço básico total:

Sofre um acréscimo de 189:236\$0.

Os preços básicos dados acima se entendem para pagamentos nas seguintes condições:

1) Material de importação:

Pagamentos em Nova York, com entrega de documentos de embarque a um Banco daquela Cidade, satisfeitos previamente as garantias correntes estabelecidas pelos fabricantes.

2) Despesas locais:

Pagamentos mensais, no montante das despesas efetuadas e com promissos assumidos, tudo devidamente comprovado.

Devido a situação internacional, os preços dados acima nas duas variantes são mantidos firmes até trinta (30) do corrente mês de novembro. Posteriormente a esta data, tais preços estão sujeitos a confirmação.

Prazos:

As obras constantes desta proposta serão terminadas dentro de 18 (dezoito) meses, contados da data do registro do contrato e depois de preenchidas pela Prefeitura, todas as formalidades previstas para início da obra, inclusive entrega do terreno livre e desembaraçado.

Garantias:

A proponente assumirá a responsabilidade pelo perfeito funcionamento da Usina pelo prazo de 2 (dois) anos e meio.

Para esse fim fará, no ato da assinatura do contrato, um depósito em título no valor equivalente de 10 % (dez por cento) do montante da obra contratada, de acordo com a cláusula 6.ª do edital.

Essa caução será devolvida à proponente uma vez verificado o perfeito funcionamento da Usina, em duas parcelas, a saber:

30 % (trinta por cento) no fim do prazo total de garantia.

70 % (setenta por cento) no fim de dois anos da data da entrega da obra.

MODALIDADE DE PAGAMENTO

1.ª Modalidade:

Pagamento de acordo com a cláusula 36.ª do edital, a saber:

1.ª Prestação, no montante de 1/5 do valor do contrato, a ser paga logo que seja executada mais de 1/5 do total da obra.

2.ª Prestação, no montante de 1/5 do valor do contrato, a ser paga logo que sejam executadas mais de 2/5 do total da obra.

3.ª Prestação, no montante de 1/5 do valor do contrato, a ser paga logo que sejam executados mais de 3/5 do total da obra.

4.ª Prestação, no montante de 1/5 do valor do contrato, a ser paga logo que a obra esteja completa e verificada sua aceitação.

5.ª Prestação e última, no valor do quinto restante, a ser paga (seis) meses após a aceitação da obra.

2.ª Modalidade:

Nesta modalidade e na 3.ª, o valor da obra seria dividido em duas parcelas, conforme se acham discriminadas na proposta (páginas ns. 13 e 14 do 1.º volume): a 1.ª parcela abrangeria o "material de importação"; a segunda abrangeria as "despesas locais".

A) Material de importação:

Pagamento contra apresentação dos saques, no valor dos referidos saques e mais despesas de importação e transportes.

B) — Despesas locais:

No montante da verba prevista na proposta, a ser paga em 5 (cinco) prestações na forma estipulada na cláusula 36.ª do edital.

3.ª Modalidade:**A) Material de importação:**

1.ª Prestação, no valor de 6.000 (seis mil) contos de réis, que será paga contra a apresentação dos saques e documentos de embarque, relativos à primeira importação, cuja relação constará do contrato.

As demais prestações, contra os saques relativos às importações consecutivas, no valor dos saques e demais despesas de importação e transporte.

B) Despesas locais:

Serão pagas como na 2.ª modalidade.

GARANTIAS E FINANCIAMENTO

Para a primeira modalidade de pagamento:

A proponente contratará a execução das obras desta proposta, a serem pagas de acordo com a 1.ª modalidade de pagamento já referida, desde que sejam dadas pela Prefeitura, garantias que lhe permitam a obtenção, nos Bancos desta praça, dos necessários créditos para atender às exigências usuais dos exportadores, e ainda, para o custeio das obras locais a serem realizadas.

Como sugestão, apresentamos as seguintes formas:

1.º A Prefeitura abrirá, a favor da proponente, no Banco do Brasil ou noutro estabelecimento de crédito irrevogável no valor da obra contratada, o qual será destinado exclusivamente para atender aos pagamentos devidos à proponente, na forma prevista na "modalidade em apreço".

O crédito acima será sacado por cheques emitidos pela proponente, copiando comprovantes ou certificados que atestem ser devido a proponente, na forma de pagamento contratual, o valor do cheque.

A proponente executará a obra em apreço, sob esta modalidade de pagamento, pelo preço básico de 19.917:000\$000 (dezenove mil novecentos e quarenta e sete contos de réis), anteriormente fixado, acrescido das despesas de financiamento relativas a esta modalidade de pagamento, no montante de 10 % (dez por cento) sobre os "Preços Básicos".

2.º A Prefeitura fornecerá a proponente títulos negociáveis nas instituições de crédito do país em quantidade e valor suficiente para a todo momento cobrirem o pagamento das inversões que a proponente tenha feito na obra, incluindo materiais de importação e todas as demais despesas locais.

Para a 2.ª modalidade de pagamento:

As garantias necessárias são as mesmas previstas na modalidade anterior, pois elas não objetivam interesses da proponente, e sim exigências do exportador, as quais independem do tipo de pagamento adotado no contrato.

Os preços finais serão obtidos acrescentando-se aos preços básicos uma adicional de 5 % (cinco por cento).

Para a 3.ª modalidade de pagamento:

Mantidas as mesmas garantias previstas na primeira modalidade; os preços finais serão obtidos majorando de 3 % (três por cento) os preços básicos.

OBSERVAÇÃO GERAL

A proponente oferece as sugestões acima, em obediência à cláusula 37 do Edital, mas esta pronta a contratar dentro de outra modalidade preferida pela Prefeitura, desde que preenchido o requisito geral de garantia acima exposto, ou que a modalidade sugerida torne dispensável qualquer financiamento. Não se verificando esta última hipótese, os preços finais serão os preços básicos acrescidos de um adicional correspondente as despesas de financiamento que se fizeram necessárias.

Pelo edital publicado no *Diário Oficial* (Seção II) de 7 de maio último, a Repartição de Limpeza Urbana chamou concorrência pública para o fornecimento e construção de uma Usina de Incineração de Lixo nesta cidade.

Atendendo a esse convite, a Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac), Sociedade Anônima Brasileira, estabelecida nesta Capital, à rua General Câmara n. 62, na qualidade de representantes dos engenheiros fabricantes L. de Roll Sociedade

Anônima para Serviços Públicos, de Zurich, Suíça, vem pela presente, respeitosamente, submeter à V. Excia. a seguinte proposta:

Os proponentes estão afeitos à construção de fornos de incineração de lixo, e, assim, são detentores dos direitos de fabricação de dois tipos ou sistemas conhecidos, um pela denominação "HEENAN" e o outro pela denominação "VOLUND".

Nestas condições, já que a sua proposta é para construção, sob encomenda especial, de um forno para incineração de lixo, oferecem à Prefeitura do Distrito Federal o ensejo de escolher o tipo ou sistema que mais lhe convier, depois de examinados os detalhes adiante enumerados.

FORNO DE INCINERAÇÃO DE LIXO TIPO OU SISTEMA "HEENAN"

Satisfazendo todas as exigências técnicas do edital, o forno que oferecemos é do tipo "Heenan", mundialmente conhecido como um dos mais perfeitos, fato sobejamente provado pelas listas de referências, e pelos atestados incluídos no memorial que acompanha e faz parte integrante desta proposta.

A Usina, que ora oferecemos, pronta para funcionar, está minuciosamente detalhada no referido memorial descritivo, inclusive dados técnicos, plantas, etc., e no seu desenho e confecção, todas as cláusulas do edital foram escrupulosamente observadas.

Em vista de notícias sobre possíveis reclamações dos vizinhos, contra o local escolhido para a Usina, pedimos especial atenção para as partes III e IX do referido memorial.

Desejamos também solicitar a atenção de V. Ex. para as exigências da cláusula n. 15, uma das mais importantes do Edital e juntamos ao memorial uma prova de que, na Usina "Heenan" em Dordrecht, Holanda, os resultados foram ainda mais satisfatórios.

Todas as exigências constantes das cláusulas 16 a 25, sobre o funcionamento do forno, foram tomadas em consideração e serão rigorosamente cumpridas.

Na proposta foi previsto apenas o aproveitamento parcial do calor produzido pela incineração das 500 toneladas de lixo, com a instalação de uma caldeira em cada unidade, ou sejam um total de quatro caldeiras, porque o vapor assim produzido, transformado em energia elétrica, será mais que suficiente para movimentar todos os maquinismos e iluminar a Usina, havendo ainda uma sobra suficiente para o funcionamento de uma pequena oficina mecânica.

No caso de um desarranjo dos motores geradores — o que é muito pouco provável devido ao nosso sistema de reservas — a Usina terá chaves de ligação imediata com a rede de energia elétrica da cidade.

Embora trabalhando conjuntamente as quatro unidades são completamente independentes, podendo qualquer uma ser fechada, provisoriamente, sem prejudicar de qualquer modo o serviço e funcionamento das outras.

A capacidade desta Usina é apresentada como sendo de 500 toneladas de lixo em 24 horas, e esta é a nossa garantia; entretanto, na prática, o forno "HEENAN" possui sempre uma reserva de capacidade, de modo que, se necessário, este forno queimará de 15 a 20% mais do que a quantidade garantida.

Este fato deverá ser levado em consideração, porque permite, no tempo em que uma unidade estiver parada para a limpeza ou inspeção, que as outras três incinerem quasi a totalidade diária.

Estão incluídas na nossa proposta todas as obras estipuladas na cláusula n. 31 do Edital, cuja construção será executada estritamente de acordo com a Prefeitura.

Devido à disposição dos maquinismos, e à natureza do serviço, os edifícios serão de uma construção "sui generis", exigindo solidez especial.

A planta KE 10.179 apresenta o conjunto projetado objetivando uma construção de aspecto agradável e moderno, em todos os sentidos digno da Cidade do Rio de Janeiro.

Os orçamentos dos edifícios são baseados na tabela de preços unitários que juntamos, e são calculados para o emprego de materiais, mão de obra e acabamento da mais alta qualidade, porque, afirmando, como afirmamos com toda segurança, não existir ainda em qualquer parte das Américas, nem quicá no mundo, uma Usina tão aperfeiçoada ou comparável com a que oferecemos agora, prevaleceu o critério justo de que o valor dos edifícios deve estar à altura da importância das respectivas instalações.

Quanto à disposição geral do conjunto-forno e edifícios anexos — estamos prontos a receber e estudar quaisquer sugestões de V. Excia., desde que as modificações por ventura desejadas não prejudiquem a eficiência técnica da Usina.

Quanto à garantia de funcionamento, declaramos que a duração normal de uma Usina dessa natureza, com tratamento conveniente, deverá ser de 25 a 30 anos.

Todavia, havendo a cláusula 39 determinado a presença de um técnico do fabricante "durante o prazo da garantia, que será no mínimo de dois anos" (cláusula 38), aceitamos este prazo para a garantia de perfeito funcionamento, ressalvados os casos de gastos normais do serviço e de quaisquer danos ou prejuízos provenientes de mau tratamento ou falta de cuidado por parte dos operários.

Cumpridas todas as condições de natureza financeira estipuladas no contrato, os proponentes iniciarão a fabricação dos maquinismos imediatamente.

A primeira remessa de maquinismo estará pronta para embarque dentro do prazo de 8 meses, e o último dentro do prazo de 15 meses, sendo a montagem dos mesmos e a construção da Usina completadas dentro do prazo de 24 meses, todos contados da assinatura do contrato e entrega do local, e sempre salvo caso de força maior devidamente comprovado.

Estes maquinismos deverão ser fabricados nas oficinas dos proponentes na Suíça, mas em caso de impedimento, os proponentes declaram que previram a hipótese de usarem oficinas Norte-Americanas.

O nosso preço para a Usina completa, pronta a funcionar, é composto das seguintes parcelas:

A. Maquinismos e materiais representando o forno completo, conforme a descrição geral na secção V do memorial	18.077:400\$0
B. Verba para frete marítimo, seguro contra todos os riscos	930:600\$0
C. Verba para direitos, despesas de importação, transporte, etc.	1.431:500\$0
D. Edifícios — principal e anexos — instalações sanitárias, obras locais, montagens, chaminés, etc.	8.187:300\$0
E. Obras no pátio, calçamento de toda a área, muro de fechamento, portões	836:000\$0
Total	29.462:800\$0

A verba para a parcela E. foi propositalmente destacada porque desejamos lembrar que não é absolutamente indispensável que a área toda seja calçada, conforme exige o § c. da cláusula 31. Basta que haja espaço amplo para qualquer manobra dos veículos, podendo o resto se compor de canteiros gramados, ou com plantas, proporcionando, assim, um aspecto mais agradável e uma economia sensível.

Caso venha a ser examinada a conveniência e ficar resolvido construir a Usina sem aproveitamento do calor, isto é, sem as caldeiras, motores geradores ou instalação de força — adquirindo da empresa fornecedora de energia elétrica a força necessária para todo o movimento e iluminação da Usina, o custo das parcelas A. B. e C. será reduzido pelas seguintes importâncias:

A.	3.484:800\$0
B.	247:500\$0
C.	411:800\$0
Total	4.144:100\$0

OU ALTERNATIVAMENTE

FORNO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, TIPO OU SISTEMA "VOLUND"

Este forno incinerador "Volund" é um tipo relativamente moderno, porém cuja eficiência passou de simples experiência e cujo funcionamento está sabidamente comprovado.

O "Volund" é o tipo de forno mais mecanizado que existe, pois, uma vez carregado o lixo, na caçamba de entrada, não há mais intervenção manual, nem para a limpeza das grelhas, nem para remoção das escórias. Este grau de perfeição automática é o resultado de uma simples combinação da lei de gravidade com pequenos movimentos mecânicos em certos pontos, característico de alta relevância em um clima quente porque os operários não têm manobras a fazer em frente às fornalhas.

No memorial e especificações com as respectivas plantas que acompanham e fazem parte integrante desta proposta, V. Ex. encontrará todas as explicações detalhadas sobre o funcionamento do forno e dos maquinismos, e, afim de frisar as condições higiênicas de uma instalação deste tipo, desejamos pedir especial atenção para as fotografias anexadas ao memorial, mostrando diversos grupos de visitantes à Usina de Gjentofte, Dinamarca, nos anos de 1932, 1937 e 1938, almocendo dentro da própria Usina, com o serviço de incineração de lixo em pleno funcionamento, e sem nenhuma sensação desagradável causada por mau cheiro ou poeiras.

Com o emprego de novo sistema de apanhadores de poeira, tipo privilegiado, e a combustão completa dos gases nocivos, os nossos fornos poderão ser instalados em bairros residenciais sem nenhum risco de reclamação.

Este tipo de forno exige um edifício todo especial, cuja construção é um tanto *sui generis*, não somente no seu desenho, como também nos requisitos de sua solidez.

Tendo projetado o edifício para satisfazer todas as exigências técnicas e higiênicas no serviço, procuramos, ao mesmo tempo, fazer um conjunto estético, digno da cidade do Rio de Janeiro, visto que, em nenhuma parte das Américas existe ainda uma usina comparável com esta que oferecemos.

O desenho KE 10178 mostra uma perspectiva do nosso projeto, e, afixados ao mesmo desenho, estão dois aspectos da usina contratada para a cidade de Basle, Suíça, atualmente em construção pelos nossos representantes.

Os preços dos edifícios são baseados na tabela que juntamos de preços unitários, e a execução das obras será entregue a um dos mais competentes construtores da Capital, sendo empregados somente materiais de primeira qualidade.

A capacidade de cada unidade do forno "Volund" é de 225 a 250 toneladas de lixo por dia, portanto, com duas unidades, conforme indicado no desenho n. KE 10.154, a capacidade incineradora da usina completa será de 450 a 500 toneladas por dia de 24 hs.

A capacidade incineradora do forno "Volund" pode ser completamente controlada pelos maquinistas, podendo ser a marcha acelerada ou retardada à vontade, pelo movimento dos motores.

Quanto à disposição geral do conjunto, forno e edifícios anexos — estamos prontos a receber e estudar quaisquer sugestões de V. Ex. sobre modificações, desde que essas não prejudiquem a eficiência técnica da usina.

Quanto à garantia de funcionamento, declaramos que a duração normal de uma usina dessa natureza, com tratamento conveniente, deverá ser de 20 a 25 anos.

Todavia, havendo a cláusula 39 determinado a presença de um técnico do fabricante durante o prazo da garantia, que será no mínimo de dois anos (cláusula 38), aceitamos este prazo para a garantia de perfeito funcionamento, ressalvados os casos e gastos normais do serviço e de quaisquer danos ou prejuízos provenientes de mau tratamento ou falta de cuidado por parte dos operários.

Os fabricantes comprometem-se a iniciar a fabricação dos maquinismos logo a assinatura e cumprimento das estipulações do contrato.

A primeira remessa de maquinismo estará pronta para embarque dentro do prazo de 8 meses e o último dentro do prazo de 15 meses, sendo as montagens dos mesmos e a construção da usina completadas dentro do prazo de 24 meses, todos contados das datas da assinatura do contrato e da entrega do terreno pela Prefeitura, e sempre, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

O nosso preço para a usina completa é composto das seguintes parcelas:

A. Maquinismos e materiais representando o forno completo, conforme a discriminação geral na Secção V do memorial	12.553:200\$0
B. Verba para frete marítimo, seguro contra todos os riscos	693:000\$0
C. Verba para direitos, despesas de importação, transportes, etc.	861:300\$0
D. Edifícios — principal e anexos — instalações sanitárias, obras locais, montagem, chaminés, etc.	6.256:800\$0
E. Obras no pátio, calçamento de toda a área, muro de fechamento, portões	760:000\$0
Total	21.124:300\$0

A verba para a parcela E. foi propositalmente destacada, porque desejamos lembrar que não é absolutamente indispensável que a área toda seja calçada, conforme exige o § c. da cláusula 31. Basta que haja espaço amplo para quaisquer manobras dos veículos, e o resto poderia se compor de canteiros gramados, ou com plantas, proporcionando assim um aspecto mais agradável.

Caso venha a ser examinada a conveniência e ficar resolvido construir a Usina sem aproveitamento do calor, isto é, sem as caldeiras, motores geradores, ou instalação de força, adquirindo da empresa fornecedora de energia elétrica a força necessária para todo o movimento e iluminação da Usina, o custo das parcelas A, B e C será reduzido pelas seguintes importâncias:

A	2.673:000\$0
B	198:000\$0
C	227:700\$0
Total	3.098:700\$0

Para a perfeita compreensão dos preços da nossa proposta desejamos esclarecer:

1.º Os das parcelas A e B foram calculados, para efeito de conversão, à taxa de câmbio corrente para o dólar americano, isto é, 19\$8, excluída a taxa de 5%. Deverão ser ajustados às taxas de câmbio vigorantes na ocasião do contrato definitivo, de vez que, não há prazo fixado no Edital para julgamento das propostas ora submetidas à concorrência.

Os proponentes pretendem empregar, quando puderem, materiais nacionais e maquinismos fabricados no Brasil, em vez de importá-los. Nesses casos as importâncias respectivas deverão ser pagas com recursos previstos para pagamentos da parcela A, fazendo-se a redução correspondente no valor do crédito respectivo, aberto no Banco do Brasil, adiante referido.

2.º Os da parcela B (fretes marítimos seguros) estão também sujeitos a oscilações, além do câmbio. Foram calculadas estas despesas pelas tarifas atuais, mas a Prefeitura pagará as que vigorarem na ocasião e mediante os documentos comprovantes. Esta modalidade está consagrada na cláusula XIII do Decreto-lei federal n. 1.642, de 29 de setembro de 1939, que aprovou o contrato de fornecimento de material importado para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.º Os da parcela C (direitos de importação) foram calculados sob diversas classificações da tarifa aduaneira, mas se a Prefeitura conseguir que as máquinas e o material sejam classificados como compondo "uma só usina para determinado fim", haverá considerável economia porque, nesses casos, pagará somente o que for devido sobre "Máquina Operatriz".

Para maior esclarecimento declaramos que não estão compreendidos na nossa proposta:

1. Quaisquer obras de pavimentação, drenagem ou esgotamento ou ligação com encanamentos da rede pública, ou outro serviço fora do muro externo que cerca a Usina;

2. Quaisquer obras extraordinárias para reforçar as fundações caso o sub-solo, a partir de um metro de profundidade, não esteja em condições de suportar o peso de 200 quilos por decímetro quadrado;

3. Ligação dos cabos-elétricos da rede de energia da cidade com o quadro de distribuição dentro da Usina;

4. Qualquer verba para despesas ou prejuízos decorrentes de possível desmoronamento, enxurradas ou queda de pedras do morro situado atrás da Usina;

5. Quaisquer serviços não especificados no memorial que acompanha esta proposta.

Condições de pagamento — De acordo com a facilidade concedida pela cláusula 37 do Edital, propomos as seguintes condições:

1. Para atender às parcelas A e B deverá ser aberto pela Prefeitura Municipal, no Banco do Brasil, um crédito irrevogável a favor dos fabricantes, para pagamentos parcelados, à medida que os maquinismos chegarem ao Rio de Janeiro, modalidade esta admitida pelo Decreto-lei federal n. 2.206, de 20 de maio de 1940. Conta contra-partida os fabricantes fornecerão à Prefeitura, em forma satisfatória, por meio de um Banco de primeira ordem, uma garantia adequada para a completa execução do seu contrato.

2. Para atender ao item C, as importâncias necessárias ao pagamento de taxas e impostos aduaneiros, se houver, sobre os maquinismos importados, bem como ao do transporte, destes até à Usina, serão supridas, com recursos fornecidos pela Prefeitura, à medida de sua necessidade.

3. Para atender ao pagamento do item D — Edifícios, principal e anexos, etc. — as importâncias necessárias serão entregues aos contratantes em 24 prestações mensais iguais, no decorrer do contrato.

4. O pagamento do item E — Obras no pátio, calçamento, e muro de fechamento — deverá ser efetuado sob o mesmo critério do item D.

Estamos prontos a examinar, com a Prefeitura, as condições supra, em tempo oportuno, caso existam modificações convenientes a ambas as partes.

Condições gerais — Os preços apresentados são baseados sobre os custos vigendo atualmente, e são firmes e válidos pelo prazo de 30 dias desta data. Depois deste prazo continuarão firmes e válidos até à assinatura do contrato, sofrendo aumentos somente no caso de ter havido alta no mercado até aquela data, devidamente comprovada e atestada oficialmente à satisfação da Prefeitura.

Os fabricantes declaram que, com exceção das despesas previstas nas cláusulas 1 (a) e 41 do Edital, no preço de sua proposta nenhuma verba foi prevista para pagamento de quaisquer outras despesas, tais como taxas, impostos, licenças, selos, estampilhas federais ou municipais, porventura existentes ou que venham a ser criadas em relação ou em conexão com o contrato ou com o fornecimento e construção da Usina, tratando-se como de fato se trata, de uma obra para a Prefeitura do Distrito Federal.

Portanto, no contrato que se vier a efetuar deverá constar essa isenção, ou ao preço do contrato deverão ser acrescidas as verbas necessárias.

Finalmente os proponentes declaram submissão expressa a todas as exigências do Edital sujeita aos esclarecimentos seguintes:

I. Pelo Caderno de Obrigações, citado na cláusula 47 do Edital, dos pagamentos feitos pela Prefeitura será deduzida, a título de garantia, a importância de 10%; entretanto, os proponentes entendem que essa exigência não será mantida atendendo a que no mesmo Edital, na cláusula 6.ª, é exigido no ato da sua assinatura um depósito de 10% do valor total do contrato, até à sua conclusão.

II. Os termos do Edital não determinam qual o prazo que a Prefeitura se reserva para estudar e resolver sobre as propostas apresentadas. É compreensível e natural que os estudos de um assunto altamente técnico, como é este, exijam algum tempo. Por isso mesmo, e atendendo a que a situação internacional apresenta sintomas de evolução sobre cuja marcha e consequência é impossível hoje calcular ou prever com acerto razoável, os proponentes entendem que, se a sua proposta for a preferida, lhes está implicitamente reservado o direito de reexaminar a situação com a Prefeitura, afim de, então, nessa ocasião, deliberarem definitivamente

sobre a exequibilidade da proposta, sujeita, como ela é, a longos prazos e com cláusulas formuladas como possíveis nas condições que prevalecem hoje, mas que a guerra poderá tornar impraticáveis amanhã.

III. Os proponentes entendem, embora não haja a esse respeito menção expressa nos termos do Edital, que será admitida na redação do contrato uma cláusula estabelecendo condições usuais de arbitramento, de acordo com as leis vigentes, para dirimir todas as dúvidas que porventura possam surgir sobre a sua interpretação e execução até o fim do prazo de garantia, nela incluídas as hipóteses e consequências referidas nas cláusulas 47 e 48 do Edital, como também as ressalvas de força maior que forem compatíveis com a situação internacional naquela ocasião.

IV. A cláusula n. 42 do Edital obriga o proponente, cuja proposta for aceita a assinar o contrato dentro de vinte dias da data da publicação, no "Diário Oficial" da Prefeitura, do despacho da aceitação da proposta pelo Exmo. Sr. Prefeito. Os proponentes entendem que implicitamente lhes está assegurada que, sem prejuízos de seus direitos, uma prorrogação adequada desse prazo não lhes será negada, se as circunstâncias oriundas da situação internacional assim a justificarem, levando-se em conta a distância da sua sede, que é a Suíça.

V. Os artigos 6.º e 8.º do Edital exigem do concorrente contemplado a obrigação de manter, na Tesouraria da Prefeitura, uma caução em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, correspondente a 10% do custo da obra, desde a data da aprovação de sua proposta até à expiração do prazo de garantia do perfeito funcionamento da Usina. Essa fórmula, além de encarecer a obra por se tratar de prazo que poderá exceder de 4 anos — 2 ou mais de construção e 2 de garantia — parece excluir a do artigo 42 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, que admite "garantia bancária assecuratória da execução de contratos e obrigações".

Todavia, esse mesmo decreto-lei aboliu a exclusão acima referida, estabelecendo no artigo 54 que:

"Ficam expressamente revogadas todas as disposições de leis e regulamentos que, explicita ou implicitamente, contrariem o presente decreto-lei".

Assim, os proponentes entendem que, se forem eles os concorrentes contemplados, a inteligência dos artigos 6.º e 8.º poderá abranger a garantia bancária assecuratória da execução do seu contrato e de suas obrigações.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940. — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac). — (Alegivel), vice-presidente.

Tabela de preços unitários para obras compreendidas na construção e montagem de uma usina de incineração de lixo:

Item — Especificação	Preço
1. Escavação e remoção de terra até 2 metros, metro cúbico	17\$0
2. Idem com esgotamento de 2 até 4 metros, metro cúbico	20\$0
3. Idem, com esgotamento de 4 até 6 metros, metro cúbico	25\$0
4. Acréscimo para escoramento de 2 até 6 metros, metro quadrado	45\$0
5. Concreto de 1.3.5 em base de poço, metro cúbico	180\$0
6. Concreto armado em paredes de poço, com espessura de 20 cm., inclusive as formas de madeira, metro quadrado	100\$0
7. Idem até 25 cm. de espessura, idem, metro quadrado	115\$0
8. Idem até 30 cm. de espessura, idem, metro quadrado	130\$0
9. Concreto simples 1.3.5 para soalho, base de máquina, ou obra semelhante, metro cúbico	160\$0
10. Camada de cimento e areia de 2 cm. para piso, metro quadrado	9\$0
11. Concreto armado em colunas retangulares, até a altura de 10.00m, inclusive todas as formas, metro cúbico	600\$0
12. Concreto armado em paredes de edifício, entre colunas, e na espessura de 15 cm. inclusive todas as formas, metro quadrado	90\$0
13. Idem até 20 cm., idem, metro quadrado	110\$0
14. Aumento de preço, para formas aparelhadas para deixar o concreto liso, não sendo rebocado, metro quadrado	4\$0
15. Concreto armado em vigas transversais para tecto, metro cúbico	700\$0
16. Concreto armado em tecto, compreendendo lage, camada impermeável, e 4 cm. de soalho, metro quadrado	150\$0
17. Concreto armado em paredes de canal, com espessura de 15 cm. com todas as formas, e rebocado na parte interna com cimento impermeável, metro quadrado	110\$0
18. Lage de concreto armado formando tetos internos, com espessura de 8 a 10 cm., e até uma altura de 7 metros, metro quadrado	90\$0

19. Idem, idem, até uma altura de 10 metros, metro quadrado	92\$0	43. Caixilhos de aço, com vidro duplo colocados, metro quadrado	210
20. Concreto armado na construção de escadas, metro cúbico	600\$0	44. Portas de aço, ondulado, completas, colocadas, metro quadrado	180
21. Reboco com argamassa em parede para receber tinta, metro quadrado	9\$0	45. Portas de madeira de lei, com dobradiças, fechaduras, etc., completas, metro quadrado	180
22. Parede de tijolo em argamassa de cimento, um tijolo, metro quadrado	43\$0	46. Venezianas para ventilação, madeira de lei, metro quadrado	120
23. Idem, idem, frontal, metro quadrado	27\$0	47. Escavação em rocha até a profundidade de 6 metros, metro cúbico	80
24. Reboco com argamassa de cal e areia, 1.4, sobre tijolo, metro quadrado	8\$0	48. Calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados com betume, metro quadrado	40
25. Concreto armado na construção de uma chaminé em forma circular, com diâmetro externo de 5.00 e interno aproximadamente 3.50, diminuindo conforme desenho, até a altura de 60m., com fôrmas, moldes, andaime, etc., até 10 metros, metro cúbico	650\$0	Material:	
26. Idem, de 10 até 20 metros, metro cúbico	675\$0	Pedra britada, n. 1, metro cúbico	41
27. Idem, de 20 até 30 metros, metro cúbico	700\$0	Pedra britada n. 2, metro cúbico	40
28. Idem, de 30 até 40 metros, metro cúbico	750\$0	Pedra britada n. 3, metro cúbico	31
29. Idem, de 40 até 50 metros, metro cúbico	850\$0	Tijolo, mil	100
30. Idem, de 50 até 60 metros, metro cúbico	950\$0	Cimento, tonelada	300
31. Para-raíes de cobre, completo com chapa em terra, completo, um	5:000\$0	Cal, tonelada	200
32. Calha de cobre para águas pluviais, colocada, metro linear	45\$0	Areia, metro cúbico	20
33. Condutores para a mesma, metro linear	45\$0	Ferro redondo, tonelada, preço médio	2:500
34. Caixa para condutor, completa, com ralo, uma	125\$0	Pessoal — Salários por hora:	
35. Rede de esgotos para águas pluviais, com manilhas de 4", metro linear	12\$0	Pedreiro — 2\$2.	
36. Idem, com manilhas de 6", metro linear	18\$0	Pedreiro especial para obras refratárias — 2\$5.	
37. Caixa de inspeção, uma	200\$0	Estucador — 2\$5. Canteiro — 2\$5.	
38. Cano galvanizado, colocado, de 4", metro linear	70\$0	Carpinteiro — 2\$2. Pintor — 2\$2.	
39. Junções, joelhos, curvas, etc., uma	25\$0	Ferreiro — 2\$1. Montador, obras de ferro — 3\$0.	
40. Chapa de "Eternite", ondulada, metro quadrado	42\$0	Maquinista — 2\$5. Servente — 1\$2.	
41. Pintura a óleo, duas mãos, metro quadrado	9\$0	Serviços sociais:	
42. Instalação sanitária, compreendendo 2 mictórios, 2 W. C., 1 chuveiro, 1 pia, completa com esgoto e ligação com rede geral, uma	7:000\$0	Porcentagem de salários para seguro contra acidentes, férias Industriários — 11 1/2 % (onze e meio por cento).	